



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
05 de agosto de 2015

ANO CXXV DA IOE  
125ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.943

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



**O Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## 11ª Conferência Estadual de Saúde ocorrerá em setembro

A proposta de Regimento Interno da 11ª Conferência Estadual de Saúde é aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES/PA)

O evento acontecerá de 15 a 17 de setembro, no Centro de Cultura e Formação Cristã (Seminário Pio X),

situado na Rodovia BR 316, Km 06.

O credenciamento dos delegados titulares será das 14h às 18h do dia 15/09 e continuará das 8h às 11h no dia 16/09, sendo das 11h às 14h para suplentes, no local do evento.

São objetivos do evento: avaliar o

cumprimento das Diretrizes da Política de Saúde estabelecidas na 10ª Conferência, além de discutir o tema central “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro” e os eixos temáticos.

PÁGINA 15

### Confecção de camisas

A Secretaria de Estado de Cultura (Secult) realizará licitação para contratar empresa especializada que confeccionará/fornecerá camisas, a fim de atender às necessidades de programações anuais do órgão.

A abertura do certame (que será realizado na modalidade Pregão Eletrônico) ocorrerá às 11h do dia 17 de agosto, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

PÁGINA 41

### Credenciamento de empresas

A Prefeitura de Goianésia do Pará credenciará empresas prestadoras de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, apoio diagnóstico por imagem e laboratoriais, dos procedimentos de média complexidade, de forma a complementar o serviço público e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O certame abrirá às 10h do dia 17 de agosto, na sede da prefeitura.

PÁGINA 64

### Renovação de conselheiros

O Conselho Regional de Economia (9ª Região) fará eleições para renovação de terço de conselheiros efetivos e suplentes, nos dias 29 e 30/10, no site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br).

O prazo para registro de chapas no Corecon/PA será de 30 dias, encerrando-se às 16h do dia 04 do mês de setembro, na sede do Conselho, localizado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 918.

PÁGINA 67



Edições



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programme-se!



## ARTES VISUAIS

### Inscrições oficinas Curro Velho

Local: Núcleo de Oficinas Curro Velho  
(Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 287)

Valor: Alunos da rede pública de ensino e de infocentros não pagam (apresentar declaração de matrícula), os demais pagam uma taxa de R\$ 20 (pagamento no dia da inscrição). As inscrições são todas presenciais e no mesmo local onde ocorrerá a oficina.

**Inscrições: Até 14/08, das 8h às 17h**

**Aulas: 17/08 a 04/09**

São oficinas de iniciação nas artes visuais, com as opções: pintura, técnica mista, desenho, colagem, cartonagem, entre outros, destinados a adultos e crianças.

O instrutor de Pintura e Técnica Mista, Gilvan Tavares, explica que nesta oficina serão desenvolvidas atividades com lápis e lápis de cor, com teoria e técnica de composição, luz e sombra.

Na Oficina de Desenho, Pintura e Colagem, que é direcionada ao público infantil, o instrutor Kleber Cajun visa estimular nas crianças o gosto pela arte, sem esquecer as atividades lúdicas.



## CINEMA

### Últimas Conversas

Local: Cine Líbero Luxardo  
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia entrada para estudantes)

**12 a 16/08 (quarta a domingo) - 20h**

**19 a 23/08 (quarta a domingo) - 18h**

Eduardo Coutinho é considerado por muitos como um dos maiores documentaristas da história do cinema do Brasil. Ele tinha como marca realizar filmes que privilegiavam as histórias de pessoas comuns, como em “Cabra Marcado para Morrer” (1984) e “Edifício Master” (2012). Em “Últimas Conversas”, ele abre o filme com uma frase que define seu trabalho: “É melhor não fazer do que ter um filme de 70 minutos em que não se acredite”. Nele, Eduardo mergulhou no mundo dos jovens entre 16 e 18 anos que concluíam o ensino médio em escolas públicas no Rio de Janeiro. “Nunca antes estivera tão exposto, já que poucos universos podiam ser-lhe tão estranhos e distantes”, escreve Neusa Barbosa, do Cineweb.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 05 de Agosto de 2015

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... PÁG. 6

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... PÁG. 7  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... PÁG. 7  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 8  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 9  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... PÁG. 9  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... PÁG. 12  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... PÁG. 12  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... PÁG. 20  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... PÁG. 20  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... PÁG. 23  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... PÁG. 24  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... PÁG. 25  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... PÁG. 25  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 26  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... PÁG. 27  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... PÁG. 31  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... PÁG. 34  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 35  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 36  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... PÁG. 39  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... PÁG. 39  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... PÁG. 41  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... PÁG. 41  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO ..... PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... PÁG. 42  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... PÁG. 46  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... PÁG. 48  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... PÁG. 50  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... PÁG. 50  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... PÁG. 51  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... PÁG. 51  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... PÁG. 51  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS  
E PESQUISAS DO PARÁ-FAPESPA ..... PÁG. 52  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ... PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... PÁG. 54

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... PÁG. 54

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 55

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 55  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 57

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 58  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... PÁG. 58

**MUNICÍPIOS** ..... PÁG. 64  
**EMPRESARIAL** ..... PÁG. 67

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.:

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A, incisos I a VII, da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Parecer nº. 238/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para exercerem as funções contidas nos incisos I a VII do art. 105-A, da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

SUBTEN PM RG 11159 VERA LUCIA PEREIRA DAS NEVES

SUBTEN PM RG 7995 RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ALMEIDA

SUBTEN PM RG 10575 MARCOS TELES VALADAR

SUBTEN PM RG 9176 SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

SUBTEN PM RG 9365 MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO

SUBTEN PM RG 8163 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DA SILVA

SUBTEN PM RG 11432 MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES

SUBTEN PM RG 9297 ANTONIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA

SUBTEN PM RG 10773 VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA

SUBTEN PM RG 9437 FRANCISCO SANTOS MIRANDA

SUBTEN PM RG 16310 RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS

SUBTEN PM RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA

SUBTEN PM RG 13455 MARIDALVA DE JESUS PANTOJA

SUBTEN PM RG 10735 WILSON AZEVEDO TEIXEIRA

SUBTEN PM RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES

SUBTEN PM RG 9441 WALTER RAYOL BRITO

SUBTEN PM RG 8732 EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS

SUBTEN PM RG 9557 RAIMUNDO NONATO VIEGAS DA SILVA

SUBTEN PM RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SUBTEN PM RG 9789 REINALDO TRAVASSO DE MIRANDA

SUBTEN PM RG 10201 JOSÉ ANTONIO NAZARÉ SOARES DE SOUZA

SUBTEN PM RG 10537 HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA

SUBTEN PM RG 10689 RUI BARROS DO VALE

SUBTEN PM RG 8096 JOSÉ PEREIRA DO VALE

1º SGT PM RG 9335 ROZILDO CARLOS DA COSTA

1º SGT PM RG 7945 AURIVALDO DOS SANTOS NEGRÃO

1º SGT PM RG 11302 PEDRO SERGIO JUREMA DOS SANTOS

1º SGT PM RG 8653 ANTÔNIO CARLOS RABÊLO SARAIVA

1º SGT PM RG 8911 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA

1º SGT PM RG 13463 REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA

1º SGT PM RG 10709 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA

2º SGT PM RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA

2º SGT PM RG 9422 FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS

3º SGT PM RG 9061 MÁRIO DOS SANTOS SILVA

3º SGT PM RG 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA

3º SGT PM RG 14261 NELMA MONTEIRO FRAZÃO

3º SGT PM RG 9331 WILSON PEREIRA DE CARVALHO

3º SGT PM RG 12080 JOSÉ FERNANDO GOMES DE MELO

3º SGT PM RG 10472 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

3º SGT PM RG 11477 JOÃO RODRIGUES GUERREIRO PINTO

3º SGT PM RG 11303 PAULO SERGIO DE MENEZES DOS SANTOS

3º SGT PM RG 14332 ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA

3º SGT PM RG 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO

3º SGT PM RG 12726 JONAS DA SILVA

3º SGT PM RG 9578 JOSÉ RIBAMAR COSTA SILVA

3º SGT PM RG 10404 REINALDO SANTANA REBELO

3º SGT PM RG 9573 JOÃO DE JESUS FILHO

CB PM RG 25925 ALICE CLÉA DA SILVA REGO

CB PM RG 9944 SÉRGIO DE ARAÚJO LEÃO

CB PM RG 16413 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA

CB PM RG 9968 CARLOS NOBERTO BARBOSA SANTOS

CB PM RG 24128 LUIZ OTÁVIO ROCHA NOGUEIRA

CB PM RG 11359 JOSUÉ TARCÍSIO DOS SANTOS TAVARES

CB PM RG 17282 ELIZEU DE VASCONCELOS MIRANDA

CB PM RG 12177 MÁRCIA REGINA NOVAES REGO

CB PM RG 14381 CLEONICE PINHEIRO DO NASCIMENTO

CB PM RG 11163 ADMIR CORRÊA DE SOUZA

CB PM RG 11801 JOSÉ RONALDO RODRIGUES CHAVES

CB PM RG 19672 IOLENE LEANDRO TAVARES

CB PM RG 13118 MOACYR NOGUEIRA SILVA FILHO

CB PM RG 14283 ANTONIA CARVALHO DE CAMPOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 1º de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo 859929**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 3.474/2015-CCG DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/328584,

**R E S O L V E:**

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília-DF, no dia 30 de julho de 2015, a fim de participar de *Reunião com a Ministra Conselheira da Embaixada da Bélgica*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, Eliana França dos Santos Zacca, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 3.475/2015-CCG DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

**R E S O L V E:**

exonerar JOSÉ SANTOS DE MORAIS do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 6 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 859930**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 136/2015-SCCG,

#### DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Interromper, por motivo de Licença Saúde, o período de gozo das férias do servidor, Lucivaldo Rodrigues Mindelo, concedidas através da Portaria nº 2.517/2015-CCG de 16/04/2015, publicada no DOE nº 32.871 de 23/04/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Agosto de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 133/2015-SCCG,

#### DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o memorando nº 076/2015- DL, de 20 de Julho 2015.

**R E S O L V E:**

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Alberto Costa Pereira, Técnico em Gestão de Agropecuária, matrícula funcional nº 13110/1no período de 17/08 a 15/09/2015, referentes aos períodos aquisitivos 2014/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Agosto de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 132/2015-SCCG,

#### DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Excluir, a servidora Maria de Jesus Costa Ramos da Portaria nº 104/2015-SCCG de 25/06/2015, que concedeu 30 dias de férias de 01 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, publicada no DOE nº 32.915 de 26/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Agosto de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 131/2015-SCCG,

#### DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o memorando nº 0029/2015- CP, de 03/08/2015.

**R E S O L V E:**

Suspender, por motivo de serviço, o período de gozo das férias do servidor Manoel Jackson Castro Araujo, concedidas através da Portaria nº 2.585/2015-CCG de 30/04/2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, no período de 03/08 a 01/09/2015 para o novo período de gozo de 03/11 a 02/12/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Agosto de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 137/2015-SCCG,

#### DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Conceder, 28 (Vinte e oito) dias, a Título de Licença Médica ao servidor Lucivaldo Rodrigues Mindelo ,Gerente , matrícula

funcional nº 5296056/3, lotado neste Órgão, no período de 09/07 a 05/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Agosto de 2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**RESUMO DA PORTARIA Nº 139/2015-SCCG DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

Nome : Fádía de Souza Franco Khayat  
Cargo : Coordenadora  
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Salinópolis  
Objetivo : Para participar da IV Campanha de Verão, do Programa Escola da Vida  
Período : 17 a 19/07/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 138/2015-SCCG DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

Nome : Raimundo Rodrigues da Silva  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 5.½ (Cinco e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Castanhal  
Objetivo : Organizar, mobilizar, dirigir e participar da Conferência Regional de Juventude do Rio Guamá.

Período : 04 a 09/08/2015  
Nome : Luiz Otávio Pires da Penha

Cargo : Assistente Operacional II  
Nº de Diárias : 5.½ (Cinco e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Castanhal  
Objetivo : Realizar apoio logístico na mobilização da Conferência Regional da Juventude do Rio Guamá.

Período : 04 a 09/08/2015  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 135/2015-SCCG, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO : o processo nº 2015/332063-PG, datado de 03 de agosto do corrente ano.

R E S O L V E:

Designar a servidora MARCELA BELO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 03/08 a 01/09/2015, no impedimento da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de agosto de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 859727**

**PORTARIA Nº 134/2015-SCCG, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o Decreto nº 954, de 24 de janeiro de 2014, tendo em vista a necessidade de readequação de suas concessões.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2015/236898-PG, datado de 03 de junho de 2015.

R E S O L V E:

I - Excluir a Gratificação de Tempo Integral/GTI, dos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/08/2015.

NOME	CARGO
Edna Maria Jardim de Quadros	Agente Administrativo
Rosângela do Socorro Ferreira Cardoso	Agente Administrativo
Rosemary Paiva Campos Freitas	Agente Administrativo
Maria de Fátima Feitosa da Silva	Assistente Administrativo
Maria da Conceição Queiroz de Souza	Agente Administrativo
Valdomira Peixoto Pantoja	Assistente Administrativo

II - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Tempo Integral, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01/08/2015.

SERVIDOR	MATRICULA	PERCENTUAL
Carlos Alberto de Alcântara Vieira	36390/1	50%
João Fernando Ferreira Nascimento	84743/1	50%
José dos Santos Guimarães	3254941/1	70%
Maria de Fátima Feitosa da Silva	36080/1	50%
Rosângela do Socorro Ferreira Cardoso	183598/1	50%
Rosemary Paiva Campos Freitas	632414/1	50%
Taciana Campelo de Albuquerque Queiroz	57188239/1	50%
Valdomira Peixoto Pantoja	36170/1	50%

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de agosto de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 859825**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 216/2015 - CMG, 04 DE AGOSTO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: FABRÍCIO SILVA BASSALO - MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5689872-1, portador do CPF nº 440.022.382-53

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

110106.04.122.1317.2962 339039 - R\$ 500,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de agosto de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 859845**

**PORTARIA Nº 217/2015 - CMG, 04 DE AGOSTO DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES - 2º SGT PM, Matrícula Funcional nº 5585791, portador do CPF nº 398.222.652-04

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

110106.04.122.1317.2962 339030 - R\$ 600,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de agosto de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 859852**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 215/2015 - CMG, 04 DE AGOSTO DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 453/2015-CMG, datado de 03/08/2015

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de ABAETETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
1º SGT PM RG 20256 JUAREZ DE SOUZA LIMA	53897801	393.469.942-15	27 à 30/07/15	3 (completa)
SD PM RG 37622 THAIS MELO FRIAS	572327071	931.017.592-34		3 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de agosto de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 859843**

**VICE-GOVERNADORIA  
DO ESTADO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 098/2015-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

O ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.500,00 ( Mil e Quinhentos Reais ), ao servidor MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, CPF: 607.238.582-68, Matrícula Funcional 5808081/1, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado. Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1317.29620000-339039 R\$ 1.000,00

32101 - 04.122.1317.29620000-339030 R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA

Ordenador de Despesas

**Protocolo 859417**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 097/2015-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kenny Danillo de Lima Gusmão	57221644/1	Motorista	760.258.452-04	02 a 03/08/15	01

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Kadmiel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 096/2015-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Aldayr Bezerra Rodrigues	5585830/1	Motorista	295.248.142-34	30 a 31/07/2015	01

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Kadmiel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 095/2015-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Rodrigo Tannner Guimarães Nunes	5817765/1	Ajudante de Ordem	631.715.702-20	31/07 a 02/08/2015	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Kadmiel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

**Protocolo 859415**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 094/2015-GVG DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jorge Ivan Silva de Freitas	16.03.2014 a 15.03.2015	04/08 a 02.09.2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Kadmiel Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

**Protocolo 859414**

**PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará n.º 164 de 09 de Julho de 2015**

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ART. 5º, *CAPUT* DO ART. 12, §§1º e 2º DO ART. 12 E ACRESCENTA O §4º AO ART. 12 DA RESOLUÇÃO CS N.º 04/2003.

Art. 1º. O *caput* do art. 5º, o *caput* do art. 12 e os parágrafos 1º e 2º do art. 12 da Resolução n.º 004/2003 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O Procurador que receber em distribuição processo que demande a prática de ato para o qual não detenha competência, deve encaminhar os autos e/ou publicação à Coordenação antes de escoado 30% do prazo processual do ato a ser praticado, contado da data da intimação ou citação do Procurador-Geral do Estado, sob pena de responder pela sua execução. (...)

Art. 12. Em caso de redistribuição de processos o Procurador deve encaminhar os autos e/ou publicação à Coordenação antes de escoado 30% do prazo processual do ato a ser praticado, contado da data da intimação ou citação do Procurador-Geral do Estado, sob pena de responder pela sua execução.

§1º Nos casos de férias, licenças e afastamentos, é cabível o pedido de redistribuição quando o prazo processual terminar no curso ou após o período de afastamento, desde que o pedido de redistribuição seja realizado dentro dos 12 (doze) dias anteriores ao afastamento e antes de escoado 30% (trinta por cento) do prazo processual contado da data da intimação ou citação do Procurador-Geral do Estado.

§2º Nos casos de licença-saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família, fica excepcionado o limite de 30% (trinta por cento) do prazo processual.

Art. 2º. Fica acrescido um §4º ao art. 12 da Resolução n.º 004/2003, com a seguinte redação:

Art. 12 .....  
(...)

§4º Compete ao Procurador que receber o processo em acompanhamento a prática dos atos com prazo, a adoção das providências indispensáveis, urgentes e/ou das quais possa resultar perecimento de direito caso não sejam imediatamente realizadas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de julho de 2015

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Conselheira-Presidente

SORAYA LEITÃO

Corregedora-Geral

ROLAND RAAD MASSOUD

Conselheiro

FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

Conselheiro

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Conselheira

SUSANNE SCHNOLL PETROLA

Conselheira

ABELARDO SÉRGIO BACELAR SILVA

Conselheiro

**Protocolo 859515**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria AGE Nº 054/2015-GAB, de 03 de agosto de 2015.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à Servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, Matrícula Nº 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/08/2015 à 04/09/2015, correspondente ao Triênio de 10/01/2011 à 09/01/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADILSON VASCONCELLOS JUSUS

Auditor Geral do Estado, em exercício

**Protocolo 859751**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria AGE Nº 053/2015-GAB, de 31 de julho de 2015.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os autos do processo Nº 2015/332297

**RESOLVE:**

DESIGNAR Norma Conceição Melo Lima da Rocha, Matrícula 5900975/2, para responder pelo Cargo de Auditor Adjunto desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 03/08/2015 à 01/09/2015, em virtude da ausência do Titular, de acordo com o Decreto de 27/07/2015, publicado no DOE Nº 32.937 de 28/07/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 859752**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 283 /2015 - DE 29 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/310701;  
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº 57195870 / 1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotada na DIRETORIA GESTAO CADEIA DE SUPRIM SERV LOGISTICOS - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de Novembro de 2015 a 07 de Janeiro de 2016, referente ao triênio 30 de Maio de 2011 a 29 de Maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 29 DE JULHO DE 2015

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859790**

**PORTARIA Nº 281 /2015 - DE 29 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/310701;  
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº 57195870 / 1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PUBLICA, lotada na DIRETORIA GESTÃO CADEIA DE SUPRIM SERV LOGISTICOS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Agosto de 2015 a 04 de Setembro de 2015, referente ao triênio 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 29 DE JULHO DE 2015

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859794**

**PORTARIA Nº 282 /2015 - DE 29 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/310701;  
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº 57195870 / 1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotada na DIRETORIA GESTAO CADEIA DE SUPRIM SERV LOGISTICOS - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 07 de Setembro de 2015 a 05 de Novembro de 2015, referente ao triênio 30 de Maio de 2008 a 29 de Maio de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 29 DE JULHO DE 2015

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859800**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 279 /2015 - DE 28 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169991A/1 de 22 de Julho de 2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº 80810 / 3 ocupante do cargo de PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, lotada na DIRETORIA GESTAO POLITICA DE SAUDE OCUPAC SERVIDOR - SEAD, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Julho de 2015 a 31 de Julho de 2015.

II - Os efeitos desta retroagirão a contar de 20.07.2015  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 28 DE JULHO DE 2015

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859812**

**PORTARIA Nº 280 /2015 - DE 28 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169897A/1 de 20 de Julho de 2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 3228509 / 1 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA GESTAO POLITICA DE SAUDE OCUPAC SERVIDOR - SEAD, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Julho de 2015 a 24 de Julho de 2015.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13.07.2015.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 28 DE JULHO DE 2015

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859820**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0286/2015 - DAF/SEAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2015/323031 de 27.07.2015;

RESOLVE:

I- Autorizar a servidora EDIELYS CRISANTEMA SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54185986/5, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, a viajar aos municípios de Bragança/PA e Capanema/PA no dia 05.08.2015, a fim de realizar reposição dos computadores e impressoras que foram trazidos a esta SEAD para manutenção após verificação de que estavam com defeito em visita realizada nos polos no dia 01 de junho deste ano, nos referidos municípios.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de AGOSTO DE 2015.

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859657**

**PORTARIA Nº 0285/2015 - DAF/SEAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2015/323031 de 27.07.2015;

RESOLVE:

I- Autorizar o servidor LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº. 54197180/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão e Política de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO/SEAD, a viajar aos municípios de Bragança/PA e Capanema/PA, no dia 05.08.2015, a fim de conduzir servidora da DSO que irá realizar reposição dos computadores e impressoras que foram trazidos a esta SEAD para manutenção após verificação de que estavam com defeito em visita realizada nos polos no dia 01 de junho deste ano, nos referidos municípios.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de AGOSTO DE 2015.

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859661**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 278 /2015 - DE 28 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD de 12/06/2015 publicada no DOE nº. 32.912 de 24/06/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 26552 de 15 de Julho de 2015;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº. 161/2015 de 11 de Maio de 2015 a servidora DIANA COELI PAES DE MORAES, Id. Funcional nº 181412 / 1 ocupante do cargo de TECNICO A, lotada na COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - SEAD, 190 (cento e noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Julho de 2015 a 28 de Janeiro de 2016.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 23 de Julho de 2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 28 DE JULHO DE 2015

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859814**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 9º

Data da Assinatura:03/08/2015

Justificativa: Reajuste no valor do Contrato

Valor: R\$ 512.265,97

Contrato: 140

Exercício: 2012

Dotação Orçamentária: 54201- 6553-339039-0261

CNPJ:00.859.042/0001-82

Contratada: EMPRESA FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MEDICA- AUMED,

Endereço localizado na Trav. Humaitá, nº.2605, bairro marco,

CEP:66093-047, Belém/PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo 859685**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 03/08/2015

Justificativa: Reajuste no valor do Contrato

Valor: R\$ 50.169,98

Contrato: 011

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 54201- 4534- 339039-0261

CNPJ: 05.619.593/0001-92

Contratada: A EMPRESA A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA-ME(CLEAN MASTER)

Endereço com endereço na Travessa do Chaco, nº 1847 - casa

B - bairro Marco, CEP 66.093-541, cidade de Belém, Estado do

PARÁ.

Fone: (091) 3246-4886

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo 859687**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 238 de 29 de julho de 2015**

CONCEDER, 3 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, RONALDO DA COSTA MÓIA, matrícula nº 57232815/1, Assistente Administrativo, ARMANDO MARQUES LUCAS, matrícula nº 6121225/1, Assistente Administrativo, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, e ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1, Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Maracanã, Castanhal e Igarapé Açu/PA, no período de 10 a 13/08/2015, com o objetivo de realizar o inventário anual dos bens patrimoniais deste IASEP ano 2015, bem como avaliar os bens imóveis e móveis, os quais estão em estado de inservilidade e que estão em processo de doação para Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, como Órgãos Estaduais e Municipais, nos referidos municípios.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 859411**







a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS  
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DIFÉ  
ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSU NEVARES  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
>>>>><<<<<<  
CONTRIBUINTE: REGINALDO DE CARVALHO MENDES  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.476.749-2  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.388-0  
PERÍODO: 01-2015 a 03-2015

>>>>><<<<<<  
CONTRIBUINTE: M M CONSTRUÇÕES LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.101.688-7  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.390-1  
PERÍODO: 01-2015 a 03-2015

>>>>><<<<<<  
CONTRIBUINTE: M V DA SILVA OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.328.240-1  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.339-1  
PERÍODO: 01-2015 a 03-2015  
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO  
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção  
**Protocolo 859757**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O secretário-geral, em exercício, da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.  
322012510001696-7, 322011510002522-5, 362012510000096-8, 372012510002603-0, 372012510002509-3.  
Belém (PA), 04 de agosto de 2015.  
CARLOS MONTEIRO ALVES  
Secretário-Geral, em exercício, da Julgadoria de 1ª Instância  
**Protocolo 859681**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O secretário-geral, em exercício, da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.  
012012510000350-2, 012012510001231-5, 352011510009469-4.  
Belém (PA), 04 de agosto de 2015.  
CARLOS MONTEIRO ALVES  
Secretário-Geral, em exercício, da Julgadoria de 1ª Instância  
**Protocolo 859682**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º201501000897 de 04/08/2015 - Proc n.º 002015730017616/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Helder de Miranda Melo - CPF: 082.189.432-34  
Marca: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX , 4P Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201501000899 de 04/08/2015 - Proc n.º 002015730017681/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Flavio Antonio Cunha Chaves - CPF: 392.150.322-15  
Marca: VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201501000901 de 04/08/2015 - Proc n.º 002015730017643/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jair Pantoja de Sousa - CPF: 440.523.082-04  
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000903 de 04/08/2015 - Proc n.º 002015730017684/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Luiz Guilherme Ataíde Pina - CPF: 244.782.452-15  
Marca: VW/FOX ROCK IN RIO 1.6 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201501000905 de 04/08/2015 - Proc n.º 002015730017662/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Raimundo Nonato do Nascimento Silva - CPF: 032.021.272-68  
Marca: IMP/FIAT SIENA EL 1.4 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201501000893 de 04/08/2015 - Proc n.º 002015730017608/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Luiz Paulo Borges Ferreira - CPF: 127.756.902-97  
Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM 1.5 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201501000895 de 04/08/2015 - Proc n.º 002015730010774/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Antonio Joelson Souza Silva - CPF: 567.438.662-53  
Marca: HONDA/FIT EX CVT AUTOMÁTICO, 1.5 Tipo: Pas/Automóvel  
**Protocolo 859668**

**Portaria n.º201504005077, de 04/08/2015 - Proc n.º 0020157300176006/SEFA**  
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa juw8438.  
Interessado: Joao Selestino da Luz - CPF: 105.865.712-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A63189172  
**Protocolo 859669**

**Portaria n.º201504005078, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017717/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Marques Amorim - CPF: 136.394.802-44  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG196298  
**Portaria n.º201504005080, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017688/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Isaias Oliveira Santos - CPF: 186.638.772-34  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC108667  
**Portaria n.º201504005082, de 04/08/2015 - Proc n.º 122015730001047/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rosangela Maria Rodrigues Fonseca - CPF: 425.011.132-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB155969  
**Portaria n.º201504005084, de 04/08/2015 - Proc n.º 122015730001041/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gleyson Douglas Souza dos Santos - CPF: 327.660.502-30  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2082575

**Portaria n.º201504005086, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017609/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Florencio de Souza - CPF: 037.795.212-53  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0AC126144  
**Portaria n.º201504005088, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017639/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa - CPF: 218.322.852-00  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ850151  
**Portaria n.º201504005090, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017604/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Arlindo de Sousa Lobato - CPF: 238.962.132-53  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/SANDERO STW 16HP/Pas/Automovel/93YBSR86KEJ781078  
**Portaria n.º201504005092, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017615/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Maria Mandu - CPF: 589.001.442-00  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6019033  
**Portaria n.º201504005094, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017618/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose do Socorro de Sousa Borges - CPF: 076.457.322-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83351198  
**Portaria n.º201504005096, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017621/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Luiz Barbosa Pires - CPF: 236.684.312-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SG5081091  
**Portaria n.º201504005098, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017677/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marinaldo Antonio Gonçalves - CPF: 032.391.362-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG452863  
**Portaria n.º201504005100, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017626/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jaime Alexandrino Santa Brigida Costa - CPF: 092.850.592-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z3E4175694  
**Portaria n.º201504005102, de 04/08/2015 - Proc n.º 2015730017679/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luciano Leal Sobrinho - CPF: 012.925.012-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5040141  
**Protocolo 859671**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 20.07.15  
 VALOR: R\$-758.979,48  
 VIGÊNCIA: 21.07.15 a 20.07.16  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo  
 CONTRATO Nº: 102/2014  
 EXERCÍCIO: 2014  
 CONTRATADO: RODOCYMAR TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rod. BR-316, KM 07, Terminal de Cargas Mód. B 6 "A"  
 CEP: 67.030-000 Ananindeua/PA  
 TELEFONE: (91) 3250-1021  
 ORDENADOR: Braselino Carlos Assunção da Silva  
**Protocolo 859388**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 02**

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2015  
 VALOR: R\$- 1.040.919,54  
 VIGÊNCIA: 31/07/2015 a 30/07/2016  
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo  
 CONTRATO Nº: 106  
 EXERCÍCIO: 2013  
 CONTRATADO: BM Alarmes LTDA  
 ENDEREÇO: R. 86, Setor Sul, nº 389  
 CEP: 74.083-385 Goiânia/GO  
 TELEFONE: (62) 3239-1800  
 ORDENADOR: Braselino Carlos Assunção da Silva  
**Protocolo 859046**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

**PORTARIA Nº.191/15 de 04.08.2015** - Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a servidora Suzete Gomes Sampaio, matrícula nº.2022320/1, Assistente Administrativo B, do cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS.011.2, a partir de 01.08.2015, conforme processo nº.2015/328891. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente.

**Protocolo 859622****CONTRATO****Contrato: 015/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) Scanners.  
 Valor Total Estimado: R\$ 51.126,40  
 Data da Assinatura: 04/08/2015  
 Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso  
 Origem do Recurso  
 72201.23125.1347.6392 449052 0261  
 Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - ME  
 Ordenador: PAULO SÉRGIO P. M. PINHEIRO  
**Protocolo 859838**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015**

Homologo o Pregão Eletrônico nº005/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, visando atender estudantes de educação superior, ensino médio, de educação profissional ou de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio nesta JUCEPA, conforme especificações

constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, nas dependências da JUCEPA em Belém, situada na Av. Magalhães Barata, nº1234, no bairro de São Brás, conforme Art. 43, VI da Lei nº8.666/1993, a ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- APPA, no valor de R\$9.316,00 (nove mil e trezentos e dezesseis reais).  
 mento: 72201.23 122.1297 4534  
 Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro.-Presidente.

**Protocolo 859818****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****CONTRATO****Contrato nº. 010/2015-SEPLAN**

Cotação Eletrônica: 005/2015- SEPLAN  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de carimbos para SEPLAN.  
 Data de assinatura: 04.08.2015  
 Vigência: De 05.08.2015 a 04.08.2016  
 Valor do Contrato: R\$ 5.190,00(cinco mil cento e noventa reais)  
 Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.4534  
 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0101  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 479.966.922-20  
 Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 816. Bairro Fátima. CEP 66.060-020. Belém-Pa.  
 Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira  
**Protocolo 859690**

**Contrato nº. 013/2015-SEPLAN**

Pregão Eletrônico: 002/2015- SEPLAN  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevador.  
 Data de assinatura: 03.08.2015  
 Vigência: 03.08.2015 a 02.08.2016  
 Valor do Contrato: R\$ 8.160,00(oito mil cento e sessenta reais)  
 Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.4534  
 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0101  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: ELEVAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 04.834.760/0001-55  
 Endereço: Travessa Três de Maio, nº 1160. Bairro São Brás. CEP 66.063-88.  
 Belém-Pa.  
 Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira  
**Protocolo 859692**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo Aditivo:**

Contrato: 011/2013 - SEPLAN  
 Data da assinatura: 01/08/2015  
 Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste no percentual de 5,55%, considerando o IGP-M, perfazendo o valor global estimado na ordem de R\$ 221.933,65 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) e,prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339033 FONTE: 0101  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.101.04.122.1297.4534-SEPLAN-R\$ 121.238,95  
 19.101.04.451.1385.6635-FDE - R\$ 100.694,70  
 Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP  
 CNPJ: 03.434.532/0001-25  
 Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 122- Térreo-CEP: 66.055-380-Belém-Pa  
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira  
**Protocolo 859369**

**TERMO ADITIVO Nº 01**

Contrato nº. 009/2014  
 Exercício: 2015  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 meses, a partir da data de assinatura  
 Data de assinatura: 04.08.2015  
 Valor do Contrato: R\$ 1.445,40  
 Vigência: 04.08.2015 a 03.08.2016  
 Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.4535  
 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE  
 CNPJ: 61.600.839/0001-55  
 Endereço: Rua Tabapuã, nº. 540, Itaim Bibi, São Paulo-SP. CEP: 61.600.839/0001-55  
 Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira  
**Protocolo 859755**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 79, DE 23/07/2015 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 332.180,25 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):  
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486395 - SEDAP	0101	334041	21.600,00
141012060113706731 - SEDAP	0101	335041	17.580,25
141012060113706731 - SEDAP	0135	445042	150.000,00
691012369513286752 - SETUR	0101	335041	8.000,00
691012369513287507 - SETUR	0101	335041	100.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	335041	35.000,00
		TOTAL	332.180,25

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486395 - SEDAP	0101	335041	21.600,00
141012060113706731 - SEDAP	0101	339030	17.580,25
141012060113706731 - SEDAP	0135	449052	150.000,00
691012369513286752 - SETUR	0101	339039	8.000,00
691012369513287507 - SETUR	0101	339039	100.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	339039	35.000,00
		TOTAL	332.180,25

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2015.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES  
 Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 859698****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA  
 RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 030 DE 28 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;  
 CONSIDERANDO, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2016-2018, publicado no DOE Nº 32.855 de 26 de março de 2015.





parte deste colegiado, a fim de realizar um efetivo controle social, e ainda em função do tempo e da necessidade de posicionamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA.  
RESOLVE

1. Aprovar o PLANO ESTADUAL DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Ano 2015, com ressalvas, conforme abaixo descrita:  
1.1. Pela inexistência de análise de mérito em vista da apresentação extemporânea, que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA e seus setores competentes assumam o compromisso de que em outra oportunidade retorne a matéria com espaço maior para apresentar e debater, de preferência, em reunião específica, pois é muito importante e ainda para valer uma das principais atividades deste Conselho de Saúde, que seja o de acompanhar, fiscalizar as políticas públicas da saúde implementada em nosso Estado.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 035 de 28 de julho de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 036 DE 28 DE JULHO DE 2015.**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a apresentação do PLANO ESTADUAL DE AÇÃO EM HANSENÍASE - Ano 2015 onde o Estado do Pará apresenta coeficientes de detecção e prevalência de hanseníase que o caracterizam como um dos mais endêmicos do Brasil, oficialmente segundo o Ministério da Saúde, estando como 5º maior índice de coeficiente de detecção nacional. E que tal situação é agravada pelas características geográficas e grande mobilidade social em áreas de fronteira, exigindo estratégias específicas visando impactar o problema na região. E ainda, por continuar sendo um grave problema de saúde pública no estado do Pará, mesmo com todo o trabalho que vem sendo realizado em prol do controle dessa doença, mas que vem diminuindo no decorrer dos últimos 05 (cinco) anos, por meio de estratégias, tais como: campanhas educativas e de busca de sintomáticos dermatológicos, mobilização social e outras.

CONSIDERANDO que a atividade da matéria é extemporânea, e que qualquer análise não se refletiria de forma alguma, nem na elaboração da política pública, tão pouco na fiscalização da mesma devido à falta de elemento de análise mais profunda, por parte deste colegiado, a fim de realizar um efetivo controle social, e ainda em função do tempo e da necessidade de posicionamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA.

RESOLVE

1. Aprovar o PLANO ESTADUAL DE AÇÃO EM HANSENÍASE - Ano 2015, com ressalvas, conforme abaixo descrita:  
1.1. Pela inexistência de análise de mérito em vista da apresentação extemporânea, que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP e seus setores competentes assumam o compromisso de que em outra oportunidade retorne a matéria com espaço maior para apresentar e debater, de preferência, em reunião específica, pois é muito importante e ainda para valer uma das principais atividades deste Conselho de Saúde, que seja o de acompanhar, fiscalizar as políticas públicas da saúde implementada em nosso Estado.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 036 de 28 de julho de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 037 DE 28 DE JULHO DE 2015.**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro

de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a apresentação do PLANO ESTADUAL DE AÇÃO EM ENDEMIAS - Ano 2015 onde se apontou a situação endêmica do estado do Pará referente a Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus, tais como comparativo de casos notificados, confirmados e óbito nas 18 primeiras semanas epidemiológicas do ano de 2014 e 2015.

CONSIDERANDO que a atividade da matéria é extemporânea, e que qualquer análise não se refletiria de forma alguma, nem na elaboração da política pública, tão pouco na fiscalização da mesma devido à falta de elemento de análise mais profunda, por parte deste colegiado, a fim de realizar um efetivo controle social, e ainda em função do tempo e da necessidade de posicionamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA.

RESOLVE

1. Aprovar o PLANO ESTADUAL DE AÇÃO EM ENDEMIAS - Ano 2015, com ressalvas, conforme abaixo descrita:

1.1. Pela inexistência de análise de mérito em vista da apresentação extemporânea, que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP e seus setores competentes assumam o compromisso de que em outra oportunidade retorne a matéria com espaço maior para apresentar e debater, de preferência, em reunião específica, pois é muito importante e ainda para valer uma das principais atividades deste Conselho de Saúde, que seja o de acompanhar, fiscalizar as políticas públicas da saúde implementada em nosso Estado.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 037 de 28 de julho de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 038 DE 28 DE JULHO DE 2015.**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a apresentação do PLANO ESTADUAL DE AÇÃO DA TUBERCULOSE - Ano 2015 que visa Aumentar a detecção precoce de casos através da busca de SR na rotina; Tratar corretamente 100% dos casos diagnosticados, inclusive na situação de coinfeção pelo vírus HIV e nos casos de tuberculose multirresistente (TBMR); Monitorar as ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos; e Monitorar o registro e atualização das informações no sistema de informação, realizados por meio de monitoramento nas ações de controle da Tb nas Regiões de Saúde do Estado; oficinas de atualização de banco de dados do sistema de informação, oficinas de avaliação e programação das ações, oficina de nivelamento aos agentes de saúde: médicos, equipe técnica, coordenação estadual e comitê estadual; e ainda realização de seminário estadual.

CONSIDERANDO que a atividade da matéria é extemporânea, e que qualquer análise não se refletiria de forma alguma, nem na elaboração da política pública, tão pouco na fiscalização da mesma devido à falta de elemento de análise mais profunda, por parte deste colegiado, a fim de realizar um efetivo controle social, e ainda em função do tempo e da necessidade de posicionamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA.

RESOLVE

1. Aprovar o PLANO ESTADUAL DE AÇÃO DA TUBERCULOSE - Ano 2015, com ressalvas, conforme abaixo descrita:

1.1. Pela inexistência de análise de mérito em vista da apresentação extemporânea, que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP e seus setores competentes

assumam o compromisso de que em outra oportunidade retorne a matéria com espaço maior para apresentar e debater, de preferência, em reunião específica, pois é muito importante e ainda para valer uma das principais atividades deste Conselho de Saúde, que seja o de acompanhar, fiscalizar as políticas públicas da saúde implementada em nosso Estado.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 038 de 28 de julho de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 039 DE 28 DE JULHO DE 2015.**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 023, de 25 de junho de 2015, publicada no DOE Nº 32.918, de 01/07/2015 que aprovou a realização da Plenária Municipal de Saúde de Marabá e a realização da Conferência Municipal de Saúde de Marabá;

CONSIDERANDO o impedimento para o funcionamento do controle social do município de Marabá, e neste caso, cabe ao Conselho Estadual de Saúde em conjunto com o executivo municipal a organização do processo de realização da Conferência Municipal de Saúde de Marabá, segundo disposto na Lei nº 7.264, de 24/04/2009, com o objetivo de convocar e estruturar a recomposição do conselho municipal de saúde;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Marabá, datado de 26/07/2015, publicado pela comissão organizadora que convoca a referida Conferência Municipal de Saúde para o período de 27 a 28 de agosto de 2015, apresenta algumas inadequações que podem macular o prosseguimento do certame;

RESOLVE

1. Recomendar  
1.1. Que a Assessoria Jurídica do CES/PA reveja toda a documentação encaminhada pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Marabá, fazendo as adequações conforme as normas deste colegiado referente à organização de Conferências Municipais de Saúde, retornando os autos para apreciação da Mesa Diretora do CES/PA, na próxima reunião, dia 04 de agosto de 2015, e posteriormente seja a Proposta socializada na Rede do CES/PA, aos demais Conselheiros Estaduais de Saúde para que no prazo de 08 (oito) dias possam contribuir com a organização da proposta; e por fim remeter a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Marabá, como contribuição deste colegiado e em cumprimento as normas legais em vigor.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 039 de 28 de julho de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 859801**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA**

**PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA  
EDITAL DE ADEQUAÇÃO Nº 001/2015  
DO PROCESSO ELEITORAL**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.

Considerando o Edital do Processo Eleitoral, publicado no Diário





PLENÁRIA 4 ARAGUAIA	REDENÇÃO	14/10/15	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (Usuário) Heldon Alves da Silva (Trabalhador de Saúde) Maria Eunice Begot da Silva Dantas (Gestor)	A DEFINIR	A DEFINIR
PLENÁRIA 5 METROPOLITANA I e METROPOLITANA II	BELÉM	14/10/15	METROPOLITANA I Gerson Lúcio Gomes Domont (Usuário) Mirian Oliveira de Andrade (Trabalhador de Saúde) Maria Rosiana Cardoso Nobre (Gestor) METROPOLITANA II Paulo Elias Vale de Souza (Usuário) Josilene Lúcia dos Santos (Trabalhador de Saúde) Raimundo Nonato Bitencourt Sena (Gestor)	A DEFINIR	A DEFINIR
PLENÁRIA 6 MARAJO I; MARAJÓ II e TOCANTINS.	BELÉM	14/10/15	MARAJO I Vera Lúcia Lacerda (Usuário) Antonia Trindade Valente dos Santos (Trabalhador de Saúde) Marilda do Socorro Lacerda Tenório (Gestor) MARAJO II Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (Usuário) Rosa do Socorro Bógea Umbuzeiro Leite (Trabalhador de Saúde) Adriana Marques Fernandes (Gestor) TOCANTINS. Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação (Usuário) Raimundo Fernando Mendes Moraes (Trabalhador de Saúde) Angela Maria Pessoa de Oliveira (Gestor)	A DEFINIR	A DEFINIR
PLENÁRIA 7 LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	27/10/15	Vera Lúcia Lacerda (Usuário) Marcela Pinheiro Brasil (Trabalhador de Saúde) Maria Rosiana Cardoso Nobre (Gestor)	A DEFINIR	A DEFINIR

PLENÁRIA 8 TAPAJÓS	ITAITUBA	27/10/15	Cleber Rezende dos Santos (Usuário) Josilene Lúcia dos Santos (Trabalhador de Saúde) Paulo Fernando da Silva Monteiro (Prestador)	A DEFINIR	A DEFINIR
PLENÁRIA 9 METROPOLITANA III e RIO CAETÉS	CASTANHAL	27/10/15	METROPOLITANA III Gerson Lúcio Gomes Domont (Usuário) Antonia Trindade Valente dos Santos (Trabalhador de Saúde) Maria Eunice Begot da Silva Dantas (Gestor) RIO CAETÉS Paulo Elias Vale de Souza (Usuário) Raimundo Fernando Mendes Moraes (Trabalhador de Saúde) Raimundo Nonato Bitencourt Sena (Gestor)	A DEFINIR	A DEFINIR

Art. 2.º - Todos os demais artigos e anexos do Regulamento e do Regimento Eleitoral, publicados anteriormente se mantêm inalterados.

Belém/PA, 28 de julho de 2015.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL**

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/ Prestador	Raimundo Nonato Bitencourt Sena/ SESPA	Paulo Fernando da Silva Monteiro/ SINDESSPA
Trabalhador	Agilson Moreira Prates/SINDSAÚDE	Ana Maria dos Santos Pedrosa/ SINDSAÚDE
Usuários	Gerson Lúcio Gomes Domont/MOPS	Paulo Elias Vale de Souza/ARCT
	Cleber Rezende dos Santos/CTB	Flávio Roberto da Costa Silva/SETPUB

**Protocolo 859804**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA  
MOÇÃO DE APLAUSO**

O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, representado pelos seus membros titulares e suplentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2015, aprovou por maioria dos presentes, Moção de Aplauso ao Banco de Leite "JOÃO APRÍGIO GUERRA DE ALMEIDA" do Centro de Referência Estadual em Bancos de Leite Humano, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, extensivo a toda sua Equipe Técnica que por sua atuação de maneira eficiente e eficaz na promoção, proteção dos recém-nascidos internados na Unidade Neonatal com alimentação saudável, assistência humanizada e integral aos binômios mãe e filho, através de ações de incentivo, promoção, proteção e apoio ao Aleitamento Materno e Controle de Qualidade do Leite Humano Ordenhado, vem executando atividades de coleta processamento e controle de qualidade de colostro, leite de transição e leite humano maduro, para posterior distribuição e que assim tem conseguido a ampliação da meta de captação de doadoras de leite humano, bem como a implantação e implementação de Banco de Leite no âmbito do Estado do Pará, fortalecendo a Rede Brasileira de Banco de Leite Humano e que por esse extenso trabalho de incentivo, recebeu em 2013 e 2014 a "Certificação Ouro pela REDE-BLH".

Conselho Estadual de Saúde do Pará, 28 de julho de 2015.

**GERSON LÚCIO GOMES DOMONT  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Protocolo 859806**

**PORTARIA N.º 943, DE 03 AGOSTO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a competência da SESPA, enquanto gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado do Pará, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 8.080/90, e de acordo com o inciso I do art.198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa da área da Saúde, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ; CONSIDERANDO o Art. 5º inciso IX da Lei 8.096/2015 que vincula órgãos e entidades da Administração Pública Estadual à SESPA;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública; CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução racional e estratégica do custo da máquina pública Estadual, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços públicos prestados;

**RESOLVE:**  
I - Definir em 30% o valor percentual incidente sobre a receita trimestral de produção a ser disponibilizado para pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional, criada pela Lei nº 6.673 de 02 de agosto de 2004 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.554 de 21 de março de 2005, paga trimestralmente a servidores no exercício da área-meio e fim dos órgãos e entidades que desenvolvam atividades voltadas para a área da saúde;

II - Os serviços produzidos serão os apurados no processamento da produção ambulatorial e hospitalar aprovada;

III - O saldo financeiro remanescente após o pagamento da GDI será aplicado nas despesas de manutenção das unidades assistenciais;

IV - A concessão da GDI limitar-se-á ao percentual de até 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base do servidor, nos termos do art. 4º da Lei acima citada;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 03 DE AGOSTO DE 2015.**

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Protocolo 859824**

**Resolução nº 93, de 30 de Julho de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

**Resolve:**  
Art. 1º - Aprovar a Proposta para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 1ª Etapa, no valor de R\$ 2.339.431,50 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) do município de Cametá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Julho de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.  
Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo 859828**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA DE DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO Nº 261/ LACEN/2015**

**PORTARIA Nº 261 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**  
O Diretor Geral do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº32.798 de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº6.826/2006.

## RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores deste LACEN-PA, NAILDA GOMES PANTOJA matrícula nº 57191062/1, Farmacêutica, e JOÉRCIO CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 123536/1, Técnico em Patologia Clínica, lotados na Divisão de Análise de Produtos - DAP e na Divisão de Administração em Serviços - DAS, respectivamente, para a função de Fiscal dos Contratos nº 007 e 008/2015-LACEN, firmado com a empresa SELETO ENGENHARIA LTDA e V. S. ENGENHARIA LTDA, para a prestação de serviços de engenharia conforme Pregão nº 006/2015 - Processo nº 477968/2014.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ  
Belém, 04 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOSSANTOS  
Diretor do LACEN/PA

Protocolo 859873

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## CONTRATO DE DISPENSA

Contrato nº: 23  
Exercício: 2015  
Processo nº: 254375/2015 - 254321/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação do Almojarifado do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.  
Valor Total: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)  
Data da Assinatura: 04/08/2015  
Vigência: 04/08/2015 à 04/08/2016  
Modalidade: Dispensa  
Licitação nº: 04/2015  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 902610  
Natureza da Despesa: 3390-36  
Fonte do Recurso: 0103  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: JOSIMAR ALVES COSTA  
Endereço: Travessa Vileta, 1805, Marco, Belém/PA.  
Telefone: (91) 98299-6555  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo 859833

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

## DIÁRIA

## Port. Nº 475 e 476 de Diárias de 04/08/15

Objetivo: Realizar o treinamento de Ouvidoria nível II.  
servidores: Ana R. U. V. da Silva Assist. social mat. 3243087-2  
Hellen Jordana O. de Souza ag. administrativo mat: 54195296  
Benedito J. de L. Silva motorista mat. 5705304-1  
Origem: Castanhal/S. D. do Capim Período: 07/08/15  
Ordenador: Etevaldo J. Modesto da Paixão

Protocolo 859405

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

## DIÁRIA

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 593 DE 31 DE JULHO DE 2015

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar técnicos do Nível Central/SESPA em averiguação de irregularidades no âmbito da Atenção Básica.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Bragança/PA.

Nome do servidor (a): Adna Amorim da Costa Campos  
Cargo: Química Industrial  
Matrícula: 5144680-1  
Data início: 03/08/2015  
Data término: 07/08/2015  
Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 594 DE 31 DE JULHO DE 2015

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá acompanhar técnicos do Nível Central/SESPA em averiguação de irregularidades no âmbito da Atenção Básica.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Bragança/PA.  
Nome do servidor (a): Vanderlê Sales de Lima  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 57206796-1  
Data início: 03/08/2015  
Data término: 07/08/2015  
Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 859748

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 225/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar de Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, realizado pela EGPA-Escola de Governança Pública do Estado do Pará.  
Período da viagem: 10 a 14/08/2015  
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)  
Origem: São Miguel do Guamá - PA  
Destino(s): Belém - PA  
Servidor (es):

Nome	Matrícula	Cargo
Ronaldo da Silva Santos	1122321	Médico Veterinário

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 859734

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 208 de 30 de Julho de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 24/07/2015 A 26/07/2015  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
81418-019 / SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO / 167.539.412-15  
OBJETIVO: REALIZAR CAMPANHA DE VERÃO COM AÇÃO DE PREVENÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO EM HEPATITES VIRAIS B E C E HIV/AIDS E SÍFILIS.  
DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA  
PORTARIA Nº 209 de 30 de Julho de 2015  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 24/07/2015 A 26/07/2015  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5150647 / ÂNGELA DOS SANTOS SOUSA / 304.061.372-34  
OBJETIVO: REALIZAR CAMPANHA DE VERÃO COM AÇÃO DE PREVENÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO EM HEPATITES VIRAIS B E C E HIV/AIDS E SÍFILIS.  
DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA  
PORTARIA Nº 210 de 30 de Julho de 2015  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 24/07/2015 A 26/07/2015  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5446392 / ROSEMARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA / 157.855.052-15

OBJETIVO: REALIZAR CAMPANHA DE VERÃO COM AÇÃO DE PREVENÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO EM HEPATITES VIRAIS B E C E HIV/AIDS E SÍFILIS.

DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

## PORTARIA Nº 211 de 30 de Julho de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 24/07/2015 A 26/07/2015

MATRÍCULA / NOME / CPF

572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04

OBJETIVO: REALIZAR CAMPANHA DE VERÃO COM AÇÃO DE PREVENÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO EM HEPATITES VIRAIS B E C E HIV/AIDS E SÍFILIS.

DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

## PORTARIA Nº 212 de 30 de Julho de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 24/07/2015 A 26/07/2015

MATRÍCULA / NOME / CPF

729361/1 / NAISA DO SOCORRO SILVA / 208.027.492-91

OBJETIVO: REALIZAR CAMPANHA DE VERÃO COM AÇÃO DE PREVENÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO EM HEPATITES VIRAIS B E C E HIV/AIDS E SÍFILIS.

DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

## PORTARIA Nº 213 de 30 de Julho de 2015

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 24/07/2015 A 26/07/2015

MATRÍCULA / NOME / CPF

572079581 / PAULO ROBERTO VALE FRAIHA / 489.189.202-10

OBJETIVO: REALIZAR CAMPANHA DE VERÃO COM AÇÃO DE PREVENÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PRESERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO EM HEPATITES VIRAIS B E C E HIV/AIDS E SÍFILIS.

DIRETOR DO 7º C.R.S: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo 859808

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 150/2015-8CRS

Objetivo: Implantação do Plano Agrotóxico no Município de Gurupá.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ/PÁ

Servidor(es): 0505726 JOÃO OTÁVIO GOMES OLIVEIRA (Agente de Saúde) / 5,5 Diárias (Completa) / DE 20/07/2015 A 25/07/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 859724

## PORTARIA Nº 151/2015-8CRS

Objetivo: Implantação do Plano Agrotóxico no Município de Bagre.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE/PÁ

Servidor(es): 0505726 JOÃO OTÁVIO GOMES OLIVEIRA (Agente de Saúde) / 3,5 Diárias (Completa) / DE 28/07/2015 A 31/07/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 859731

## PORTARIA Nº 152/2015-8CRS

Objetivo: Participar da Oficina do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ

Servidor(es): 57234811/1 SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM (Enfermeiro) / 2,5 Diárias (Completa) / DE 26/07/2015 A 28/07/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 859743

**PORTARIA Nº 153 DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

Objetivo: Participar da Reunião Extraordinária da Comissão de Intergestores Regional - CIR Marajó II.  
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM /PA - BRASIL.  
 Período: 04 e 05 de Agosto de 2015  
 Quantidade: 02 (Duas Diárias)  
 Servidor(es):

NOME	MATRICULA	CARGO
Adelson da Costa Teixeira	5620830/2	Diretor do 8º CRS
Djacivaldo Andrade dos Santos	5091918/3	Enfermeiro
Rodrigo Ricardo da Silva Pereira	54191557/1	Ag. Administrativo
Marcelo Nonato da Costa Farias	57206140/1	Ag. Endemias
Rosivaldo Natalino Melo	5888415/1	Chefe da DOCA
Carla Malvina da Silva Bahia	5904368/1	Enfermeira

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 859768**

**PORTARIA Nº 154 DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

Objetivo: Participar de Treinamento em Supervisão de Doença de Chagas, Investigação Epidemiológica, Definição de Fluxos, Assistência da Atenção Médica e Informações de Vigilância em Saúde.  
 Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.  
 Servidor(es): 57206193 KARLA NAYANA SALES PAES (Ag. de Endemias) / 3,5 Diárias (Completa) / DE 04/08/2015 A 07/08/2015.  
 Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 859781**

**PORTARIA Nº 155 DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

Objetivo: Participar da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR MARAJÓ II.  
 Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM/PA  
 Colaborador Eventual: MARIA JULIA DE SOUSA / 2 Diárias de 04/08/2015 a 05/08/2015.  
 Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 859787**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 196 de 30 de Julho de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Participar da II Conferencia Municipal de Saúde do município de Mojuí dos Campos.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Mojuí dos Campos/ PA - Brasil  
 Período: 10/06/2015 a 10/06/2015 / Nº de Diária: 0,5 (meia diária)  
 Servidores:  
**Aline Nair Liberal Cunha**  
 CPF: 775.375.052-68  
 Matrícula: 58972771  
 Cargo: Enfermeiro.  
 Jorge Eymar de Matos Silva  
 CPF: 109.606.192-91  
 Matrícula: 945791  
 Cargo: Engenheiro Sanitarista.  
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

**Protocolo 859602**

**PORTARIA Nº 197 de 30 de Julho de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Participar do curso de Execução Orçamentaria, Contábil e Financeira no Serviço Publico, ofertado pela escola de governo do Pará- EGPA.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belém/ PA - Brasil  
 Período: 23/08/2015 a 29/08/2015 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)  
 Servidores:  
**Maria Benedita Lousada Castelo**  
 CPF: 158.146.612-91  
 Matrícula: 5167191  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Maria Nelma Damasceno Azevedo

CPF: 195.028.182-53  
 Matrícula: 0504693  
 Cargo: Auxiliar Administrativo  
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR  
**Protocolo 859603**

**PORTARIA Nº 201 de 04 de Agosto de 2015**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Realizar treinamento do programa SIGC SISTEMA INTEGRADO GERENCIAL DE CONTRATOS/ SEAD/ GDL.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belém/ PA - Brasil  
 Período: 09/08/2015 a 15/08/2015 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)  
 Servidores:  
**Raimundo Nonato Nunes Ferreira**  
 CPF: 283.001.492-87  
 Matrícula: 00500884  
 Cargo: Auxiliar Administrativo  
 Marcos Santos da Silva  
 CPF: 528.001.522-34  
 Matrícula: 555855181  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

**Protocolo 859605**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0243/2015, de 3/8/2015 19:05:40**

*Portaria Individual*  
Objetivo: Resolver Assuntos Administrativos na SEAD na URE Demétrio Medrado, referente Contratações usando Atas Vigentes SRP.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Belém  
 Servidor: 5825555-2/ DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA (Agente de Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 10/8/2015 a 14/8/2015  
 Ordenador de Despesa:  
 MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO  
 Diretora do 10º CRS/SESPA  
 327.653.122-49

**Protocolo 859394**

**PORTARIA Nº 0240/2015, de 3/8/2015 18:27:01**

*Portaria Individual*  
Objetivo: Realizar serviços administrativos financeiros desta regional e prestação de conta dos cartões combustível mês de julho.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Belém  
 Servidor: 0504239/ RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 10/8/2015 a 14/8/2015  
 Ordenador de Despesa:  
 MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO  
 Diretora do 10º CRS/SESPA  
 327.653.122-49

**Protocolo 859398**

**PORTARIA Nº 0241/2015, de 3/8/2015 18:36:05**

*Portaria Individual*  
Objetivo: conduzir a viatura oficial com servidores em trabalhos em Belém e executar a prestação de contas do cartão combustível.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Belém  
 Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 10/8/2015 a 14/8/2015  
 Ordenador de Despesa:  
 MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO  
 Diretora do 10º CRS/SESPA  
 327.653.122-49

**Protocolo 859402**

**PORTARIA Nº 0242/2015**

*Portaria Individual*  
Objetivo: Realizar Prestação de Inseticida na UBV, utilizado nos Municípios da área do 10º CRS/SESPA e Cadastramento no Sistema do SIES para controle de Insumos.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Belém  
 Servidor: 0504215/ JOÃO LIMA REIS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 10/8/2015 a 14/8/2015  
 Ordenador de Despesa:  
 MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO  
 Diretora do 10º CRS/SESPA  
 327.653.122-49

**Protocolo 859544**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 64 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 10 de 02 de Março de 2015, publicada no D.O.E nº 32840 de 05/03/2015 que designou o servidor TYEKESON CORRÊA TAVARES, matricula nº57205493-1 para responder como Responsável pelo Almoxarifado do 13ºCentro Regional de Saúde.

II- DESIGNAR, a servidora ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO, Matrícula nº5913132-1 para responder como Responsável pelo Almoxarifado do 13ºCentro Regional de Saúde a partir desta data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04/08/2015

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo 859356**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015 - PROCESSO Nº 265681/2015 -13ºCRS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODO-FLUVIAIS CAMETA/BELÉM/CAMETA para suprir pelo período de 90(noventa)dias, podendo se estender conforme as necessidades DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio.  
 VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.600,00**  
 VIGENCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 03/08/2013 a 03/11/2015  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA  
 PTRES: 10 302 1312 6433  
 NATUREZA: 3339033  
 FONTE: 0103000000  
 P.I. 0000006433c  
 ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA  
 END: Rua Siqueira Mendes, nº 120 - Cidade Velha.  
 TELEFONE (91)2241-1469  
 TANIA LUCIA DE SOUZA PAES  
 DIRETORA DO 13º CRS7

**Protocolo 859143**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Reconhecimento de Despesa, publicado no DOE nº 32.941 de 03/08/2015, PROTOCOLO nº 858929**

**ONDE SE LÊ:**  
fatura nº 6112686008

**LEIA-SE:**  
fatura nº 611286008  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 859511**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de PORTARIA Nº 678/2015-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32.931 de 20/07/2015, PROTOCOLO nº 854195**

**ONDE SE LÊ:**  
empresa C. LIMA & L. CARDOSO

**LEIA-SE:**  
empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO  
Diretor Geral em exercício

**Protocolo 859541**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015-HOL**

Forma de Extinção: rescisão  
Data da extinção: 04/08/2015  
Justificativa: A presente Rescisão tem como fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, decorrente da inclusão do medicamento DESATINIBE 100mg na política nacional para prevenção e controle do câncer, cuja aquisição esta sendo realizada por intermédio do departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos, conforme portaria SAS/MS nº 1.219.  
Contratado: BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

**Protocolo 859427**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014-HOL**

Forma de Extinção: rescisão  
Data da extinção: 04/08/2015  
Justificativa: A presente Rescisão tem como fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, decorrente da inclusão do medicamento DESATINIBE 100mg na política nacional para prevenção e controle do câncer, cuja aquisição esta sendo realizada por intermédio do departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos, conforme portaria SAS/MS nº 1.219.  
Contratado: BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

**Protocolo 859433**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 093/2015-HOL  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (POLÍGRAFO PARA PROCEDIMENTO DE HEMODINÂMICA)**

Data da Abertura: 17/08/2015  
Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Data de Autorização: 31/07/2015

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Dotação Orçamentária: 0103-0269/10.302.1312.7510  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
Belém, 04 de agosto de 2015.  
Celso Augusto Moraes Gonçalves  
Pregoeiro CPL/HOL

**Protocolo 859512**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 094/2015-HOL**

SRP Nº 055/2015  
**Objeto:Aquisição de suprimentos para realização dos exames no setor de microbiologia**

Data da Abertura: 18/08/2015  
Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Dotação Orçamentária:0103/0269/103021312.2610/2620  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
Belém, 04 de Agosto de 2015.  
Celso Augusto Moraes Gonçalves  
Pregoeiro CPL/HOL

**Protocolo 859539**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 095/2015-HOL**

**Objeto:Aquisição de destilador de água ultrapura para atendimento do laboratório de biologia molecular do hospital ophir loyola (hol)**

Data da Abertura: 17/08/2015  
Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Dotação Orçamentária:0103/0269/103021312.7510  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br  
Belém, 04 de Agosto de 2015.  
Elisangela de Nazaré Bulhões da Silva  
Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo 859561**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015-HOL**

Data de Homologação: 04/08/2015  
Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA  
Valor Total: R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais).  
Objeto: Aquisição de medicamentos controlados.

Fundamento Legal: art.24, inciso V, da Lei 8.666/93.  
Processo nº 2015/406510  
Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.30. Fonte: 0269  
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 859865**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015, para a contratação da empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, para a aquisição de medicamentos controlados, no valor total de R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais), com fundamento no art.24, inciso V, da Lei 8.666/93.  
Belém, 04 de agosto de 2015  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

**Protocolo 859868**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: Elisangela da Silva Ferreira  
Processo: 2014/565284  
Valor: R\$ 1.089,30  
Justificativa: o valor de R\$ 1.089,30, é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente ao pagamento de Gratificação de Desempenho Institucional - GDI dos meses de julho e agosto de 2014.  
Dotação Orçamentária: 10.331.1392.6462.3390.92. Fonte: 0269  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 859399**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: JACIRENE DOS SANTOS SOUZA CARDOSO  
Processo: 2014/466101  
Valor: R\$ 1.317,95  
Justificativa: o valor de R\$ 1.317,95, é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente ao pagamento de Gratificação de Desempenho Institucional - GDI do 2º trimestre de 2014.  
Dotação Orçamentária: 10.331.1392.6462.3390.92. Fonte: 0269  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 859403**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 495/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**R E S O L V E:**  
ALTERAR o período de Licença Prêmio do servidor GLEFSON FRANCO CARNEIRO, Assistente de Informática, Id. Funcional nº 57198410/1, lotado na Gerência de Tecnologia da Informática, conforme Portaria 416/2015/GAP/FSCMPA de 16/06/2015, publicada no DOE nº 32.917 de 30/06/2015 o período de 16/07/2015 a 13/09/2015 para 16/07/2015 a 14/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 27 de julho de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo 859864**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 494/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**R E S O L V E:**  
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DEYSE LUCIA FERREIRA DA COSTA Id. Funcional nº 54195700/1, Médica, lotada na Gerência da Neonatologia no período de 17/07/2015 a 12/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 27 de Julho de 2015.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP  
E.P

**Protocolo 859858**

**CONTRATO**

**Contrato: 112-15**

Exercício: 2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviço de Terapia Nutricional Parenteral.  
Valor: 809.240,00  
Data de Assinatura: 30/07/2015  
Vigência: 30/07/2015 a 29/07/2016  
Registro de Preços: 015/2015  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual  
10302131226100000 33903000 0269000000 Federal  
10302131226100000 33903000 0269003264 Federal  
Contratado: Best Pharma Manipulação Avançadas  
Endereço: Rua Bernal do Couto, Pass Principal, 40, Umarizal  
CEP. 66055-480- Belém/PA  
Telefone: 9132221581  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 859526**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 4**

Data de Assinatura: 31/07/2015  
Valor: 33.860,16  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% dos itens 01, 02 e 03 estabelecidos no Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei 8.666/93.  
Contrato: 09/2013  
Exercício: 2015  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso

10122129745760000 33903000 0103000000 Estadual  
 10122129745760000 33903000 0269000000 Federal  
 10122129745760000 33903000 0269003264 Federal  
 Contratado: CSI Service Ltda  
 Endereço: Rua Bernardo Guimarães, 765, Bairro Funcionários  
 CEP. 30140-081- Belo Horizonte/MG  
 Telefone: 3130794444  
 Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 859523**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 328/2015/GP-FSCMPa, de 03/04/2015, publicada no DOE n.º 32.616 de 04/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços, nº 040/2015/FSCMPa, visando a eventual aquisição de medicamentos (enoxoparina sódica), para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Data de Abertura da Licitação: 17/08/2015, às 10:00 horas. Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1312.2610, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264 Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, [cpl.santacasa@globo.com](mailto:cpl.santacasa@globo.com) Belém/Pa, 04 de Agosto de 2015.  
 Claudio dos Santos Silva  
 Pregoeiro da FSCMP

**Protocolo 859822**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 510/2015 - GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação de n.º 851609, D.O.E. nº 32.927, de 14/07/2015, referente ao Instrumento Substitutivo de Contrato - Nota de Empenho da Despesa - 2015NE00960, cujo objeto é a aquisição de medicamentos psicotrópicos, firmado entre a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, em virtude de duplicidade de publicação.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém-PA, 03 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

**Protocolo 859882**

**PORTARIA Nº 511/2015 - GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação de n.º 846247, D.O.E. nº 32.917, de 30/06/2015, referente ao Instrumento Substitutivo de Contrato - Nota de Empenho da Despesa-2015NE00960, cujo objeto é a aquisição de medicamentos psicotrópicos, firmado entre a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, em virtude do cancelamento total da referida Nota de Empenho.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém-PA, 04 de agosto de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

**Protocolo 859884**

**PUBLICAÇÃO - PROTOCOLO 859119 - DOE Nº 32942**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2015/FSCMP  
 PROCESSO S/N - PROTOCOLO 2015/69058  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de materiais descartáveis.  
 FORNECEDOR: OLIVER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 21.794.652/0001-15.  
 Belém, 04 de agosto de 2015.  
 CPL/FSCMP

**Protocolo 859887**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2015/FSCMP**  
 PROCESSO Nº 256 - PROTOCOLO 2014/114899  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de APARELHO DE ULTRASSON.  
 FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49, sediada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2049, Loja: 01; Joana Darc, Lagoa Santa- MG, CEP 33400-000, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o ITEM I de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	ULTRASSOM OBSTETRICIA/ECO Sistema de ultrassom digital de alta resolução para aplicação em abdominal geral,vascular,ecocardiografia,ginecologia e obstetria. Monitor de LCD de no mínimo 17", plataforma digital,sistema operacional windws XP com no mínimo 3 portas para transdutores. Carro móvel com rodas giratórias. Com no mínimo 9.000 canais digitais banda larga. Doppler colorido pulsado e contínuo dirigível. Com alto-frame rate, harmonica tecidual, harmonica de pulso invertido,tissue doppler,imagem trapezoidal nos transdutores lineares, 3d free-hand,color power angio direcional,inversao automatica de color. Com zoom. Deve permitir anotação a qualquer momento durante o exame. Operação nos modos B,D,M,BB,BD,BM e PW. Colorização de imagens nos modos B, M, DOPPLER ou cores.gravacao em CD. Gravacao de exames em pen-drive. Distema de disco rígido para armazenamento de imagem de no mínimo 120GB. Deve possuir protocolo interface DICOM. Deve permitir exporta clips em formato avi e imagens. Bpm para, cd ou disco magnético-optico. Saida padrão em USB. Pacote de conexão dicom ativada. Deve permitir otimização o automática de imagem 2d e DOPPLER. Deve permitir análise automática em tempo real da curva de DOPPLER. Transdutores multifrequencial / tecnologia de banda larga. Capacidade de armazenamento. Revisão de imagens estaticas e clips dinâmicos. Deve vir acompanhado de 5 transdutores:transdutor setorial pediátrico de 2 a 4 Mhz (aproximadamente) ,transdutor setorial adulto de 2 a 4 Mhz(aproximadamente), transdutor endocavitario/endovaginal de 4 a 8mhz , com um ângulo de abertura de no mínimo 160o,transdutor convexo abdominal de 2 a 5 Mhz ( aproximadamente ),transdutor linear de 3 a 12 Mhz (aproximadamente) para estudo de sistema vascular e partes moles. Software cardiologia vascular ativada e obstetria instalados e ativados. Print preto e branco .Com voltagem 110V. Algoritmo de ressonância magnética aplicada em ultrasonografia, visualizacao de imagens em cores sequenciais em até no mínimo 24 imagens simultaneas. Deve acompanhar manuais técnicos ( Manual de operação, manual de serviço e esquemas eletrônicos em português/ espanhol. Deve possuir Registro de Produto do Ministério da Saúde. Deve obedecer as normas NBR IEC 60601-1 - Equipamento Eletromédico- Prescrição Gerais para segurança. Certificado de Boas práticas de Fabricação. Deve apresentar documentação emitida pela fábrica informando que existe Assistência Técnica autorizada de fábrica na Região Metropolitana de Belém. Deve acompanhar Nobreak compatível com o equipamento. MARCA: ALFA MED	und	06	R\$ 99.000,00

VALIDADE: DE 29/07/2015 ATÉ 28/07/2016.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
**Protocolo 859505**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2015/FSCMP**  
 PROCESSO S/N - PROTOCOLO 2015/69058  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de materiais descartáveis.  
 FORNECEDOR: A. M. DE M. PIMENTEL E CIA LTDA - ME , CNPJ Nº 12.670.817/0001-56, doravante denominada FORNECEDOR

vencedora do certame supracitado para os Itens do LOTE I de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

LOTE I ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNITARIO ESTIMADO
01	Colher em poliestireno cinza, descartável, não flexível, com resistência compatível ao corte de alimentos utilizados em refeições com medidas aproximadas de 15,5 x 3,2cm (Linha forte para refeição) MARCA: STRAWPLAST	UND	660.000	R\$ 0,09
02	Copo descartável em poliestireno, s/ tampa, 50ml: não tóxico, não reciclado branco leitoso. Normalizado de acordo c/ NBR 14865, registrado no rotulo da embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo, com resistência lateral mínima de 0,85n,resistente a alta temperatura, caixa com 5.000 unidades. MARCA: FORFEST	Cx	50	R\$ 49,00
03	Filme em pvc, transparente, de 28cm x 15m, para embalagem (filme plástico) MARCA: BOREDA	ROLO	600	R\$ 1,81
04	Luva em plástico, descartável, branco leitoso, tamanho único, para manipulação de alimentos MARCA: VABENE	PAR	80.000	R\$ 0,05
05	Papel alumínio, medindo 45cm x 7,50m, apresentado em rolo, embalagem secundaria com dados de identificação e procedência do fabricante, numero do lote, data de fabricação e validade. MARCA: BOREDA	ROLO	1.725	R\$ 3,21
06	Papel guardanapo, branco, descartável, medindo 23x23 cm, pacote com 50 unidades. MARCA: NAPS	PCT	5.500	R\$ 0,70
07	Pote descartável em poliestireno, c/ tampa, 100ml: não tóxico, normalizado de acordo com NBR 14865, registrado no rotulo da embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo, resistência lateral mínima de 0.85n e resistente a alta temperatura. MARCA: MINAPLAST	UND	320.000	R\$ 0,05
08	Saco em plástico, p/ lanche, branco leitoso, 19 x 14cm, pacote c/ 1.000 MARCA: I.E.S	PCT	1.000	R\$ 7,91
09	Saco em plástico, c/ fecho hermético, medindo 18 x 23 cm em embalagem com 15 unidades MARCA: WYDA	CX	576	R\$ 8,10
10	Saco em plástico, c/ fecho hermético, medindo 27 cm x 31 cm, embalados em caixa com 8 unidades MARCA: WYDA	CX	400	R\$ 8,20

VALIDADE: DE 08/07/2015 ATÉ 07/07/2016.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
**Protocolo 859513**

**PORTARIA Nº 505/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/541042, R E S O L V E:  
 CEDER, a contar de 15/11/2014 , a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, a servidora ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU, Id. Funcional nº 3274136/027, Administradora, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário, e reembolso ao cedente, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.  
 Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:  
 I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o



43	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTAVEL C/ 05 PEÇAS APROXIMADAMENTE: KIT ESTERIL CONTENDO: 1) UM TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTAVEL; 2)JUM EQUIPO DE SORO SIMPLES; 3)JUM DISPOSITIVO DE FLUXO CONTINUO 3ML/H; 4)JUM TUBO DE PRESSÃO C/ CONECTOR FEMEA 120CM; 5)JUM TUBO DE PRESSÃO C/ CONECTOR MACHO-FEMEA 30CM; 6)DUAS TAMPAS PROTETORAS NÃO PERFURADAS E 7) DUAS TORNEIRAS DE TRES VIAS.A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA O PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. MARCA: BD	UND	300	R\$ 113,00
58	SISTEMA BARAKA ADULTO, COM BALAO DE 3000 ML: DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 UNIDADE DE TRAQUEIA DE SILICONE ATOXICO AUTOCLAVAVEL DE 30CM, 02 UNIDADES INTERMEDIARIOS T DE AYRES, 01 UNIDADE DE BALAO DE REINALACAO DE 02 LITROS (SILICONE OU PVC RESISTENTE), 01 CONECTOR PARA SISTEMA BARAKA, 01 UNIDADE MASCARA Nº 04, EM PVC RIPO RANDEL BACKER#01, ADULTO MARCA: PROTEC	UND	60	R\$ 400,00
59	SISTEMA BARAKA, ADULTO, COM BALAO DE 2000ML: DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 UNIDADE DE TRAQUEIA DE SILICONE ATOXICO AUTOCLAVAVEL DE 30 CM, 02 UNIDADE INTERMEDIARIOS T DE AYRES, 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 02 LITROS (SILICONE OU PVC RESISTENTE) 01 CONECTOR P/ SISTEMA BARAKA, 01 UNIDADE MASCARA Nº 03, EM PVC TIPO RANDEL BACKER #02, ADOLESCENTE. MARCA: PROTEC	UND	60	R\$ 300,00

VALIDADE: DE 01/07/2015 ATÉ 01/07/2016  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
**Protocolo 859892**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015 - HEMOPA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/71407.**

**DAS PARTES:**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
 CONTRATADO: LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.498.235/0001-05, com sede na Tv. Dois de Março, nº 96, Conjunto Joécio Barbalho, Águas Brancas, CEP nº 67.033-340, Ananindeua - PA.  
**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISAS BRANCAS, PRETAS E ROSAS PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA.  
**DO PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.  
**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:  
 Unidade Orçamentária: 62201  
 Programa de Trabalho: 10302131240820000  
 Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339030  
**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 280.900,00 (duzentos e oitenta mil e novecentos reais), já inclusos todos os custos necessários à entrega do objeto, entre eles todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.  
**DO FORO:** Belém - Pará  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2015.  
**ASSINATURAS:**  
 ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
 LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO - LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO - ME  
 ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
 CPF nº 151.711.912-04  
**Protocolo 859617**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 (PROC.2015/138557)**

**DAS PARTES:**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
 CONTRATADO: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com sede na Tv. Djalma Dutra, nº 670, Bairro Telégrafo, CEP nº 66113-010, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.938.920/0001-71.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 063/2013, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/08/2015 até 06/08/2016.  
**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, ou seja, de 07/08/2015 até 06/08/2016.  
**DOS RECURSOS:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:  
 Programa de Trabalho: 10302131240820000  
 Natureza da despesa: 339030  
 Fonte de recurso: 0269001022  
 Unidade Orçamentária: 62201  
**DO VALOR:** Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 36.250,80 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), considerando o reajuste de 7,52% (sete virgula cinquenta e dois por cento) pelo IPC-FIPE.  
**DO FORO:** Belém - Pará  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de julho de 2015.  
**ASSINATURAS:**  
 ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
 ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR - BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
 CPF Nº 151.711.912-04.  
**Protocolo 859418**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2013 (PROC. Nº 2015/155274)**

**DAS PARTES:**  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
 CONTRATADO: NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, com sede na Trav. Mariz e Barros, nº 1678, Pedreira, CEP nº 66080-009, Belém - PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 072/2013, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/08/2015 até 26/08/2016.  
**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, ou seja, de 27/08/2015 até 26/08/2016.  
**DOS RECURSOS:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:  
 Programa de Trabalho: 10.122.1297.4575.0000  
 Natureza da despesa: 339039  
 Fonte de recurso: 0269001022  
 Unidade Orçamentária: 62201  
**DO VALOR:** Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).  
**DO FORO:** Belém - Pará  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2015.  
**ASSINATURAS:**  
 ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA - NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP  
 ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA  
 CPF nº 151.711.912-04.

**Protocolo 859508**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015**  
**OBJETO:** Aquisição de Insumos para Realização de exames laboratoriais de Histocompatibilidade Pré Transplante de Órgãos e Tecidos.  
 Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
 UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
 SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2015  
 Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
 Unidade Orçamentária: 62201  
 Programa de Trabalho: 103021312261  
 Fonte de Recurso: 0103  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Ordenador da despesa: ANA SUELY LEITE SARAIVA  
**Protocolo 859564**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 366 DE 31 DE JULHO DE 2015.**  
 A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.  
**RESOLVE;**  
 REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa para o Serviço de Clínica Cirúrgica, a contar de 31.07.2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54191813/1	MAURO CESAR MAIA DA CUNHA	AUX. SERVICOS GERAIS

**PORTARIA Nº. 363, DE 29 DE JULHO DE 2015.**  
 A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.  
**RESOLVE;**  
 REMOVER o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no (a) Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, a contar de 03/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57192118/ 1	LEANDRO LIMA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM

**PORTARIA Nº. 367 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**  
 A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

**R E S O L V E:**  
 CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº. 189, de 25.03.2014, publicada no DOE nº. 32.614 de 02.04.2014, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS - MEDICO;  
 RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL;  
 ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA - ADMINISTRADOR;  
 FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO - ENFERMEIRO.  
**PORTARIA Nº.368 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.  
**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.





**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº. do Contrato: 011/2015 - Processo nº 2015/276.849**  
 Valor Total: R\$ 8.284.302,02  
 Objeto: Contrato de prestação de execução e restauração da Rodovia PA-263, do trecho que liga Goianésia/Breu Branco, com extensão de 63,20 Km.  
 Data de assinatura: 24/07/2015 Inic. de Vig.: 30/07/2015  
 T. Vig.: 29/10/2015  
 Foro: Comarca de Belém Nº. do Empenho: Prazo: 90 dias  
 Decreto de Qualificação: s/n Data: 30/07/2015 Data da publ.: 29/07/2015  
 Nº. / Exercício: 006/2015 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**ORÇAMENTO**  
 Programa de Fonte e Origem do Trabalho da Natureza da Recurso: 0124000000  
 despesa: 449051  
**CONTRATADO**  
 Pers: Jurídica CNPJ: 83.318.022/0001-21 Nome: CFA-CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
 CEP: 68.795-000 Logradouro: BR 316, KM 21  
 Bairro: CANATUMA UF: PA  
 Cidade: Benevides Nº.: s/n  
**ORDENADOR**  
 Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

**Protocolo 859520**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO**

Fundamentado no parecer da Consultoria Jurídica, a partir das ponderações da Diretoria Técnica de Transportes, AUTORIZO a contratação da empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., para a execução de serviços de recuperação, melhorias e conservação na Rodovia PA-253, compreendendo o trecho BR 316/ Capitão Poço, com extensão de 42,00 Km, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, com jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Em: 03/08/2015.  
 HÉLIO NUNES CARDOSO.

Secretário Adjunto de Transportes

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Número: 007/2015 Data: 03/08/2015**

Valor: R\$ 4.860.662,35

Modalidade: Dispensa  
 Objeto: Execução de serviços de recuperação, melhorias e conservação na Rodovia PA-253, compreendendo o trecho BR 316/ Capitão Poço, com extensão de 42,00 Km  
 Fundamento Legal: Fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: Prog. de Trab.: 26.782.1350.7432 - U.O:29101  
 Natureza da Despesa: 449051  
 Contratado:  
 Pers: Jurídica CNPJ: 07.014.625/0001-51 Nome: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 CEP: 68.600-000 Logradouro: Benjamim Constant  
 Bairro: Villa Cururutua UF: PA  
 Cidade: Bragança UF: PA  
 Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO (CPF: 066.328.662-04)  
 Em: 03/08/2015.  
 HÉLIO NUNES CARDOSO.  
 Secretário Adjunto de Transportes

**Protocolo 859756**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 151 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará;  
 Considerando a PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicada no DOE nº 32.935/24.07.2015;  
 Considerando o processo nº 2015/211899;  
**R E S O L V E:**  
 1- CONSTITUIR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES matrícula nº 2024187/1, ocupante do cargo Engenheiro Civil e ALFREDO FRANCISCO BASTOS matrícula nº 582816/3, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos identificados nos autos da Concorrência Pública nº 10/2008, referente ao contrato nº 01/2007.

2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.  
 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 03/08/2015**  
**HÉLIO NUNES CARDOSO**  
 Secretário Adjunto de Transportes

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 144 DE 30 DE JULHO DE 2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de uma ponte em concreto armado s/Rio Igarapé-Miri  
 Origem: Belém/PA - Brasil  
 Destino (s): Igarapé-Miri  
 Servidor (a): Luiz Gonzaga Valente Duarte  
 Cargo: Gerente  
 Matrícula: 5900965/3  
 Período: 10 e 14/08/2015  
 Diária (s): 4,5 (quatro e meia)  
 Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 149 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Fazer vistoria no equipamento contratado para a travessia de veículos s/a ponte do Rio Mojú  
 Origem: Belém/PA - Brasil  
 Destino (s): Mojú  
 Servidor (a): Alfredo Francisco Bastos  
 Cargo: Engenheiro Mecânico  
 Matrícula: 582816/3  
 Período: 11 e 14/08/2015  
 Diária (s): 3,5 (três e meia)  
 Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 150 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir o Engº. Alfredo Francisco Bastos para vistoria no equipamento contratado para a travessia de veículos sobre a ponte do Rio Mojú  
 Origem: Belém/PA - Brasil  
 Destino (s): Mojú  
 Servidor (a): José Humberto Garcia Pereira  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5912717/1  
 Período: 11 e 14/08/2015  
 Diária (s): 3,5 (três e meia)  
 Ordenador: HÉLIO NUNES CARDOSO

**Protocolo 859771**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO Nº 2015/310250 - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015 - CPL/CPH. A Pregoeira oficial da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de empresa para a CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DO PORTO DE BELÉM LUIZ REBELO NETO, conforme especificações constantes no ANEXO I, com data de abertura para o dia 04 de agosto de 2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões do CPH, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Belém/PA, 04 de julho de 2015. Cleide Cilene Abud Ferreira - Pregoeira/CPH-Matrícula nº 2052598/1.

**Protocolo 859435**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**LICENÇA PRÊMIO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA Nº 219 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
*CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94:*

**R E S O L V E:**

CONCEDER licença Prêmio ao servidor ARNALDO JORGE MARTINS, matrícula nº22.870/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 05/08/2015 a 03/09/2015, correspondente ao triênio de 2007 a 2010.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 859574**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA Nº 220 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
*CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94:*

**R E S O L V E:**

CONCEDER licença Prêmio ao servidor ROBERTO DA CRUZ MESQUITA, matrícula nº22.926/1, ocupante do cargo de Economista, no período de 14/09/2015 a 13/10/2015 e 03/11/2015 a 02/12/2015, correspondente ao triênio de 2007 a 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 859575**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0367/2015**

**\*\*\* PORTARIA REPUBLICADA por conter Incorreção**  
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**RESOLVE:**

CONCEDER 30(trinta)dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
57234954/1	Fátima Carvalho Leite	GMP	01.07.15 a 30.07.15	2014/2015
57175032/2	Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo	SPJ	03.08.15 a 01.09.15	2013/2014
80845162/1	João Bosco Fortes de Castro Júnior	GRF	07.07.15 a 05.08.15	2014/2015
5324734/3	José de Jesus Cunha Azevedo	DAF	03.08.15 a 01.09.15	2014/2015
3158608/1	José Jorge Neto	GLT	06.07.15 a 04.08.15	2012/2013
22675/1	Jurandir Pedro da Silvaa Brito	COF DEAF	03.08.15 a 01.09.15	2014/2015
3166104/1	Manoel Benedito Costa Aleixo	GCG	03.08.15 a 01.09.15	2014/2015
3166813/1	Maria José Soares Pereira	GIT	05.08.15 a 03.09.15	2013/2014
57214593/2	Neize Maria Mendes Miranda	GRF	05.08.15 a 03.09.15	2014/2015

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 04 de agosto de 2015.

**Protocolo 859834**

**PORTARIA Nº 0414/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
*CONSIDERANDO o memorando nº 03/2015 - CMCF, datado de 20.07.2015.*



## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES, matrícula nº 55586017/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 30/07/2015 a 28/08/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RITA SILVANA ELIAS ASSEF  
Diretora Administrativa e Financeira  
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO  
Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 859347

## LICENÇA MATERNIDADE

## LICENÇA MATERNIDADE

## PORTARIA DE Nº 2908/2015 - ADEPARÁ, 31 DE JULHO DE 2015.

Matrícula Nº 57175279/1  
Servidora Efetiva, MICHELLE ROSANA MENEZES.  
Período de: 16/06/2015 à 12/12/2015 (180 dias).  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
RITA SILVANA ELIAS ASSEF  
Diretora Administrativa e Financeira.  
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO  
Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 859346

## ERRATA

## ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 859050, DE 04/07/2015  
PORTARIA Nº 2913/2015

SERVIDOR: 541800412/ ROBSON BERNARDO NETO (MÉDICO VETERINÁRIO)

Onde se lê: "ELEMENTO: 339039"

Leia-se "ELEMENTO 339036 "

Protocolo 859375

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA: 066 /2015 -ADEPARÁ

Processo: 2015/244538 -ADEPARÁ  
Data da Ratificação:20/07/2015  
Valor Total: R\$ 592,80 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)  
Objeto:Entrega Unica de 60 (Sessenta) pacotes contendo 24 garrafas de ÁGUA MINERAL de 300 ml (Tipo Granado).  
Justificativa: Uso para fins Institucionais da Administração Pública  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93  
Programa de Trabalho: 20122129745340000  
Projeto/Atividade: 924534  
Natureza da Despesa: 33903000  
Fonte de Recurso: 0261  
Contratado(a): F. ARACELI DE OLIVEIRA COM E SERVIÇO LTDA.  
CNPJ: 21.814.549/0001-90  
Endereço:Rua Ceará nº 28 - Bairro: Novo Horizonte  
CEP: 68.488-000 - Breu Branco/PA  
Telefone: (94)3786-1783  
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 859339

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## Portaria: 2955/2015

Prazo de Aplicação (em dias):60  
Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
Servidor:  
59182961 / VANIA LUCIA SOUSA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
Natureza da Despesa / Valor:  
339039/ R\$3.000,00  
TOTAL: R\$3.000,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 859886

## Portaria: 2956/2015

Prazo de Aplicação (em dias):60  
Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
Servidor:  
571762682 / MARIA JOSÉ SANTOS MELO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
Natureza da Despesa / Valor:  
339039 / R\$2.000,00  
TOTAL: R\$2.000,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.  
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 859888

## OUTRAS MATÉRIAS

## DISPENSA DE CONTRATO

## NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE03463

Exercício:2015  
Processo nº 2015/244538  
Valor Total: R\$ 592,80 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)  
Classificação do Objeto: SERVIÇO  
Data: 01/07/2015  
Vigência:01/07/2015 a 31/07/2015  
Objeto: Entrega Unica de 60 (Sessenta) pacotes contendo 24 garrafas de ÁGUA MINERAL de 300 ml (Tipo Granado).  
Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 066/2015  
Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.  
Orçamento: Programa de Trabalho: 20122129745340000  
Projeto/Atividade:924534  
Natureza da Despesa: 33903000  
Fonte do Recurso: 0261  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado (a): F. ARACELI DE OLIVEIRA COM. E SERVIÇOS - ME  
CNPJ/MF:21.814.549/0001-90  
Endereço: Rua Ceará nº 28 - Bairro: Novo Horizonte  
CEP:68.488-000 - Breu Branco/PA  
Telefone:(94)3786-1783  
Ordenador Responsável: LUCIANO GUEDES

Protocolo 859340

## PORTARIA DE Nº2937/2015 - ADEPARÁ, 03 AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

## RESOLVE:

REMOVER a pedido o servidor GEOVANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 57224133/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário da Gerencia Regional de São Geraldo - Escritório de Atendimento São João do Araguaia para Gerencia Regional de Marabá / SIE 74 (Goiás Alimentos) a contar da data da publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LUCIANO GUEDES  
Diretor Geral

Protocolo 859349

## PORTARIA Nº 2938/2015 - ADEPARÁ, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Protocolo 2015/186738 de 05 de maio de 2015, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 57188327/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Gerencia Regional de Rondon/ULSA, Licença para Tratar de Interesse Particular (dois anos) no período a partir de 04.05.2015 a 02.05.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 859350

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 0102//2015

Suprimento de Fundo em favor de :Carlos Eduardo de Lima Costa

Matrícula 54197301 | CPF:78680158291

Lotado: Escritório de Castanhal  
Cargo ou Função Extensionista Rural II  
PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar  
PROJETO-ATIVIDADE:6397 ATER Organização Produtiva Familiar.  
.FUNTE:0101-Tesouro Estadual  
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

Valor do Suprimento: R\$2.723,00(dois mil setecentos e vinte e três reais)

Elemento de Despesa:

33903096 = R\$2.723,00

33903396 = R\$

33903696 =

33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unidade Gestora de Castanhal 04 de Agosto de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa.

CPF 061.756.272-53

Protocolo 859664

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 055/2015

BENEFICIÁRIO- ANTONIO MARCOS SOUSA SAMPAIO.  
MATRÍCULA-5909119/1 /FUNÇÃO-EXT. RURAL II  
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R  
PROJETO/ATIVIDADE-6786 /PROGRAMA- 1348 / FONTE-0261  
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS  
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.200,00; 339039 =400,00  
VALOR TOTAL- 1.600,00  
ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo 859337

PORTARIA SUP FUNDO Nº061/15 NOME:ARY DJALMA ROCHA CALDAS; MATRICULA:5556915/1 FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1348; PROJETO ATIVIDADE:6786 FONTE:0101 PRAZO DE APLICAÇÃO: 04/09/2015; COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO, ELEMENTO DESP.:339030 VALOR:R\$ 600,00; ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES

Protocolo 859689

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIARIA Nº 269/2015

BENEFICIÁRIO: DANILO RIBEIRO ROCHA; MATRÍCULA: Colaborador; Função: Advogado; OBJETIVO: Representar esta Empresa Pública como advogado em audiência; PERÍODO: 13 a 14/04/2015; Nº DE DIARIAS: 1,5; DESTINO: Marabá; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo 859422

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE**

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 01039/2015-GAB/SEMAS

## BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 22250/2015

## RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS, matrícula 57215621/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 13/08/2015 a 11/09/2015, referente a 1ª parcela do triênio 2012/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 859839

## LICENÇA MATERNIDADE

## PORTARIA Nº 01041/2015-GAB/SEMAS

## BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico;  
CONSIDERANDO o Documento nº 21953/2015.

## RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora VERENA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 5895010/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 17/06/2015 a 13/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 859844



importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 859867**

**Notificação Nº.: 75971/CONJUR/2015**

Á

FRANCISCO LOUREIRO

End: RUA JOÃO PESSOA, PORTO 06, AQUARIO PIT (AQUARIO XINGU)

CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO LOUREIRO, CPF nº 206.831.382 - 00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31569/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3163/2010, em face de capturar 1.100 peixes ornamentais do tipo acari amarelo, sem autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11396/2014, nos termos que dispõe o art. 20, inciso IV da Lei Estadual nº 6.713/2005 e art. 35, parágrafo único, inciso V do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 859870**

**Notificação Nº.: 75971/CONJUR/2015**

Á

FRANCISCO LOUREIRO

End: RUA JOÃO PESSOA, PORTO 06, AQUARIO PIT (AQUARIO XINGU)

CEP: 68370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO LOUREIRO, CPF nº 206.831.382 - 00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31569/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3163/2010, em face de capturar

1.100 peixes ornamentais do tipo acari amarelo, sem autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11396/2014, nos termos que dispõe o art. 20, inciso IV da Lei Estadual nº 6.713/2005 e art. 35, parágrafo único, inciso V do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 859874**

**Notificação Nº.: 76040/CONJUR/2015**

Á

BRASIL VERDE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

End: MARGEM DIREITA DO RIO ANAJÁS, ZONA RURAL

CEP: 68000-000 Anajás - PA

Pelo presente instrumento, fica BRASIL VERDE PRODUTOS FLORESTAIS, CPNJ nº 11.347.905/0001-59, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31085/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3454/2011, em face de desmatar 7,1902ha de floresta nativa em área de preservação permanente(app) sem autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7011/2012, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 20 da Lei Federal nº 6.462/2002 e art. 38 da Lei Federal 9.605/1998, bem como art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 2º item "a" "2" da Lei Federal 4.771/1965, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5,000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 859875**

**Notificação Nº.: 75969/CONJUR/2015**

Á

ADENILSON CAZAROTTI

End: AV. XINGU, VILA TOBOCA S/N

CEP: 68738-000 São Félix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica ADENILSON CAZAROTTI, CPF nº 869.616.081-91, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24044/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3704/2011, em face de operar atividade de extração de casseterita, sem a devida licença de operação emitida por Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12219/2015, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 4.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, devendo ainda o autuado apresentar pedido de renovação da Licença de Operação, no prazo de 30(trinta) dias contados da ciência deste, sob pena de não cumprindo, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UFP's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 859877**

**Notificação Nº.: 75976/CONJUR/2015**

Á

ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO

End: Rua Maranhão, Quadra 44 - lote 46, bairro: caripe

CEP: 68.458-000 Tucuruí - PA

Pelo presente instrumento, fica ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES I, CPNJ nº 04.763.902/0001-30, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18498/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3039/2010, em face destruir 6,5935ha de reserva legal e 0,4073ha de área de preservação permanente, sem autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4547/2011, nos termos

que dispõe o art. 43 e 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 132, V, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 859883**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 1030/2015-GAB/SEMAS

##### BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação

Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 19944/2015 e Memorando

nº127970/127994/2015/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1008/2015-GAB/SEMAS de 29/07/2015, publicada no DOE Nº 32.940 de 31/07/2015, que concedeu diárias aos servidores: ZIVANILDO COSTA FERREIRA Mat. 57230161/1 (Engenheiro Florestal) e TOBIAS BRANCHER Mat. 57234497/1 (Eng. Florestal/Gerente).

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 859195**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1015/2015-GAB/SEMAS

##### BELÉM, 30 DE JULHO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 125916/2015/DIAP;

RESOLVE:

REMOVER, o servidor LUIS AUGUSTO MAIA CESAR, matrícula nº 57214665/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, para a Diretoria de Licenciamento Ambiental, a contar de 09/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretoria de Gestão Administrativo e Financeira

**Protocolo 859333**

#### TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**Nº DO ADITIVO: 002/2015**

**Nº DO TERMO: 001/2013**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER (CNPJ 05.402.797/0001-77)

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 6 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015

VIGÊNCIA: 02/08/2015 a 01/06/2016

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Paulo Amazonas Pedroso, Presidente da EMATER

ENDEREÇO DA PARTE: Rod. BR-316, Km 12, CEP 67.105-970, fone (91) 3299-3421, presidencia@emater.pa.gov.br, Marituba/PA

**Protocolo 859847**

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 474 de 03 de Agosto de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO os termos do parecer da Procuradoria Jurídica exarados no processo nº.2015/302371;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância, composta pelo servidor conforme abaixo, para apurar indícios de violação de acesso às informações e à Internet institucional através da sala do Núcleo de Tecnologia da Informação e ao patrimônio material da sala do referido setor.

I - Anderson Tavares do Carmo, matrícula nº. 80845771, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-estrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º - O servidor deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3º - Enquanto perdurarem os trabalhos do servidor, o mesmo somente poderá se afastar da sede deste Instituto, por motivo devidamente justificado.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 859656**

##### PORTARIA Nº. 473 de 03 de Agosto de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO os Artigos 28 e 145 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o processo nº.2015/324774;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora Fátima Cristina Marques Ferreira, matrícula nº.57175420, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, no período de 23 à 25/06/2015, para participar do Fórum Técnico e Oficina de Aceleração do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, em Brasília - DF.

Art.2º - Conceder ½ (meia) diária a servidora Fátima Cristina Marques Ferreira, matrícula nº.57175420, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, no valor de R\$144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais), para atender as despesas de viagem a Brasília - DF, com o objetivo de participar de reunião com o Coordenador de Compensação Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 26/06/2015.

7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.14.14.....R\$144,00

CPF: 572.113.962-53

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 859662**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 475 de 04 de agosto de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

I - Conceder à servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº.57191828, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, Suprimento de Fundo no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.30.....R\$3.950,00

7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.36.....R\$50,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 859881**

#### DIÁRIA

##### Portaria nº.477 de 04 de agosto de 2015

Concede diárias a servidores.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Agricultura; Gleidison da Silva Souza, matrícula nº.8001325, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente e Mariana Boguea de Souza, matrícula nº.5905131, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, para cada servidor, para atender as despesas de viagem a Foz de Iguaçu - PR, com o objetivo de realizar visitas técnicas às instalações do Parque Aquícola de Itaipú, no período de 10 à 15/08/2015, conforme o processo nº. 2015/309763, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 859699**



ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SANTA MARIA DO PARÁ-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA(MAJ/BM)  
 MF:5398967/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 01/06/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859458**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0774/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SANTA MARIA DO PARÁ-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ(CAP/PM)  
 MF:5817889/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 01/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859464**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0775/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SANTA MARIA DO PARÁ-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO(CB/PM).  
 MF:5793297/1/1.0 DIÁRIA COMPLETA/NO DIA 01/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859469**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0776/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SANTA MARIA DO PARÁ-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:JONH JEFFERSON DA C.PIEDADE(SD/PM)  
 MF:54193190/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 01/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859470**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0777/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SANTA MARIA DO PARÁ-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SD/PM)MF:54193146/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 01/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859471**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0778/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SANTA MARIA DO PARÁ-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:VALDIR SILVA CORRÊA(IPC)MF:5853540/1/1.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO DIA 01/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859476**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0778/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:MOSQUEIRO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA(DPC)

MF:5410487/0.5 DIÁRIA/NO DIA 02/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859480**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0783/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:MOSQUEIRO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES(TEN. CEL/PM)MF:5264162/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 02/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859488**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0784/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:MOSQUEIRO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA(CB/BM)MF:54185327/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 02/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859490**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0785/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:MOSQUEIRO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR(SD/PM)  
 MF:57200054/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 02/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859492**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0786/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:MOSQUEIRO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:EMERSON DE ALENCAR GALVÃO(SGT/PM)  
 MF:5330157/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 02/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859493**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0787/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:MOSQUEIRO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:GLEIDSON LEITE SARAIVA(SD/PM)  
 MF:5722289/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 02/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859495**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0788/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:CASTANHAL -PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS(DIRETOR-GRAESP)0.5 DIÁRIA/NO DIA 03/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859497**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0789/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:CASTANHAL-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR(CAP/PM)MF:5773830/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 03/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859500**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0790/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:CASTANHAL-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR(SD/PM)  
 MF:57200054/1/2/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 03/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859503**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0791/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:CASTANHAL-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA(IPC)  
 MF:5692881/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 03/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859506**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0792/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:CASTANHAL-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SD/PM)  
 MF:54193146/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA  
 03/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859509**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0793/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:CASTANHAL-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:VALDIR SILVA CORRÊA(IOC)MF:5853540/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 03/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859514**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0794/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:CASTANHAL-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA(CB/PM)  
 MF:5728371/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 01 à 03/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859516**





FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:RENDENÇÃO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO(SGT/BM)  
 MF:5334152/2/15.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/14.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 24/04 À 08/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859791**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0823/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:RENDENÇÃO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES(SGT/PM)  
 MF:5374138/1/15.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/14.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 24/04 À 08/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859792**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0824/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:RENDENÇÃO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ELOI RAIOL DA ROCHA(SGT/PM)MF:5196060/15.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/14.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 24/04 À 08/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859793**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0825/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:RENDENÇÃO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SD/PM)  
 MF:5419919/1/15.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/14.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 24/04 À 08/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859796**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0826/2015-SAGA

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:RENDENÇÃO-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ODILSON MENDES PEREIRA(SGT/PM)  
 MF:5589940/1/15.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/14.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 24/04 À 08/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859797**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0830/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA PDRS XINGU E CÂMERAS TÉCNICAS IV NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:ALTAMIRA-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO(CAP/PM)  
 MF:5808189/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 12 À 15/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859798**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0837/2015-SAGA

OBJETIVO:COM O FITO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:MARABÁ-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:ANTÔNIO CÉSAR BRITO COSTA(CB/PM)  
 MF:88776073/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 12 A 16/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859805**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0838/2015-SAGA

OBJETIVO:COM FITO DE REALIZAR TRABALHO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:BRAGANÇA-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:REINALDO GOMES DOS SANTOS(CB/PM)  
 MF:5583527/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 30/04/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859807**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0839/2015-SAGA

OBJETIVO:COM ESCOPO DE ACOMPANHAR O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL AO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SANTA IZABEL-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:FRANCISCO MOTA BERNARDES(TEN.CEL/PM)  
 MF:5280737/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/NO PERÍODO DE 04 E 06/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859810**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0840/2015-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE DAR APOIO A EQUIPE DA DIRETORA DE PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE-DIPREV.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SALINÓPOLIS-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:WALDER SOUZA DOS SANTOS(CB/PM)  
 MF:5201561/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA DE Pousada/NO PERÍODO DE 09 A 10/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859826**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0841/2015-SAGA

OBJETIVO:EM VIRTUDE DE DAR A EQUIPE QUE SE FEZ PRESENTE NOS MUNICÍPIOS.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:MARABÁ-ELDORADO DOS CARAJÁS-PARAUPEBAS-CANAÃ DOS CARAJAS-PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO(CB/PM)  
 MF:5621283/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 12 A 15/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859840**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº0842/2015-SAGA

OBJETIVO:COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE ESTADO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD  
 ORIGEM:BELÉM-PARÁ/BRASIL  
 DESTINO:SANTA IZABEL -PARÁ/BRASIL  
 SERVIDOR:JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO(SECRETARIO DE SEGURANÇA)MF:5916955/1/0.5 DIÁRIA /NO DIA 06/05/2015.  
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

**Protocolo 859846**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2013

Termo Aditivo: 1  
 Data da Assinatura: 03/08/2015  
 Valor: R\$ 962.559,73  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Quarta e Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2013, cujo escopo do objeto é a reforma do stand de tiro, banheiro e piscina do IESP. Os partícipes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2013, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 03.09.2015 a 02.09.2016, bem como, para atender a Reformulação do Plano de Trabalho houve um acréscimo de R\$ 161.546,81, passando o valor global para R\$ 962.559,73.  
 Orçamento: 21.101.06.181.1342.7406 - Construção de Unidades Integradas; Natureza: 449051; Fontes de Recursos: 0130, 0101. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 859683**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2012 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PMPA/2012

EDITAL Nº 54/PMPA, 04 DE AGOSTO DE 2015  
**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, visando dar cumprimento à decisão judicial que determinou a inclusão da candidata na condição sub judice, torna público a Resultado Final do concurso para a candidata nessa condição, constantes deste edital, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, 26 de junho de 2012, do concurso destinado à Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará – CADO/PM/ 2012, como se segue:

#### 1. DO RESULTADO DA CANDIDATA *SUB JUDICE* CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico do Trabalho/Belém INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
21468	GISLÂNIA PONTE FRANCÊS DE BRITO	33,00	1

2. Homologar o resultado final do concurso para a candidata *sub judice* constante deste edital.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de Agosto de 2015

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM**

Comandante Geral da PM/PA

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 859931**

#### PORTARIA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIA Nº 020/2015 - DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando que a habilitação do candidato Gleidson da Silva Bezerra, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 033/DP4/2015. RESOLVE: Art. 1º - Incluir na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado

nesta corporação, o candidato Gleidson da Silva Bezerra, na condição *sub-judice*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 30 de julho de 2015  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 859370**

#### PORTARIA Nº 1821 / 2015 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando o que prevê o inciso IV, artigo 39, da Lei Estadual nº 6.833/2006; Considerando os termos da Decisão Administrativa Nº 022/2015 - CORREIÇÃO GERAL, publicado no aditamento ao Boletim Geral nº 110/2015, referente ao Ato interposto no Conselho de Disciplina da Portaria nº 001/2014 - CORPC, que concluiu que o CB PM RG 27594 IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, integrante do BPCHOQ/CME, possui condições de permanecer nas fileiras da PMPA, no entanto que o disciplinado seja sancionado com a reforma administrativa disciplinar, pois ficou comprovado nos autos que o mesmo não possui condições para desempenhar as suas funções no serviço ativo da instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Reformar Disciplinarmente o CB PM RG 27594 IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, integrante do BPCHOQ/CME.

Art. 2º. Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 27594 IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, integrante do BPCHOQ/CME, conforme prescreve o art. 98, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. O comandante do policial militar acima mencionado deverá encaminhar as documentações constantes no Boletim Geral nº 079/2013 para a Diretoria de Pessoal da PMPA, no prazo de 30 dias, após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 859713**

#### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2015-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Contratação da empresa NDJ titular e exclusiva dos direitos de editoração, distribuição do boletim de Licitações e Contratos - (BLC) e Boletim de Direito Administrativo (BDA).

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015

VIGÊNCIA: 05/08/2015 a 04/08/2016

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão

ATIVIDADE: 26/4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.46 - Material de consumo / Material Bibliográfico não imobilizado

PLANO INTERNO: 000.000.4534C

FONTE: 0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: NDJ (NOVA DIMENSÃO JURÍDICA), estabelecida na Rua. Pedro Américo nº 68 - 5º andar, CEP: 01045-912-São Paulo.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 859631**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: 883/15

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM TEMISTOCLES PAULO DA SILVA

CMT DO 32ºBPM/CPF:362.598.534-91

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 650,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 859481**

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

#### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012.

#### EDITAL N.º 032/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 29 DE JULHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do ofício nº 2769/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pela Exma. Sra. Lorena de Paula Rego Salman - Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício a qual recomenda o cumprimento do Mandado de Segurança, exarado pela Exma. Sra. Marisa Beline de Oliveira, juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0034832-14.2013.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato EVERALDO DA TRINDADE PEREIRA, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

#### 2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº 003/PMPA/2012:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;

b. Documento de Identidade;

c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, devidamente assinado pelo concluinte.

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples,

todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 859371**

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012

#### EDITAL N.º 033/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, GLEIDSON DA SILVA BEZERRA, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 003/PMPA/2012, *na condição sub-judice*, em observância aos termos do Mandado de segurança, exarado pela Exma. Sra. Marisa Beline de Oliveira, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0024798-77.2013.8.14.0301, observando-se o seguinte:

1 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar no prazo de 96 horas a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 859367**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL N.º 011 / DP-2 / 2015, DE 28 DE JULHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do estado do Pará, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 859707**

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### Resumo de Portaria nº 545 de 24 de Junho de 2015.

Conceder aos militares: Cb BM Edivaldo Adriano dos Santos, Sd BM Wagner Carvalho da Silveira, Sd BM Carlos André Piedade dos Santos, Sd BM Carlena de Nazaré dos Reis Figueiredo, Sd BM Francisca Elisa de Sousa Matos, Sd BM Bruna Danielle Vilhena Dias, Sd BM Jenifer Priscila dos Santos Pantoja, Sd BM Ana Nascimento Ferro e Sd BM Alcides Barata Pinheiro Junior, 01(uma) diária de Alimentação, para cada. Origem: Belém-PA. Destino: Mosqueiro, Santa Barbara e Benevides-PA Nos Dias: 07, 14, 21 e 28 de Julho de 2015, Objetivo: A Serviço do Banco de Leite.

#### Resumo de Portaria nº 587 de 09 de Julho de 2015.

Conceder aos militares, diárias, conforme planilha abaixo. Origem: Belém. Objetivo: A serviço da Corporação.



REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859568**  
**PORTARIA Nº 1213/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 04/08/2015;

1 . IPC - DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR - MAT: 5853478  
2 . IPC - EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO - MAT: 5129559  
3 . DPC - ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - MAT: 57225308  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 ( UMA ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 ( CENTO E TRINTA E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859570**

**PORTARIA Nº 1214/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 02 a 04/08/2015;

1 . IPC - EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEAO - MAT: 56952  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 ( DUAS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 ( DUZENTOS E SETENTA REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859572**

**PORTARIA Nº 1215/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;

1 . EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES - MAT: 5234700  
2 . ADM - ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA - MAT: 5888806  
3 . ADM - RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550  
4 . ADM - ALINE VIANA CONÇALVES - MAT: 5893434  
5 . IPC - ROSANA COSTA PERES - MAT: 5412633  
6 . ADM - GLAUCIO JOSE DE SOUSA REIS - MAT: 57190620  
7 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724  
8 . IPC - GUILHERME DE LIMA MELO - MAT: 5205026  
9 . EPC - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801  
10 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524  
11 . IPC - MIGUEL ANGELO DA CONCEICAO RIBEIRO - MAT: 5887089  
12 . IPC - ELY HALDO AGUIAR DA SILVA - MAT: 5692970  
13 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423  
14 . ADM - CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849  
15 . ADM - ANDRE LUIS DANTAS RAMOS - MAT: 57215  
16 . EPC - ELZA LISBOA FRANCES - MAT: 5209242  
17 . DAS - LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034  
18 . EPC - MARIA DA GLORIA ALMEIDA MACIEL - MAT: 5331340  
19 . EPC - TATIANA DAS GRACAS PINTO COSTA - MAT: 57215767  
20 . DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809  
21 . IPC - CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT: 58424  
22 . DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303  
23 . IPC - PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5411696  
24 . DPC - CLEYTON FERNANDO PAIXAO DE SOUSA COSTA - MAT: 54196767  
25 . IPC - PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786

26 . DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - MAT: 5206324  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 10.935,00 ( DEZ MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859576**

**PORTARIA Nº 1216/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 01 a 04/08/2015;

1 . EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050  
2 . EPC - WALDIR MIRANDA DE MORAES JUNIOR - MAT: 57233580  
3 . DPC - RAINERO COSTA LUZ - MAT: 68403  
4 . IPC - EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO - MAT: 5865905  
5 . MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671  
6 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061  
7 . IPC - JOAO LUZ DE OLIVEIRA - MAT: 54189069  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859580**

**PORTARIA Nº 1217/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 04/08/2015;

1 . IPC - ILDEMAR PEREIRA GOMES - MAT: 5234492  
2 . IPC - MARIA OSMARINA DOS SANTOS TEIXEIRA - MAT: 554952  
3 . IPC - LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA GOES - MAT: 5886716  
4 . IPC - JOCELIO CRUZ DE BARROS - MAT: 5476925  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 ( QUATRO ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 ( QUINHENTOS E QUARENTA REAIS ), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 ( DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859582**

**PORTARIA Nº 1218/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;

1 . DAS - CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631  
2 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788  
3 . PAP - LAURINDO FERREIRA MONTEIRO - MAT: 5703905  
4 . ADM - FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA - MAT: 57195699  
5 . IPC - ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO - MAT: 5617693  
6 . IPC - ISMAEL AUGUSTO MOIA RIBEIRO - MAT: 5410827  
7 . IPC - JOSE NAZARENO DA SILVA SENA - MAT: 54189362  
8 . IPC - WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA - MAT: 5785944  
9 . IPC - MARIA SANTOS SILVA - MAT: 5095522  
10 . DAS - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101  
11 . DPC - MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO - MAT: 5206316  
12 . ADM - LUIZ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ - MAT: 5914380

13 . EPC - MONICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA - MAT: 55589203/2  
14 . IPC - ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA - MAT: 8400772  
15 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151  
16 . ADM - REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES - MAT: 63347  
17 . ADM - RAIMUNDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 57188110  
18 . IPC - ANTONIO FERNANDO MARTINS CALANDRINE - MAT: 5233453  
19 . EPC - LUCICLEIA ALVES VALINO - MAT: 73415  
20 . ADM - ROBERTA AYRES GUIMARAES - MAT: 5912962  
21 . IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356  
22 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353  
23 . ADM - ROSANA DO SOCORRO LOUREIRO - MAT: 3158640  
24 . IPC - PAULO CESAR SOUZA DOS REIS - MAT: 12477030  
25 . EPC - PAULO SERGIO FRADE DE ARAUJO - MAT: 5133769  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859584**

**PORTARIA Nº 1219/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/324394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;

1 . SERV - MARIA DE FATIMA MELO DOS SANTOS - MAT: 5163250  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859587**

**PORTARIA Nº 1220/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/324430, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;

1 . AP - NEUZILA SANTOS CORREA - MAT: 5170168  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859588**

**PORTARIA Nº 1221/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;

1 . DAS - SUELI DOS SANTOS PINHEIRO - MAT: 5463653  
2 . IPC - HILARIO FRANCO DAMASCENO - MAT: 5463211  
3 . EPC - EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 5703930  
4 . IPC - JOSE CRISTIAN FARIAS DE LIMA - MAT: 57233511  
5 . IPC - RAIMUNDO NONATO DE GOES - MAT: 5410568  
6 . VIGIA - SERGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS - MAT: 7006535  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (

QUATROCENTOS E CINCO REAIS ),  
perfazendo um total de R\$ 2430,00 ( DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS ), para  
atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859629**

**PORTARIA Nº 1222/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . ADM - ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE - MAT: 57190665  
2 . ADM - HELIOMAR DIAS - MAT: 3157296  
3 . EPC - HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5631149  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 ( MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859639**

**PORTARIA Nº 1223/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . EPC - DIRCE RODRIGUES BARRA - MAT: 5130964  
2 . IPC - DORIVAL RODRIGUES BARRA - MAT: 724416  
3 . IPC - AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866  
4 . IPC - AGOSTINHO BARREIROS DE LEAO - MAT: 5204917  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1620,00 ( MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859642**

**PORTARIA Nº 1224/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . ESCDAT - DANIEL GONCALVES NUNES - MAT: 572179  
2 . IPC - RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061  
3 . IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626  
4 . EPC - JOAO SABINO DA SILVA NETO - MAT: 5130190  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1620,00 ( MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859644**

**PORTARIA Nº 1225/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;

- 1 . ADM - ANDREY PARAENSE SARMENTO - MAT: 55590208
- 2 . IPC - NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222
- 3 . MPC - SERGIO ROBERTO COSTA - MAT: 5656745
- 4 . EPC - JACYARA DOS ANJOS SARGES - MAT: 57213530

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1620,00 ( MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859646**

**PORTARIA Nº 1226/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . AP - JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813  
2 . IPC - KLEBER CLEUSON MORAIS GONCALVES - MAT: 5233534  
3 . IPC - MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS - MAT: 5332818  
4 . IPC - GESSE PEREIRA ESPINDOLA - MAT: 5856876  
5 . EPC - NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAIT - MAT: 57216208  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 2025,00 ( DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859648**

**PORTARIA Nº 1227/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . ASG - DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042  
2 . IPC - FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5692784  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859653**

**PORTARIA Nº 1228/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . DAS - YOUSSEF ABDUL MASSIH NETO - MAT: 5900395  
2 . IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643  
3 . EPC - INALDO FARIAS SERRÃO - MAT: 5411521  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1215,00 ( MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859658**

**PORTARIA Nº 1229/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . ADM - SONHIA MARIA TORRES ARAUJO - MAT: 57188920  
2 . IPC - ELSON BATISTA DOS SANTOS - MAT: 5109477  
CONSIDERANDO  
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859660**

**PORTARIA Nº 1230/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . ADM - ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440  
2 . IPC - JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA - MAT: 5853249  
3 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT: 40550  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1215,00 ( MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859663**

**PORTARIA Nº 1231/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07 a 03/08/2015;  
1 . DAS - FRANCISCA OLINDA GONCALVES - MAT: 5463718  
2 . ADM - MARIA CLEMENTINA DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 73784  
3 . IPC - GONTRAM GAMA FEIO JUNIOR - MAT: 5411920  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1215,00 ( MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859665**

**PORTARIA Nº 1232/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
1 . IPC - CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - MAT: 5234387  
2 . IPC - MANOEL MARIA AMARAL BORGES - MAT: 61727  
3 . IPC - ALEX SANDRO DA SILVA MOTA - MAT: 5876877  
4 . EPC - BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA - MAT: 57213622  
5 . EPC - LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517  
6 . IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301  
7 . IPC - JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT: 5877938  
8 . IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133  
9 . IPC - NAGILA DA COSTA SAPUCAIA - MAT: 55588520

10. DAS - ANDRE MIRANDA DE LIMA - MAT: 57195857  
 11. IPC - LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA - MAT: 5412048  
 12. MPC - ANTONIO JOSE SOUZA DE AQUINO - MAT: 70246  
 13. DPC - SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO - MAT: 5826179  
 14. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680  
 15. PAP - GILVALDO PEREIRA COSTA - MAT: 701408  
 16. DAS - ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS - MAT: 5893614  
 17. IPC - RAIMUNDO CLAUDIO CARNEIRO DE LEO - MAT: 5412528  
 CONSIDERANDO  
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 6885,00 ( SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859666**

**PORTARIA Nº 1233/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07 a 03/08/2015;  
 1 . EPC - MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA - MAT: 5913853  
 2 . DPC - PEDRO MARINHO DE SOUZA - MAT: 5914159  
 CONSIDERANDO  
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1215,00 ( MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859667**

**PORTARIA Nº 1234/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de TUCURUÍ ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07/ a 03/08/2015;  
 1 . ADM - DARC DO SOCORRO AFONSO DEMETRIO - MAT: 55586341  
 CONSIDERANDO  
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859670**

**PORTARIA Nº 1235/2015- DGPC/OD/DRF DE 29 DE JULHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/325598, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de TUCURUÍ ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 30/07/ a 05/08/2015;  
 1 . IPC - LUIS CLAUDIO GOMES DE MELO - MAT: 5409659  
 2 . DPC - ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA - MAT: 5914122  
 CONSIDERANDO  
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 ( SEISCENTOS ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 ( MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 859672**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 187/15-GAB/DGCP CRC DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/235683; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:  
 Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer os cargos conforme segue neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Auxiliar Operacional  
 Período de 03.08.2015 a 02.08.2016  
 JAMISON JOSÉ SOUSA DOS REIS  
 MARCIA DO SOCORRO FURTADO LOPES  
 GLEIBE CRISTINA CHAGAS FERREIRA  
 KARLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Auxiliar Técnico de Perícias  
 Período de 01.08.2015 a 31.07.2016  
 OCINEA DO SOCORRO COSTA SANTA BRIGIDA  
 JOSÉ WANDERLEI MELO FERREIRA  
 HAMILTON LUIS LOPES DE SENA  
 WANDERCLEY VIEIRA  
 RAIMUNDO JUVENAL MENDES DO NASCIMENTO  
 ROSIVALDA JACIREMA CARDOSO CHAVES  
 LEIDIANE FERREIRA MACIEL  
 FLAVIA RICHELLE NASCIMENTO DE MIRANDA  
 DEISE VALERIA DUARTE PINTO  
 FRANCISCO ARRUDA GOMES FILHO  
 LUIS CLAUDIO DA ROSA COSTA  
 EDERSON DE SOUSA CAMPOS SILVA  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Agosto de 2015.  
 ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
 Diretor Geral  
 Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 32.942 de 04/08/2015

**Protocolo 859430**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 189/15 DE 05 DE MAIO DE 2015 - GAB/ DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2015/331093.

RESOLVE:  
 EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo MARCIO AMOEDO GOMES, matrícula nº 57195315/ 1, do cargo de *Auxiliar Operacional*, a contar de 03.08.2015.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Agosto de 2015.  
 ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
 Diretor Geral

**Protocolo 859737**

**CONTRATO**

**CONTRATO:** 035/2015  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Exaustores de 40cm, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.449,65  
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015  
 VIGÊNCIA: 16/07/2015 - 15/07/2016  
 FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.  
 MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2015- CPC-RC  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.181.1342.6351 - Aparelhamento dos Órgãos do SIEDS;  
 NATUREZA DE DESPESAS: 449052 - Equipamento e Material Permanente;  
 FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0260/0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros;  
 CONTRATADO: RITECH COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 10.883.177/0001-37), estabelecido na Rua Santa Antônio, nº 799, Bairro Matinha, CEP- 68458-471, Tucuruí/PA.  
 ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 859456**

**DEPARTAMENTO DE  
 TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2300/2015-DAF/CGP, DE 03.08.2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 170163A/1 de 30.07.2015.

R E S O L V E:  
 CONCEDER ao servidor Antonio Hélio Alves dos Santos, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201185 /1, lotado na Ciretran "A" Parauapebas, quatorze (14) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18.07.2015 à 31.07.2015.  
 NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2297/2015-DAF/CGP, DE 03.08.2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 169857A/1 de 16.07.2015.

R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora TERESINHA CANTANHEDE DE CARVALHO Auxiliar de Administração, matrícula 3268500/1, lotado na Ciretran "B" de Xinguará, quinze (15) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03.07.2015 à 17.07.2015.  
 NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2296/2015-DAF/CGP, DE 03.08.2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 169449A/1 de 03.07.2015.

R E S O L V E:  
 CONCEDER ao servidor Charles da Silva Carvalho, Motorista, matrícula 57228793 /1, lotado na Gerência de Transporte, quarenta e seis (46) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16.06.2015 à 31.07.2015.  
 NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2295/2015-DAF/CGP, DE 03.08.2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 1620/2015 de 29.06.2015.

R E S O L V E:  
 CONCEDER ao servidor Elenilson Oliveira Silva, Técnico Informática, matrícula 57196932 /1, lotado na Ciretran "A" de Santarém, quatro (04) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16.06.2015 à 19.06.2015.  
 NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2294/2015-DAF/CGP, DE 03.08.2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 26545/2015 de 10.07.2015.

R E S O L V E:  
 CONCEDER ao servidor Francisco de Assis Rodrigues Junior, Vistoriador, matrícula 57220462/1 lotado na Ciretran "A" de Breves, noventa e dois (92) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015.  
 NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2293/2015-DAF/CGP, DE 03.08.2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/









MATRÍCULA: 25879 CPF: 44354916215  
CARGO/FUNÇÃO:AUX.ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859565**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22509/2015**  
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO NA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NAS CLASSES MULTISSERIADAS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ABAETETUBA / 18/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 1  
ABAETETUBA / BELEM / 19/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: NEUZA MARIA BRAGA MARTINS MATRÍCULA: 57227705  
CPF: 22303235200  
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859569**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22510/2015**  
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO NA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NAS CLASSES MULTISSERIADAS.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BARCARENA / 21/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 0  
BARCARENA / BELEM / 21/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOAO GUILHERME ESTEVES DIAS MATRÍCULA: 6329390  
CPF: 20734603215  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859571**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22527/2015**  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROGRAMA MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES A SEDUC.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MARACANA / 17/08/2015 - 19/08/2015 Nº Diárias: 2  
MARACANA / MAGALHAES BARATA / 19/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 2  
MAGALHAES BARATA / IGARAPE-ACU / 21/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 2  
IGARAPE-ACU / BELEM / 23/08/2015 - 23/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO  
MATRÍCULA: 941921 CPF: 21869162234  
CARGO/FUNÇÃO:ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859581**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22511/2015**  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS CURRICULARES PARA ALUNOS QUILOMBOLAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CAMETA / 10/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 3  
CAMETA / BELEM / 13/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: IVANILSA RODRIGUES DA CRUZ MATRÍCULA: 5394856  
CPF: 18667783234  
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859590**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22528/2015**  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROGRAMA MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES A SEDUC.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MARABA / 26/08/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 8  
MARABA / BELEM / 03/09/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO  
MATRÍCULA: 57202599 CPF: 34300813604  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859593**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22529/2015**  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROGRAMA MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES A SEDUC.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MARABA / 26/08/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 8  
MARABA / BELEM / 03/09/2015 - 03/09/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA  
MATRÍCULA: 771082 CPF: 23417471249  
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859597**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22530/2015**  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROGRAMA MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES A SEDUC.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BREVES / 03/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 2  
BREVES / MELGACO / 05/08/2015 - 07/08/2015 Nº Diárias: 2  
MELGACO / ANAJAS / 07/08/2015 - 09/08/2015 Nº Diárias: 2  
ANAJAS / CURRALINHO / 09/08/2015 - 10/08/2015 Nº Diárias: 1  
CURRALINHO / BAGRE / 10/08/2015 - 11/08/2015 Nº Diárias: 1  
BAGRE / PORTEL / 11/08/2015 - 12/08/2015 Nº Diárias: 1  
PORTEL / GURUPA / 12/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 1  
GURUPA / BELEM / 13/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARCELO DA SILVA MENDES  
MATRÍCULA: 5890593 CPF: 69498369291  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859600**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22531/2015**  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROGRAMA MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES A SEDUC.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BREVES / 03/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 2  
BREVES / MELGACO / 05/08/2015 - 07/08/2015 Nº Diárias: 2  
MELGACO / ANAJAS / 07/08/2015 - 09/08/2015 Nº Diárias: 2  
ANAJAS / CURRALINHO / 09/08/2015 - 10/08/2015 Nº Diárias: 1  
CURRALINHO / BAGRE / 10/08/2015 - 11/08/2015 Nº Diárias: 1  
BAGRE / PORTEL / 11/08/2015 - 12/08/2015 Nº Diárias: 1  
PORTEL / GURUPA / 12/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 1  
GURUPA / BELEM / 13/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA  
MATRÍCULA: 57212532CPF: 58402853234  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859604**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22542/2015**  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROGRAMA MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES A SEDUC.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BREVES / 03/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 2  
BREVES / MELGACO / 05/08/2015 - 07/08/2015 Nº Diárias: 2  
MELGACO / ANAJAS / 07/08/2015 - 09/08/2015 Nº Diárias: 2  
ANAJAS / CURRALINHO / 09/08/2015 - 10/08/2015 Nº Diárias: 1  
CURRALINHO / BAGRE / 10/08/2015 - 11/08/2015 Nº Diárias: 1  
BAGRE / PORTEL / 11/08/2015 - 12/08/2015 Nº Diárias: 1  
PORTEL / GURUPA / 12/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 1  
GURUPA / BELEM / 13/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA  
MATRÍCULA: 6012345 CPF: 16982983234  
CARGO/FUNÇÃO:ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859606**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22532/2015**  
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DO MOBILIÁRIO DO PROGRAMA MUNDIAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES A SEDUC.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BREVES / 03/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 2  
BREVES / MELGACO / 05/08/2015 - 07/08/2015 Nº Diárias: 2  
MELGACO / ANAJAS / 07/08/2015 - 09/08/2015 Nº Diárias: 2  
ANAJAS / CURRALINHO / 09/08/2015 - 10/08/2015 Nº Diárias: 1  
CURRALINHO / BAGRE / 10/08/2015 - 11/08/2015 Nº Diárias: 1  
BAGRE / PORTEL / 11/08/2015 - 12/08/2015 Nº Diárias: 1  
PORTEL / GURUPA / 12/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 1  
GURUPA / BELEM / 13/08/2015 - 13/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 57213925 CPF: 84177152234  
CARGO/FUNÇÃO:  
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859611**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22533/2015**  
OBJETIVO: levantamento fisico nas escolas eeef prof. francisco nunes, eeefm joão gabriel da silva, atendimento da demanda, processo 860425/2015, na eeef joão botelho de souza, fiscalização de obra na escola nova de 12 salas.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 04/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 1  
SANTA MARIA DO PARA / CURUCA / 05/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 0  
CURUCA / BELEM / 05/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
MATRÍCULA: 57211521 CPF: 25245953234  
CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859615**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22534/2015**  
OBJETIVO: levantamento fisico nas escolas eeef prof. francisco nunes, eeefm joão gabriel da silva, atendimento da demanda, processo 860425/2015, na eeef joão botelho de souza, fiscalização de obra na escola nova de 12 salas.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 04/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 1  
SANTA MARIA DO PARA / CURUCA / 05/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 0  
CURUCA / BELEM / 05/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO  
MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268  
CARGO/FUNÇÃO:  
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859620**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22543/2015**  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI QUE REALIZARÃO LEVANTAMENTO FÍSICO NAS ESCOLAS EEEF PROF. FRANCISCO NUNES, EEEFM JOÃO GABRIEL DA SILVA, ATENDIMENTO DA DEMANDA, PROCESSO 860425/2015, NA EEEF JOÃO BOTELHO DE SOUZA.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 04/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 1  
SANTA MARIA DO PARA / CURUCA / 05/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 0  
CURUCA / BELEM / 05/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5073995 CPF: 04722230200  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859627**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22544/2015**  
OBJETIVO: conduzir técnico que acompanhará a formação continuada para professores que atuam nas classes multisseriadas a ser realizada no município de barcarena.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BARCARENA / 21/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 0  
BARCARENA / BELEM / 21/08/2015 - 21/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: VENINO DE OLIVEIRA LIMA MATRÍCULA: 57216821 CPF: 59227303200  
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859632**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22545/2015**  
OBJETIVO: levantamento de imóvel que possa atender a necessidade da ure4.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / PARAUAPEBAS / 30/07/2015 - 31/07/2015 Nº Diárias: 1  
PARAUAPEBAS / BELEM / 31/07/2015 - 31/07/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ADDA SWELLEN MONTEIRO ALVES MATRÍCULA: 5891798  
CPF: 86119885234  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859638**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22546/2015**  
OBJETIVO: fiscalização de obras nas escolas eeefm elcione therezinha zaluth barbalho e eeefm 28 de janeiro.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / CASTANHAL / 06/08/2015 - 06/08/2015 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / BELEM / 06/08/2015 - 06/08/2015 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARYLU FERNANDES GUEDES RIOS  
MATRÍCULA: 57213112 CPF: 65348745200  
CARGO/FUNÇÃO:  
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 859645**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 22547/2015**  
OBJETIVO: levantamento fisico nas escolas eeef profº francisco nunes, eeefm joão gabriel da silva, atendimento da demanda, processo 860425/2015, na eeef joão botelho de souza, fiscalização de obra na escola nova de 12 salas.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 04/08/2015 - 05/08/2015 Nº Diárias: 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - UFPA, que tem por objeto estabelecimento de valor e de forma de repasse de contribuição financeira, com alteração no plano de aplicação, para custeio da manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede MetroBel, referente ao exercício 2015 e vincular o presente acordo de Cooperação às normas do Decreto nº8.241 de 21/05/2014

**PARTES:**  
**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**  
 Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
 CEP: 66050-340  
 Logradouro: Rua do Una nº 156,  
 Bairro: Telégrafo  
 Cidade: Belém  
 UF: Pará  
 Telefone: (91) 3299-2200  
 Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio S. Quaresma  
**CONCEDENTE**  
**PERSONALIDADE:**JURÍDICA  
 NOME: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - UFPA  
 CEP: 66.075-900  
 LOGRADOURO: Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Correa, nº01  
**BAIRRO:** Guamá  
**CIDADE:** BELÉM  
**UF:** PA  
**TELEFONE:** (91) 3201-7000  
 Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio S. Quaresma  
**ORDENADOR**  
 NOME: JUAREZ ANTÔNIO S. QUARESMA

**Protocolo 859380**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2242/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: ARTIFICE DE MANUTENCAO A  
 Nome: LEUZARINO GOMES DA SILVA  
 Matrícula Funcional: 57213097/ 1  
 Valor: R\$ 2.240,00  
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6330  
 Fonte: 0102  
 339030 - R\$ 2.240,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2243/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO  
 Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO  
 Matrícula Funcional: 5905560/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. deTrabalho: 74201 12 122 1330 6333  
 Fonte: 0102  
 339030 - R\$ 4.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2244/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
 Nome: JOELMA QUEIROZ DA SILVA  
 Matrícula Funcional: 57202451/ 1  
 Valor: R\$ 3.000,00  
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 2529  
 Fonte: 0102  
 339030 - R\$ 3.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2245/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
 Nome: ALCIONE SANTOS DE SOUZA  
 Matrícula Funcional: 54190337/ 2  
 Valor: R\$ 3.500,00  
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 4996  
 Fonte: 0102  
 339039 - R\$ 3.500,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2246/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
 Nome: TIAGO FERREIRA FERREIRA  
 Matrícula Funcional: 55585516/ 2  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1330 6330  
 Fonte: 0102  
 339030 - R\$ 2.000,00  
 339039 \_ R\$ 2.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo 859610**

**DIÁRIA**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)**

**PORTARIA Nº 2219/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: transportar material permanente  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA  
 CARGO: MOTORISTA  
 ID. FUNCIONAL: 3187900-1  
 DATA INICIO: 25.08.2015  
 DATA TÉRMINO: 26.08.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2220/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: transportar material permanente  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SALVATERRA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA  
 CARGO: MOTORISTA  
 ID. FUNCIONAL: 3187900-1  
 DATA INICIO: 15.09.2015  
 DATA TÉRMINO: 16.09.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2221/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: transportar material permanente  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABÁ E REDENÇÃO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA  
 CARGO: MOTORISTA  
 ID. FUNCIONAL: 3187900-1  
 DATA INICIO: 18.08.2015  
 DATA TÉRMINO: 21.08.2015  
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2222/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: transportar material permanente  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA  
 CARGO: MOTORISTA  
 ID. FUNCIONAL: 3187900-1  
 DATA INICIO: 09.09.2015  
 DATA TÉRMINO: 10.09.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 2223/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: transportar material permanente  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: ALTAMIRA E SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA  
 CARGO: MOTORISTA  
 ID. FUNCIONAL: 3187900-1  
 DATA INICIO: 31.08.2015  
 DATA TÉRMINO: 05.09.2015  
 QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 2224/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHALPA

NOME DO SERVIDOR: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5794153-1  
 DATA INICIO: 15.07.2015  
 DATA TÉRMINO: 18.07.2015  
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2225/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: realizar visita técnica referente ao Projeto Telessaude.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
 ID. FUNCIONAL: 5804124-1  
 DATA INICIO: 29.06.2015  
 DATA TÉRMINO: 02.07.2015  
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 2226/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: realizar visita técnica referente ao Projeto Telessaude.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BENEVIDES-PA  
 NOME DO SERVIDOR: THIAGO CELEIRA DE SOUSA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 28.04.2015  
 DATA TÉRMINO: 28.04.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2227/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de reunião referente ao Projeto Telessaude.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: THIAGO CELEIRA DE SOUSA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 20.05.2015  
 DATA TÉRMINO: 20.05.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2228/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: realizar visita técnica e participar de reunião referente ao Projeto Telessaude.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: ABAETETUBA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: THIAGO CELEIRA DE SOUSA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 27.05.2015  
 DATA TÉRMINO: 27.05.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2229/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: realizar visita técnica e participar de reunião referente ao Projeto Telessaude.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: THIAGO CELEIRA DE SOUSA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 28.05.2015  
 DATA TÉRMINO: 28.05.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2230/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de treinamento referente ao Projeto Telessaude.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BUJARU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 17.05.2015  
 DATA TÉRMINO: 17.05.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 2231/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de capacitação referente ao Projeto Telessaude.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAPANEMA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS



GALMOX	1. Implantar o Fluxo de Rotinas para o atendimento das requisições de materiais, proporcionando celeridade, formalização, padronização no preenchimento dos formulários, indicando o custo por pedido atendido, objetivando melhorar o intercâmbio com as Unidades da FASEPA.
GEPAT	1. Levantamento físico, ajustes, movimentações e recolhimento dos bens permanentes da FASEPA, objetivando a atualização do Patrimônio físico desta Fundação com o Sistema de Patrimônio do Estado - SISPAT WEB, atendendo uma determinação legal.
GECON	1. Realização de Reunião de trabalho com fiscais de contratos desta FASEPA, objetivando ratificar os procedimentos e competências dos fiscais de contrato conforme a Cartilha do Fiscal de Contrato existente.
GEZET/GETRANS	1. Realizar o "I Encontro dos Servidores do cargo de Motorista da FASEPA", realizado em dois momentos: 1) Motoristas do plantão A; 2) Motoristas do plantão B, objetivando informar, conscientizar, valorizando a profissão, com ênfase nos direitos e deveres, focando os procedimentos quando ao uso, manutenção e conservação da frota desta FASEPA.
GEREM	1. Elaborar relatório trimestral do andamento das obras de reforma e ampliação das Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA.
GEMAP	1. Implementar o cadastro de fornecedores, que estejam aptos a trabalharem no Setor Público com suas peculiaridades, pagamento através de empenho e habilitação legal e fiscal, obedecendo às normas e procedimentos governamentais, desta forma, ampliar nosso campo mercadológico.
GEFIN	1. Levantamento de informações e consolidação dos dados do custo atendimento socioeducativo, conforme disponibilidade orçamentária, até o dia 08 de cada mês.
GEO	1. Realizar a execução de todos os processos de despesas da Instituição, diminuindo em 50% o tempo médio no atendimento, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, com comprovação através do "Relatório para Conformidade".

DAS	1. Realizar 02 oficinas em Belém com grupos Unidades divididas por modalidade para discutir fluxo com meio aberto: Internação (CIJAM, ANANINDEUA, CJM, CESEF, CSEBA, CIAM MARABÁ, CESEM E BENEVIDES) e Semiliberdade/Custódias (CIAM SIDERAL, SAS, CAS, CASF E SEMI SANTARÉM); 2. Realizar oficina na região de Carajás para construção do fluxo de encaminhamento/atendimento da política socioeducativa; 3. Realização de 01 Encontro com Famílias da Socioeducação na região do Carajás, promovendo seu Protagonismo com base no Plano de Atendimento Familiar; 4. Realizar a primeira etapa de elaboração do PPP das Unidades de Atendimento Socioeducativo da região metropolitana, tendo como resultado a apresentação do diagnóstico.
-----	---

CIAM SIDERAL	Realizar elaboração do diagnóstico polidimensional a todas as áreas para 90% dos socioeducandos;	30
	Garantir a inclusão de 80% dos socioeducandos em sala de aula no quadrimestre;	25
	Realizar duas atividades de práticas restaurativas com famílias, socioeducandos e com servidores;	15
CASF	Manter articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas para atendimento familiar de 100% dos socioeducandos;	30
	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	25
	Garantir no mínimo 42h/semana das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	15
CAS	Proceder entrega do PIA/Relatórios de 100% dos socioeducandos dentro do prazo legal;	30
	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	25
	Realizar duas atividades de práticas restaurativas com famílias, socioeducandos e com servidores;	15
SEMI SANTARÉM	Realizar visitas domiciliares a 100% dos socioeducandos custodiados;	30
	Realizar reunião grupal semanal de avaliação com os socioeducandos, utilizando elementos das práticas restaurativas;	25
	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos	15
SAS	Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e seus das familiares;	50
	Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à Comunidade Socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	20
CESEF/CEFIP	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos	25
	Garantir no mínimo 42h/semana das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	25
	Realizar duas oficinas com adolescentes e servidores sobre fases de atendimento;	10
	Realizar duas atividades de práticas restaurativas com famílias e socioeducandas;	10
UASE ANANINDEUA	Realizar no mínimo 42h semanais de atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	30
	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	25
	Realizar duas atividades de práticas restaurativas com servidores (Equipe Técnica, Monitoria e Pessoal de Apoio);	15

**ANEXO II**

METAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		
2º CICLO DE AVALIAÇÃO- 16/05/2015 A 15/09/2015		
UNIDADE	METAS	PTOS
CIJAM	Garantir no mínimo 42h/semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	30
	Realizar vistas domiciliares a 100% dos socioeducando;	25
	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	15
CJM	Garantir no mínimo 42h/semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	30
	Realizar duas atividades de práticas restaurativas com famílias e socioeducandos;	25
	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	15
BENEVIDES	Entregar PIA/RELATÓRIOS de 100% dos socioeducandos dentro do prazo legal;	30
	Garantir no mínimo 42h/semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	25
	Realizar duas atividades de práticas restaurativas com famílias, socioeducandos e com servidores;	10
CESEBA	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	30
	Garantir no mínimo 42h/semana das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	25
	Realizar elaboração do diagnóstico polidimensional a todas as áreas para 90% dos socioeducandos;	15
CIAM MARABÁ	Manter atualizados os registros dos procedimentos sócio- psicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos;	30
	Garantir no mínimo 42h/semana das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	25
	Realizar duas atividades de práticas restaurativas com famílias, socioeducandos e com servidores;	15

GEF	1. Digitalização dos documentos pagos de Utilidade Pública das unidades operacionais e áreas meio da Fundação; 2. Digitalização dos documentos pagos referentes a impostos dos fornecedores e prestadores de serviço da Fundação.
GPC	1. Realizar visita técnica para orientação de prestação de contas de suprimento de fundos e de diárias nas UASES da FASEPA localizadas nos municípios de Marabá e Santarém.
GRH	Ação : Elaborar Manual da Qualidade parte II Consolidar o POP - Procedimento Operacional Padrão das Gerências subordinadas a esta GRH (NGP, GPAG e GEMPS)
GEMPS	Ação: Elaborar documentos com os procedimentos operacionais das principais atividades desenvolvidas na GEMPS, estabelecendo o fluxograma e principais procedimentos operacionais e ações desenvolvidas no setor 1. Operacionalizar os procedimentos executados no GEMPS 2. Descrever e discriminar as atividades executadas no setor 3. Definir fluxograma de documentos do GEMPS
GPAG	Ação: Elaborar documentos referente ao GPAG, necessários para compor Manual de Qualidade do GRH 1. Elaborar procedimentos operacionais das principais atividades desenvolvidas no GPAG; 2. Estabelecer fluxograma dos principais procedimentos e ações desenvolvidas no GPAG
NGP	Ação: Elaborar documentos referentes ao NGP, necessários para compor MANUAL da Qualidade do GRH 1. Elaborar procedimentos operacionais das principais atividades desenvolvidas no NGP; 2. Estabelecer fluxograma dos principais procedimentos e ações desenvolvidas no NGP;
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	





**Portaria nº 669/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 DESIGNAR o servidor FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 3330/2015-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859419**

**Portaria nº 670/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 DESIGNAR o servidor FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2719/2013-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR;  
 DESIGNAR o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 2719/2013-CGP/SUSIPE em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859424**

**Portaria nº 671/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 587/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3263/2014-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da fuga do de 14 (quatorze) presos da Central de Triagem Metropolitana I, ocorrida em 01/10/2014.  
 CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu que, no momento da fuga, houve a prática de transgressão funcional pelo acusado, determinante para a ocorrência da evasão apurada.  
 RESOLVE: I - Aplicar ao servidor JOSÉ ROBERTO FERNANDES SOARES a penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189, do RJU;

**Protocolo 859428**

II - Converter as penalidades de suspensão aqui aplicadas em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, permanecendo os servidores em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;  
 III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859428**

**Portaria nº 672/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 444/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3521/2015-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias do óbito do preso HALLISON DOS SANTOS ARAGÃO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, ocorrido em 15/04/2015, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.  
 CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito.  
 RESOLVE: Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859429**

**Portaria nº 673/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 422/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3179/2014-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos AMAURY DOS SANTOS LIMA, HIALLEY PEREIRA DE LIMA, LUCENILDO DA SILVA, RAIMUNDO

PEREIRA MOTA e LEONALDO SOUZA NASCIMENTO do Centro de Recuperação Regional de Marabá - CRRM, ocorrida em 18/03/2014.  
 CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou a arquivamento do feito.  
 RESOLVE: Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859431**

**Portaria nº 674/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 067/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 3339/2015-CGP/SUSIPE, que acerca da fuga do preso ROBSON SALES DE OLIVEIRA, ocorrida no dia 29/12/2013 do Centro de Recuperação Regional de Marabá - CRRM.  
 CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de indícios de irregularidade funcional por parte do servidor UBIRACY RAMOS DE CARVALHO, porém em virtude do término de vínculo deste, recomendou o arquivamento do feito.  
 CONSIDERANDO: Que o suposto infrator fora exonerado e, segundo a jurisprudência do STJ, "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11.056-GO).  
 RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224 e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;  
 II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria de Decisão ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859527**

**Portaria nº 675/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 652/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3291/2014-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias do óbito do preso PATRÍCIO PEREIRA SOUSA E SOUSA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, ocorrido no dia 16/10/2014 no Hospital Regional de Altamira.  
 CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.  
 CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do citado preso.  
 RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859532**

**Portaria nº 676/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 134/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3384/2015-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito dos presos GLEISON MANOEL LOBATO SILVA e ANDERSON FRANÇA DIAS, ocorrido no dia 27/01/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.  
 CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.  
 CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte dos citados presos.  
 RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância

Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859536**

**Portaria nº 677/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 639/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3279/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga dos presos ALEXANDRO DE JESUS MARTINS, EDSON AZEVEDO DA SILVA, FRANCINALDO FRADE DE SOUSA e VANDERLEI RIBEIRO MARQUES, ocorrida no dia 19/10/2014, no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.  
 CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.  
 RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859543**

**Portaria nº 678/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 651/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3290/2014-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso MANOEL RODRIGUES PEREIRA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, ocorrido no dia 24/10/2014 no Hospital Regional de Altamira.  
 CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.  
 CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do citado preso.  
 RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859546**

**Portaria nº 679/2015-CGP/SUSIPE**

Belém, 30 de julho de 2015.  
 VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:  
 CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
 CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram as circunstâncias de fugas ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE.  
 CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.  
 RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº	Assunto
222/2015	3425/2015	Tentativa de fuga dos presos TARCIO APARECIDO SILVA, JARDENILSON SILVA VEIGA, EMANUEL LOPES MACHADO e EDILOILSON SOUZA SILVA, ocorrida no dia 16/02/2015 no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.
486/2015	3538/2015	Fuga dos presos SIDNEY ARANTES CARVALHO, VALMIR SANTOS SOUSA e VAILSON SANTOS, ocorrida no dia 19/05/2014 na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 VITOR RAMOS EDUARDO  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859549**

**Portaria nº 680/2015-CGP/SUSIPE****Belém, 30 de julho de 2015.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 219/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3423/2015-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias do motim ocorrido no dia 26/02/2015 no Centro de Reeducação Feminino - CRF.  
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.  
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo 859551****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 1911/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/08/2015.**

Nome: JONAS SILVA DA COSTA, matrícula nº 8021864, Cargo: Agente Prisional.  
Assunto: Licença Nojo;  
Período: 27/07/2015 a 03/08/2015.

**Protocolo 859556****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 428/2015-GAB/SUSIPEBELÉM, 29 DE JULHO DE 2015.**

Nome: ANTONIO SERGIO LISBOA DA SILVA, Matrícula nº 54188597, Cargo: Aux. Operacional.  
Período Aquisitivo: 2012/2015.  
Período de Gozo: 03/08/2015 a 01/09/2015.

**Protocolo 859704****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/08/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: IRENE SILVA CHAVES - AGENTE PRISIONAL  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 858871****CONTRATO****CONTRATO 062/2015**

Pregão Eletrônico: 024/2015

Objeto: **A Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Centro de Reeducação Feminino de Marabá.**

Valor Total: R\$6.243,95(seis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Data da Assinatura: 30/07/2015. Vigência: 30/07/2015 a 29/07/2016.  
Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.6298;  
Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0101000000.  
Contratado: EMPRESA IRMÃOS ANJOS LTDA.

Endereço: Travessa Mauriti, nº 734, bairro Pedreira.

CEP: 66.083-000 Belém PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 859709****CONTRATO 063/2015**

Pregão eletrônico: 024/2015

Objeto: **A Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Centro de Reeducação Feminino de Marabá.**

Valor Total: R\$4.299,00(Quatro mil duzentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura: 03/08/2015. Vigência: 03/08/2015 a 02/08/2016.  
Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.6298;  
Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0101000000.  
Contratado: EMPRESA AL PAES BOULHOSA.

Endereço: Praça Carneiro da Rocha, nº 919, loja 04 Bairro Cidade Velha.

CEP: 66.020-160 Belém PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 859710****CONTRATO 067/2015**

Pregão Eletrônico: 024/2015

Objeto: **A Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Centro de Reeducação Feminino de Marabá.**

Valor Total: R\$9.252,95(Nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Data da Assinatura: 30/07/2015. Vigência: 30/07/2015 a 29/07/2016.  
Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.6298;  
Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0101000000.  
Contratado: EMPRESA ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO ELETRONICOS.

Endereço: Alameda NS7 nº 47, conjunto Maguary, Bairro do Coqueiro.

CEP: 66.823-067 Belém PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 859714****CONTRATO 069/2015**

Tomada de Preço: 004/2015

Objeto: **Reforma na Unidade Básica de Saúde do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, localizado no Complexo de Americano, na cidade de Santa Isabel/PA.**

Valor Total: R\$139.226,22(Cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte dois centavos)

Data da Assinatura: 31/07/2015 a 30/10/2015.

Orçamento: Funcional Programática: 10.301.1311.6281;

Natureza da Despesa: 449039 - Fonte de Recursos: 0149000000.

Contratado: empresa AMAZON SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Endereço: Conjunto Cidade Nova VII, Trav. WE 72, Nº212-A, Bairro do Coqueiro

CEP: 67.140.520. Ananindeua PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 859715****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo nº 01

Data da assinatura: 03/08/2015

Classificação do Objeto: outros - Motivo: prazo

Vigência: 05/09/2015 a 04/11/2015

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 05/09/2015 e encerrando em 04/11/2015, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93;

Contrato: 026 - Exercício: 2015

Contratado: A.N.M CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: Travessa D. Romualdo de Seixas nº 1476-Edifício Evolution

Bairro Umarizal CEP 66.055-200 - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 859601****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1904/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ELIONE MARTINS CHAVES

GERENTE- DSP - Matrícula: 5718163

Programa de Trabalho: 526296- Fonte do Recurso: 0662003237

Natureza da Despesa: 339030- Valor R\$ 250,00

Natureza da Despesa: 339039- Valor R\$ 250,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 859504**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 054/2015 - GGA/SEDEME DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

I - DESIGNAR o servidor William Ferreira Sousa, identidade funcional nº 5903305/2, para acompanhar e fiscalizar o contrato 17/2015 - SEDEME, celebrado com a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, referente à contratação de Empresa especializada em Serviço de Seguro Predial, a partir de 22 de Julho de 2015.

DYJANE AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 859353****FÉRIAS****PORTARIA Nº 055/2015-GGA/SEDEME, BELÉM, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias ao servidor abaixo relacionado:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
8044775/3	ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS	Coordenador de Gestão de Recursos Energéticos	01/10/2012 a 30/09/2013	01/09/2015 a 30/09/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dyjane Amaral

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 859679**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

"DATA, HORA E LOCAL: 04/08/2015, às 09:00 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP: 66.093-400, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO 09/2015 - CA. MEMBROS PRESENTES: **Olavo Rogério Bastos das Neves**, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da CODEC, os membros do Conselho de Administração Dilermando Guedes Cabral, Lucélia Cândida Guedes Gester, Edilson Ramos Pereira, Alexandre Mena Cavalcante e ausente o Conselheiro Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro, e ainda, a advogada Juliana Pantoja Oliveira. PAUTA: item 1 - Eleição para os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Estratégias e Relações Institucionais; item 2 - O que ocorrer. Em cumprimento a pauta, iniciando pelo item 1, o Presidente informou que, atualmente, existem dois cargos da diretoria da CODEC em vacância, quais sejam, os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e de Diretor de Estratégias e Relações Institucionais, na oportunidade indicando para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro o Sr. HELVIO MOREIRA ARRUDA, administrador, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santarém, no Estado do Pará e para o cargo de Diretor de Estratégias e Relações Institucionais o Sr. ANTÔNIO ROMUALDO SARGES DE MACÊDO, administrador, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, exonerado do cargo de Diretor Administrativo Financeiro em 03/04/2015. O Presidente ressaltou, ainda que enquanto substitutos dos anteriores diretores eleitos, na forma do Estatuto da CODEC e na forma do §3º do art. 150 da Lei 6.404/76, irão completar o prazo de gestão dos substituídos, exercendo mandato de 04/08/2015 a 02/02/2017. As referidas indicações foram submetidas aos membros presentes na Reunião, que, por unanimidade acolheram as indicações, sendo declarados eleitos e investidos nos respectivos cargos, na forma dos respectivos termos de posse e desimpedimento. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas e membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, que atuei como secretária desta Reunião do Conselho de Administração, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 04 de Agosto de 2015. Olavo Rogério Bastos das Neves - Presidente do Conselho de Administração da CODEC. Dilermando Guedes Cabral - Membro do Conselho de Administração da CODEC. Lucélia Cândida Guedes Gester - Membro do Conselho de Administração da CODEC. Edilson Ramos Pereira - Membro do Conselho de Administração da CODEC. Alexandre Mena Cavalcante - Membro do Conselho de Administração da CODEC. Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro - Membro do Conselho de Administração da CODEC.

**Protocolo 859850**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 171/2015, GAB/IMETROPARÁ, 03 de agosto de 2015.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor. O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO a Portaria nº 129 GAB/IMETROPARÁ de 25 de junho de 2015; CONSIDERANDO o Memo/GABIN nº017/2015 que solicita a suspensão de férias do servidor Carlos Lacerda Pantoja Werneck;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a partir de 03 de agosto de 2015 o gozo das férias previsto para o período de 20/07/2015 a 18/08/2015 do servidor Carlos Lacerda Pantoja Werneck, matrícula nº 0271, ocupante do cargo de Motorista, por interesse público a serem remarcadas posteriormente;  
 Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;  
 Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete, Belém/Pará, 03 de agosto de 2015.  
 Jorge Otávio Bahia de Rezende  
 Presidente

**Protocolo 859623**

**CONTRATO**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2015**

Contrato Nº: 08/2015  
 Objeto: O presente contrato decorre de cotação eletrônica nº 07/2015, visando fornecimento de recarga de toner, conforme necessidade do órgão.  
 Data de Assinatura: 20 de Julho de 2015  
 Valor: R\$ 3.611,36 Vigência: 19/07/2016  
 Contrato: 08/2015 Exercício: 2015  
 Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 4534 / Natureza de despesa: 33903017 / Fonte de Recurso 0260  
 Contratado: KARLA S INFORMÁTICA LTDA - ME  
 Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2583 Cremação/Belém  
 Telefone: (91) 3259.6925  
 Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

**Protocolo 859485**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 172 - GAB/IMETROPARÁ, 04 de agosto de 2015**

Dispõe sobre férias e designação de Servidor.  
 O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.  
 CONSIDERANDO a Portaria nº 120 GAB/IMETROPARÁ de 12 de maio de 2015;  
 CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder o gozo das férias do servidor Renato Vianna Cortez de Souza, matrícula nº 330, de 04/ à 23/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.  
 Art. 2º - Designar a servidora, Ana Cristina dos Santos Pinheiro, mat. 0034, Gerente de Orçamento em exercício, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativo e Financeiro, no período de 04/ à 23/08/2015, durante a ausência do titular, por motivo de férias.  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
 Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete, Belém/Pará, 04 de agosto de 2015.  
 Jorge Otávio Bahia de Rezende  
 Presidente

**Protocolo 859700**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 706/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.  
**CONSIDERANDO** o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2015/329001, de 30/07/2015;  
**R E S O L V E:**  
 EXCLUIR Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 03/08/2015, do servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA, matrícula 57201117/1, ocupante do Cargo de Motorista, concedida através da Portaria nº 028/2015 de 06/02/2015, publicada no DOE nº 32.825 de 09/02/2015.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 859423**

**PORTARIA Nº. 707/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.  
**CONSIDERANDO** o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2015/329001, de 30/07/2015;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 03/08/2015, ao servidor MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 57211514/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado no Gabinete.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 859425**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 708/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.  
**CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/328915, de 30/07/2015.  
**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR, o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 57176077/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas, como fiscal do Contrato nº 032/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa AD Empreendimentos, Projetos e Construção LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes do contrato 036/2014, referente à Construção do Mercado Municipal em Boa Vista, no município de Quatipuru/PA.  
 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 859382**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ALMEIRIM / PA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Instalação - LI nº 1644/2011 referente à implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de ALMEIRIM / PA.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
 Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº. 32.940 de 31/07/2015

**Protocolo 859851**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato: 059/2014  
 Origem: CP 030/2013  
 Data da Rescisão: 04/08/2015  
 Justificativa: Rescisão Parcial Unilateral  
 Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas em 19 municípios na região de integração do Tapajós e baixo Amazonas, neste estado.  
 Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP  
 Contratada: Compacta Comércio, Construção e Serviços LTDA  
 Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 859829**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato: 142/2014  
 Origem: CP 027/2013  
 Data da Rescisão: 04/08/2015  
 Justificativa: Rescisão Parcial Unilateral  
 Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas em 16 municípios na região de integração do Tocantins e região metropolitana de Belém, neste estado.  
 Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP  
 Contratada: Cabano Engenharia e Construções LTDA  
 Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 859831**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato: 143/2014  
 Origem: CP 027/2013  
 Data da Rescisão: 04/08/2015  
 Justificativa: Rescisão Parcial Unilateral  
 Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas em 16 municípios na região de integração do Tocantins e região metropolitana de Belém, neste estado.  
 Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP  
 Contratada: Cabano Engenharia e Construções LTDA  
 Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 859835**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato: 0144/2014  
 Origem: CP 028/2013  
 Data da Rescisão: 04/08/2015  
 Justificativa: Rescisão Parcial Unilateral  
 Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas em 18 municípios na região de integração do Guamá, neste estado.  
 Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP  
 Contratada: Construtora Leal Junior LTDA  
 Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 859836**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato: 0145/2014  
 Origem: CP 028/2013  
 Data da Rescisão: 04/08/2015  
 Justificativa: Rescisão Parcial Unilateral  
 Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas em 18 municípios na região de integração do Guamá, neste estado.  
 Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP  
 Contratada: Construtora Leal Junior LTDA  
 Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 859837**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - CPL/COSANPA**

OBJETO : Contratação de empresa para perfuração e instalação de poço tubular no bairro de Nazaré do sistema de abastecimento de água do município de Moju, Interior do Estado do Pará, conforme Termo de Referência nº DET/005/2015 (Anexo I), de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2015  
**HORÁRIO:** 10:00 ( dez) horas.  
**FONTE:** 0101 estadual  
 1. Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.  
 2. O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA ([www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.  
 Belém/PA, 03 de agosto de 2015.  
 Ana Beatriz de Souza Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Luciano Lopes Dias-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA

**Protocolo 859721**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado Nº 32.942, Publicação: 859352 Edição do dia 04.08.2015  
**Onde se lê:** Vigência 25.07.2015 a 24.07.2016  
**Leia-se:** Vigência 25.07.2015 a 23.01.2016

**Protocolo 859518**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 211 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 DE 01.01.2015;

Considerando o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela Portaria nº 561, publicada no DOE nº 31.309 de 01/12/2008.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-o apta para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

ID.FUNCIONAL	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
55589701/4	ALINE RIBEIRO BRÍGIDO	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2012/449269	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 03 de agosto de 2015.

ALEX FIÚZA DE MELLO  
Secretário de Estado

**Protocolo 859579**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 213 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/318475; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VINÍCIUS SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA, Identidade Funcional nº 57206001/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na DIPLAN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2015 a 03/11/2015, referente ao triênio, 14.10.2008 a 13.10.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 04 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

**Protocolo 859732**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILA Nº 01 - Contrato de Transferência de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 05.13.0159.00 (TECNOVA) - FINEP

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário, Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, brasileiro, sociólogo/cientista político, doutor em ciências sociais, residente na Rua Boa Ventura da Silva, nº 1035, apto. 1402, Nazaré, CEP. 66055-090, portador da carteira de identidade nº 2.871.195-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.943.802-00, nomeado através do decreto governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 33.798 de 01/01/2015, RESOLVE: Tendo em vista o que consta nos autos do processo que trata do Contrato de Transferência de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 05.13.0159.00 (TECNOVA), REF. 0530/12, incluir a dotação orçamentária 48101.19.572.1373.6628 - Natureza: 339039 - Fonte: 0101.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador:

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

**Protocolo 859869**

#### CONVÊNIO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2015

CONVÊNIO Nº 003/2015

Valor Total: R\$ 84.852,60

Data da assinatura: 03/08/2015

Objeto: O presente Convênio tem por objeto apoio e cooperação financeira ao projeto intitulado "Ciber cidadania" que propõe a capacitação digital para inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho.

Início da vigência: 03/08/2015

Término da vigência: 29/02/2016

Programa de Trabalho: 48101.19.1344.7414

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 335041

Participação: Organização Social

CNPJ: 04.936.906/0001-73

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR

Nome: FILADÉLFIA PINHEIRO COSTA

CPF: 381.433.802-20

CEP: 66080-180

Logradouro: Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, sala 301

Bairro: Pedreira

Cidade: Belém

UF: PA

TEL: (91) 99153-2235

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Avenida Presidente Vargas nº 1020

CEP: 66017-000

Bairro: Campina

Fone: (91) 4009-2500

Ordenador

CPF: 043.943.802-00

Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo 859585**

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2015

CONVÊNIO Nº 005/2015

Valor Total: R\$ 92.647,38

Data da assinatura: 03/08/2015

Objeto: O presente Convênio tem por objeto apoio e cooperação financeira ao projeto intitulado "Conectado II" propõe a qualificação digital através de 01 (um) centro digital destinado no ensino de informática gratuito.

Início da vigência: 03/08/2015

Término da vigência: 29/02/2016

Programa de Trabalho: 48101.19.1344.7414

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 335041 e 445041

Participação: Organização Social

CNPJ: 04.936.906/0001-73

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR

Nome: FILADÉLFIA PINHEIRO COSTA

CPF: 381.433.802-20

CEP: 66080-180

Logradouro: Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, sala 301

Bairro: Pedreira

Cidade: Belém

UF: PA

TEL: (91) 99153-2235

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Avenida Presidente Vargas nº 1020

CEP: 66017-000

Bairro: Campina

Fone: (91) 4009-2500

Ordenador

CPF: 043.943.802-00

Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo 859589**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 020/2014 Nº/EXERCÍCIO: 020/2014

Objeto do Convênio: cooperação financeira ao projeto intitulado "ESPERANÇA", que objetiva viabilizar a inclusão digital, através da capacitação tecnológica de jovens e adultos.

Data da assinatura: 08/10/2014

TERMO ADITIVO: 01

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31/10/2015.

Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.

Data da assinatura: 31/07/2015

Início da vigência: 31/07/2015

Término da vigência: 31/10/2015

Participação: ente privada

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR - ABPP

CNPJ: 04.702.835/0001-44

Nome: RITER JOSÉ MARQUES DE SOUZA

CPF: 304.789.012-20

Logradouro: Conjunto PAAR, Av. Tapajós, S/N

CEP: 67146-263

Bairro: Bairro do Maguari

Cidade: Ananindeua

UF: PA

TEL: (91) 98141-0234

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET.

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020

CEP: 66.017-000

Bairro: Campina

UF: Pa

Telefone: (91) 4009-2500

Ordenador

Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**Protocolo 859598**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 212 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o memorando nº 054 - COFIN, de 30.07.2015; R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.08.2015 a 30.08.2015, para 05.08.2015 a 03.09.2015, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, lotado na DIPLAN, referente ao exercício 2014/2015, concedido anteriormente através da Portaria nº 195, de 03.07.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.921, de 06.07.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 04 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

**Protocolo 859719**

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Contratada: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Contrato: 123/2011

Valor Global Contratado: R\$ 56.672,16 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração no nome da CONTRATANTE para FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 098, de 01 de janeiro de 2015 e o fornecimento de dotação orçamentária para custear as despesas.  
 UG FAPESPA: 780201  
 Dotação Orçamentária: 19.126.1377.6719  
 Fonte: 0101  
 Natureza de Despesa: 339139  
 Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a Empresa de PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, empresa supramencionada, que terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e deverá ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.  
 Belém, 04 de agosto de 2015.  
 Alberto Cardoso Arruda

Diretor Presidente em exercício

**Protocolo 859782**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2015**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORRE AUTOPORTANTE E INSTALAÇÃO  
 DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2015  
 HORÁRIO: 10 horas  
 LOCAL: COMPRASNET  
 FONTE DE RECURSO:  
 04.126.1344.6358- 44.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
 Adenice M. Mattos  
 Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br e no www.prodepa.pa.gov.br

**Protocolo 859436****DIÁRIA****PORTARIA: 219/2015**

Objetivo: Testes de enlaces de rádio entre as cidades de Santa Maria, Nova Timboteua, Capanema, Comunidade Corrente e Bragança. Recurso: 6622 - Modernização de Infraestrutura Computacional

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Sta. Maria/N. Timboteua/C. Corrente/Capanema/ Bragança Estado: PA País: Brasil

**SERVIDOR:**

CPF: 51309998272 Nome: Fabio Augusto Nunes Bastos Cargo: Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 73170

Data Início: 04/08/2015 Data Término: 05/08/2015

Quantidade de Diárias: 1,5

**ORDENADOR**

CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 859404****PORTARIA: 219/2015**

Objetivo: Testes de enlaces de rádio entre as cidades de Santa Maria, Nova Timboteua, Capanema, Comunidade Corrente e Bragança. Recurso: 6622 - Modernização de Infraestrutura Computacional

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Sta. Maria/N. Timboteua/C. Corrente/Capanema/ Bragança Estado: PA País: Brasil

**SERVIDOR:**

CPF: 51703270215 Nome: João Delmiro Nobre Carneiro Cargo: Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 73260

Data Início: 04/08/2015 Data Término: 05/08/2015

Quantidade de Diárias: 1,5

**ORDENADOR**

CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 859406****PORTARIA: 219/2015**

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores João Delmiro e Fábio Bastos as localidades de Santa Maria, Nova Timboteua, Capanema, Comunidade Corrente e Bragança. Recurso: 6622 - Modernização de Infraestrutura Computacional

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Sta. Maria/N. Timboteua/C. Corrente/Capanema/ Bragança Estado: PA País: Brasil

**SERVIDOR:**

CPF: 12776440200 Nome: Pedro de Souza Barros Cargo: Motorista

Matrícula Funcional: 72110

Data Início: 04/08/2015 Data Término: 05/08/2015

Quantidade de Diárias: 1,5

**ORDENADOR**

CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 859407****PORTARIA: 220/2015**

Objetivo: Restaurar o enlace entre Castelo Branco e Castanhal e reativar o aterramento do site. Recurso: 6622 - Modernização de Infraestrutura Computacional

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Castanhal Estado: PA País: Brasil

**SERVIDOR:**

CPF: 78367476204 Nome: Anderson Claudio Brasil da Silva

Cargo: Técnico de Manutenção

Matrícula Funcional: 73175

Data Início: 04/08/2015 Data Término: 04/08/2015

Quantidade de Diárias: 0,5

**ORDENADOR**

CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 859772****PORTARIA: 220/2015**

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Max Matsuzaki, Anderson Brasil e Juscelino dos Anjos a localidade de Castanhal. Recurso: 6622- Modernização da Infraestrutura Computacional .

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Castanhal Estado: PA País: Brasil

**SERVIDOR:**

CPF: 13445928215 Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade

Cargo: Motorista

Matrícula Funcional: 72056

Data Início: 04/08/2015 Data Término: 04/08/2015

Quantidade de Diárias: 0,5

**ORDENADOR**

CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 859774****PORTARIA: 220/2015**

Objetivo: Restaurar o enlace entre Castelo Branco e Castanhal e reativar o aterramento do site. Recurso: 6622- Modernização da Infraestrutura Computacional .

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Castanhal Estado: PA País: Brasil

**SERVIDOR:**

CPF: 15856194268 Nome: Juscelino dos Anjos Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula Funcional: 71930

Data Início: 04/08/2015 Data Término: 04/08/2015

Quantidade de Diárias: 0,5

**ORDENADOR**

CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 859776****PORTARIA: 220/2015**

Objetivo: Restaurar o enlace entre Castelo Branco e Castanhal e reativar o aterramento do site. Recurso: 6622 - Modernização de Infraestrutura Computacional

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Castanhal Estado: PA País: Brasil

**SERVIDOR:**

CPF: 44073453220 Nome: Max Hideyuki Matsuzaki

Cargo: Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 73184

Data Início: 04/08/2015 Data Término: 04/08/2015

Quantidade de Diárias: 0,5

**ORDENADOR**

CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 859778****PORTARIA: 221/2015**

Objetivo: Deslocamento para realizar revisão do veículo em Santarém . Recurso: PPA 1377 - Programa de TIC / PTRES 6621 - Implementação da Governança de TIC.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Itaituba Estado de Origem: PA País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Santarém Estado: PA País: Brasil

**SERVIDOR:**

CPF: 64775780263 Nome: Paulo Nardel Silva Alves Cargo: Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 72983

Data Início: 05/08/2015 Data Término: 07/08/2015

Quantidade de Diárias: 2,5

**ORDENADOR**

CPF: 37311565200 Nome: Fernando José Bentes da Costa Nunes

**Protocolo 859784**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

#### PORTARIA 264/2015 CONTRATO Nº 17/2015-SEEL

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/41267

OBJETO: Nomeação da servidora Margarida Maria Ribeiro Tavares, matrícula 2780-1, para atuar como fiscal do contrato supra, celebrado com a empresa VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo, no município de Itupiranga-PA.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 859637**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 17/2015-SEEL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/41267

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo, no município de Itupiranga-PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços n.º 02/2015.

Assinatura: 29/07/2015

Vigência: 06(seis) meses.

Preço: R\$-313.506,74- (Trezentos e treze mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Funcional Programática: 081012781213671539

Fonte de Recursos: 61010000

Elemento de Despesa: 449051

PI: 000201RMGIG

Funcional Programática: 08101.27.812.1367.1539

Fonte de Recursos: 010600000

Elemento de Despesa:449051

PI: 000201RMIG

CONTRATADO: Valleni e Souza Serviços de Edificação LTDA, CNPJ Nº. 14.627.874/0001-88

Ordenadora de Despesa/Contratante: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 859641**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2015 SEEL

A Presidente da Tomada de Preço nº 01.2015 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, através do Contrato de Repasse nº 779273/2012 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, informa que precisará readequar condições editalícias, resolve portanto, SUSPENDER a referida TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na construção de ginásio esportivo no município de Rondon do Pará/PA. Assim, o certame será republicado com nova data.

Belém (PA), 04 de agosto de 2015.

Claudia Maria Magalhães Moura.

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO - SEEL (PORTARIA Nº236/2015)

**Protocolo 859640**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA 445/2015/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/273974 e o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos

na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR A servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, matrícula 55586476/1 CPF 442.602.102-20, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, para fiscalizar o Contrato Nº 015/2015, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE ; ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859391**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 459/2015/GERH/SETUR

Proce.2015/327331.Resolve Conceder suprimentos de fundos ao servidor DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, mat. 54197969, CPF 328.789.742-04, Gerente de Sol e Praia, valor R\$ 300,00 (trezentos reais) classificação:339036, prazo aplicação em 30 dias, prestação de contas em 15 dias. ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL, Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo 859885**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 446/2015/GERH/SETU

CONSIDERANDO Portaria de Designação 231/2015 - publicada no DOE 32.888 de 20/05/2015 e os termos do proc. 2015/330458 RESOLVE: Conceder 0,5 diária ao servidor JOSÉ CECIM RASSY FILHO mat. 5752027 CPF 036.461.062-04, Diretor de Tecnologia, Informática e Documentação.. OBJETIVO: Participar da reunião do Redestur -objetivando fortalecer as atividades empresariais e da comunicação do município DESTINO: Salinópolis/PA PERÍODO: 03/08/2015 ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859753**

#### PORTARIA Nº 448/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/329757 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao servidor RAUL D'AVILA GOULART, mat:57176031; CPF 754.559.512-20, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo; OBJETIVO: Realizar ações relacionadas a orientação acerca de cadastro aos prestadores de serviços turísticos e apoiar ao inventário da oferta turística. DESTINO: Vitória do Xingu - PA PERÍODO: 17 a 21/08/2015 ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859766**

#### PORTARIA Nº 449/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/329711 RESOLVE: Conceder 0,5 diária ao servidor IVALDO DAS DORES SILVA, mat: 57201099, CPF 251.333.062-53, Coordenador de planejamento de políticas para o turismo. OBJETIVO: Acompanhar equipe da SECOM para a matéria jornalística. DESTINO: Igarapé Açu-PA PERÍODO: 28/07/2015 ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo 859769**

#### PORTARIA Nº 450/2015/GERH/SETUR

Proc. 2015/331356 RESOLVE: Conceder 2,5 diárias a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, matrícula 57198177/1, CPF 750.514.002-72, Gerente de promoção e captação de eventos. OBJETIVO: Acompanhar os representantes da revista alemã Holiday & Life Style; DESTINO: Soure e Salvaterra-PA PERÍODO: 21 a 23/08/2015 ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859777**

#### PORTARIA Nº 451/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/331299 RESOLVE: Conceder 2,5 diárias o servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, mat: 2013568, CPF 260.058.082-49, Coordenador de Marketing. OBJETIVO: Acompanhar os representantes da revista alemã Holiday & Life Style. DESTINO: Santarém - Pa PERÍODO: 23 a 25/08/2015 ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo 859780**

#### PORTARIA Nº 452/2015/GERH/SETUR

Proc: 2015/329738 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao servidor JOÃO GABRIEL PINHEIRO HUFFNER, matrícula 73504079/1, CPF 809.458.132-87, Gerente de Estudos e Pesquisas. OBJETIVO: Realizar o Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Vitória do Xingu-PA PERÍODO: 17 a 21/08/2015 ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo 859783**

#### PORTARIA Nº 454/2015/GERH/SETUR

Proc. 2015/331835 RESOLVE:Conceder 0,5 diária ao servidor HENRIQUE ALVES DE CAMPOS, mat. 5917274, CPF 089.156.362-

87, Gerente de Estruturação de Destinos Turísticos. OBJETIVO: Reunião com o Prefeito, Vereadores e Secretários municipais , para o fortalecimento da Gestão Municipal de Turismo. DESTINO: São Miguel do Guamá; PERÍODO: 13/08/2015 ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

**Protocolo 859785**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 456/2015/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando a programação de férias desta Setur para ano de 2015. RESOLVE: Conceder férias regulamentares à servidora THAIS MIGLIO NEIVA, matrícula 57194440/1, Técnico de Planejamento e Gestão do Turismo, pelo período de 13/07 a 11/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

**Protocolo 859816**

#### PORTARIA Nº 453/2015/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Portaria 103/2015/GERH/SETUR, DOE 32.847 de 16/03/2015. RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, matrícula 55586476/1, Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo período de 04 a 13/08/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

**Protocolo 859823**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 1169/15 - DPG EM, 04/08/2015.

Nome: ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula nº. 3083462, Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2005/2008	60 (sessenta)	10/08/15 a 08/10/15

**Protocolo 859716**

#### PORTARIA Nº. 1402/15 - DPG EM, 03/08/2015.

Nome: JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS, matrícula nº. 3083756, Assunto: Licença Prêmio

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1998/2001	60 (sessenta)	03/08/15 a 01/10/15

**Protocolo 859735**

#### PORTARIA Nº. 1403/15 - DP G EM, 03/08/2015

Nome: CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 55589175, Assunto: Licença Prêmio;

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta)	24/08/2015 a 22/09/2015

**Protocolo 859739**

#### PORTARIA Nº 1168/15 DP-G BELÉM, 30/07/2015.

Nome: NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 5895973, Assunto: Licença Prêmio,

P. AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO:
2010/2013	30(trinta)	03/08/2015 a 01/09/2015

**Protocolo 859742**

#### PORTARIA Nº. 1167/15 DP-G BELÉM, 29/07/2015.

Nome: ADONAI OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº. 57198591, Assunto: Licença Saúde, Período: 06/07/15 a 04/08/15.

**Protocolo 859744**

#### PORTARIA Nº 1170/15 DP-G EM, 30/07/2015

Designar o Servidor Público JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5007232, para responder pela Coordenadoria de Finanças da Defensoria Pública do Estado do Pará, na Licença Premio da titular, no período de 03/08/15 a 01/10/15.

**Protocolo 859747**

#### PORTARIA Nº 1165/15 DP-G EM, 23/07/15

Designar o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula nº 57190982, para responder pela Diretoria Metropolitana, no período de férias do titular, contar de 01/07/15 a 30/07/15.

**Protocolo 859767**

**PORTARIA Nº 051/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XI e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERAMDO o Art. 9º, I, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva, Matrícula 55589075/1, para responder pela Sub-Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, no período de 10/08/2015 a 08/10/2015, período em que o titular estará afastado para gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo 859795**

**ERRATA****ERRATA:****PORTARIA Nº 1128/15 DE 25/06/2015.**

**Onde se lê:** Período de Gozo 06/07/15 a 04/08/16;

**Leia-se:** Período de Gozo 06/07/15 a 04/08/15;

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.917 de 30/06/15

**Protocolo 859711**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 28**

Exercício: 2015.

Classificação: OUTROS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR E LEITE EM PÓ), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. - CAFÉ EM PÓ).

VALOR: R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais).

Data de assinatura: 30/07/2015.

Vigência: 30/07/2015 a 30/07/2016.

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2015-DP/PA.

ORÇAMENTO:

Programática: 03.091.1363.6499.

Natureza da Despesa: 339030.

Fonte de Recursos: 0101.

Plano Interno: (PI): 000.0006499C.

GP Pará: 223900.

Estadual

CONTRATADO: BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA. (CNPJ nº 01.580.769/001-99).

ENDEREÇO: Beco da Piedade, 32, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-220.

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO.

**Protocolo 859674**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Número do Termo: 04.**

Termo Aditivo de Prazo.

Contrato Nº 02.

Exercício: 2012.

Classificação: OUTROS

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2012, com vigência por mais 04 (quatro) meses, a contar de 24/07/2015 a 24/11/2015.

VALOR DO TERMO: R\$ 18.604,80

Data de assinatura: 24/07/2015.

Vigência: 24/07/2015 a 24/11/2015

ORÇAMENTO: 03 091 1363 6499. Fonte 0101. Natureza 339036.

Estadual

CONTRATADO: LUIZ PERCY DA SILVA TEIXEIRA.

Endereço: Rua Cláudio Sanders, nº 161, Estrada do Maguari, Bairro Centro.

CEP: 67030-160 - Ananindeua/PA.

Telefone: (91) 99148-6592.

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO.

**Protocolo 859385**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1446/2015-DP-G DE 04/08/2015.**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57188261/ 1, P.A. 12/13, de 21/09/2015 a 20/10/2015.

Adalberto da Mota Souto

Defensor Público Geral, em Exercício

**Protocolo 859830**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2015**

OBJETO: Registro de registro de preços para aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2015 às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206 ou 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 04 de agosto de 2015. Pregoeira do TJPA.

**Protocolo 859891**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 022/TJPA/2015**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 022/TJPA/2015 (Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (instrumental) de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do Edital) homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 04 de agosto de 2015. Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo 859775**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 014/2015/TJPA**

- **Pregão Eletrônico nº. 024/TJPA/2015//** Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, com a finalidade de atender as necessidades das unidades deste Tribunal de Justiça, nesta Capital, pelo período de 12 (doze) meses.// Empresa: SILVIA L M LEITE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.637.780/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua João Diogo nº 21, Centro, CEP: 66.015-160, e-mail: [licit.brasil@hotmail.com](mailto:licit.brasil@hotmail.com), telefone: (91) 3236-7145 / 98202-0059 / 98202-0018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1297.6856, 02.122.1297.6857 e 02.122.1297.6858 // Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 04/08/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

**Protocolo 859335**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO : SEXTO  
CONTRATO N.º : 017/2010**

OBJETO DO CONTRATO : serviço de manutenção elétrica, mecânica, hidro sanitária, rede lógica e reparos gerais no prédio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 4.979,16 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2010/012. PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ do CONTRATADO: Nº 03.534.028/0001-05.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original de acordo com o artigo 57, parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01 de agosto de 2015 a 30 de outubro de 2015.

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 6.165,39 (Seis mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534 - Elemento de despesa 339039.16 - fonte 0101.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro CEZAR COLARES.

ADITIVOS ANTERIORES :

Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 30/07/2011, PUBLICADO: 20/09/2011

Termo Apostilamento, ASSINATURA: 14/12/2011, PUBLICADO: 16/12/2011

Terceiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 30/06/2012, PUBLICADO: 18/07/2012

Quarto Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/08/2013, PUBLICADO: 21/08/2013 e

Quinto Termo Aditivo, ASSINATURA: 30/10/2014, PUBLICADO: 12/11/2014.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa do Chaco, nº 1336, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66085.451, Telefone: (91) 3246-1562.

**Protocolo 859659**

**EDITAL DE CITAÇÃO 658 A 665/2015****PUBLICAÇÕES: 27/07, 30/07 E 05/08/2015.****EDITAL Nº 658/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 510022010-00/201101581-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Pinto Ribeiro Irmão.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Pinto Ribeiro Irmão, responsável pela Câmara Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 510022010-00/201101581-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 659/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 660/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 661/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 203982013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rozalba Coely Fiel C. Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rozalba Coely Fiel C. Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no período de 01/05 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 662/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 203982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sidney Eder Barbosa da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney Eder Barbosa da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no período de 01/01 a 30/04/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203982013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 663/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 203992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Jacirema Pedrosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jacirema Pedrosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 203992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 664/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 204012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Vânia Maria Figueiredo Cabral.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vânia Maria Figueiredo Cabral, responsável pelo Instituto de Previdência - IAPSM de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 204012013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 665/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Vanete Pereira Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vanete Pereira Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Protocolo 851670**

**EDITAL DE CITAÇÃO 674 A 684/2015/TCM**

**PUBLICAÇÕES: 27/07, 30/07 E 05/08/2015.**

**EDITAL Nº 674/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 750012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 675/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 750012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 676/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 753982012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Roseane Oliveira da Silva Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Roseane Oliveira da Silva Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 31/05/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 753982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 677/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 753982012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Suely Ramos dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Suely Ramos dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/06 a 30/11/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 753982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 678/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 753982012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria José Bastos Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Bastos Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/12 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 753982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 679/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 750052012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Teodora Nazaré de Araújo Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Teodora Nazaré de Araújo Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750052012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 680/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 754082012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Regina de Melo Soares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Regina de Melo Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 30/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 754082012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 681/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 754082012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Lucia Carmo do Amaral Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lucia Carmo do Amaral Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Domingos do Capim, no período de 01/05 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 754082012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 682/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 750022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Elson da Silva e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Elson da Silva e Silva, responsável pela Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 683/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 750042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Isaac José de Araújo Carmo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Isaac José de Araújo Carmo, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 750042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM



**EDITAL Nº 684/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201413083-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201413083-00, referente ao Contrato de Locação nº 188/14, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e o Sr. Antônio Coelho de Almeida, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo 851681****EDITAL DE CITAÇÃO 837 A 842/2015/TCM**

Publicações: 27/07, 30/07 e 05/08/2015.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 837/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 964402007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Deuseval Borges Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Deuseval Borges Ribeiro, responsável pelo FME/FUNDEB do Município de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 964402007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 838/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 260022014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Kátia Regina Soares Barata.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Regina Soares Barata, responsável pela Câmara Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 260022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 839/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1194012014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194012014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**840/2015/2ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 1330082014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o(a) Senhor(a) Ely Reis Nunes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o(a) Senhor(a) Ely Reis Nunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1330082014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 841/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1194182014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jucilene Pinheiro Ferro, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194182014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 842/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1194082014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gizele Luciana Cabral Ramos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gizele Luciana Cabral Ramos, responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194082014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 855830****EDITAL DE CITAÇÃO 849 E 850/2015/TCM****PUBLICAÇÕES: 27/07, 30/07 E 05/08/2015.****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 849/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360042014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Uzalda Miranda de Sousa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Uzalda Miranda de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/01 a 05/06/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 360042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 850/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 360042014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria de Fátima Silva Leite.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Fátima Silva Leite, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 06/06 a 31/12/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 360042014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 27 de julho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 855831**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 29.992 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-09 a 30-09-2015.

**Protocolo 859390****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 29.993, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhes a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 03-08-2015;

- **HELICIO ALEXANDRE MATOS GOMES**, Controlador da 3ª Controladoria de Contas de Gestão, matrícula nº 0101106;
- **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, Controlador da 5ª Controladoria de Contas de Gestão, matrícula nº 0101097;
- **SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO**, Gerente de Fiscalização da 1ª Controladoria de Contas de Gestão, matrícula nº 0101100;
- **RAPHAEL BORGES REIS E SILVA** Gerente de Fiscalização da 3ª Controladoria de Contas de Gestão, matrícula nº 0101099;
- **ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR**, Gerente de Fiscalização da 4ª Controladoria de Contas de Gestão, matrícula nº 0101032;
- **RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO**, Gerente de Fiscalização da 5ª Controladoria de Contas de Gestão, matrícula nº 0101202;
- **CAROLINA PIMENTA DE MACEDO**, Gerente de Fiscalização da 7ª Controladoria de Contas de Gestão, matrícula nº 0101104.

**Protocolo 859819****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 29.977, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora **DIONE CELIA GUIMARÃES**, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2015

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Natureza da despesa: 339030

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte : Tesouro

**Protocolo 859396****PORTARIA Nº 29.988, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2015

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Natureza da despesa: 339030.

Programa de Trabalho: 01032122247820000- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 01 (um) dia

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

**Protocolo 859409****DIÁRIA****PORTARIA Nº 29.987, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

DESIGNAR para participar da ação TCE Cidadão - Pacto pela Educação, no Município de Salvaterra/PA o servidor **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097, concedendo-lhe 1(uma) diária e ½ (meia), para os dias 04 e 05-08-2015.

**Protocolo 859408****PORTARIA Nº 29.989, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

I - DESIGNAR para participar da ação TCE Cidadão - Pacto pela Educação, nos Municípios de Tracuateua/PA e São Miguel do Guamá/PA, a servidora **ELIANA ECILA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0101254, concedendo-lhe 2(duas) diárias e ½ (meia), para o período de 11 a 13-08-2015;

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR BARBOSA**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100394, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 2(duas) diárias e ½ (meia), para o período de 11 a 13-08-2015.

**Protocolo 859410****PORTARIA Nº 29.991, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

DESIGNAR para participar do Evento "Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC" em Cuiabá - MT, Excelentíssimo Senhor Auditor **JULIVALDO SILVA ROCHA**, matrícula nº 0101026; concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para o período de 04 a 08-08-2015.

**Protocolo 859813**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de junho de 2015 tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº. 54.813**

Processo nº. 2006/53368-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 157/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e a SEPOF.

**Responsáveis:** Espólio de ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA e KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO - Prefeitos, à época.

**Relator:** Conselheiro-Corregedor ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Espólio do Sr. Antônio Jesus de Oliveira, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), sem importar em devolução de valores e com a isenção de multa em face da extinção de punibilidade assegurada pela Constituição Federal (art. 5º, inciso XLV);  
2) Aplicar ao Sr. Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, (CPF: 605.914.041-68) a multa no valor de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) por dar causa à instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

**Protocolo 859420****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 189/2015/MPC/PA**

Objetivo: Reuniões institucionais de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na Capital Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994 e Resolução nº 05/2013 - MPC/PA

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil

Servidor(es):

200095/Stephenson Oliveira Victor (Subprocurador de Contas) / 1.0 diária (Completa) / de 28/07/2015 a 28/07/2015

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 859745****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA Nº 4458/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA, Matrícula nº 999.513, lotado no Departamento de Informática, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/08/15 a 02/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.126.1357.6465

Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias,

subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de julho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DE 30/07/2015

**Protocolo 859355****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONTRATO: 056/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 900,00 total

Data de Assinatura: 03/08/2015.

Vigência do Aditamento: 20/08/2015 a 19/02/2016.

Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.126.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, ee..

Aditivos Anteriores: - 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 19/02/15)

Endereço do Contratado: Av. Maria Moreira, s/nº, Bairro Reserva

Bosque, Rondon do Pará/PA, CEP: 68.638-000.

**Protocolo 859521****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONVÊNIO: 006/2013-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA.

Objeto do Convênio: Mutua cooperação para a troca de informações acerca dos serviços de profissionais e empresas de contabilidade prestados a Fundações e entidades de interesse social no Estado do Pará, bem como para promover ações conjuntas com vistas à realizações de cursos, simpósios e palestras sobre a contabilidade no terceiro setor.

Valor do Convênio Original: -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data da Assinatura: 03/08/2015.

Vigência do Aditamento: 28/08/2015 a 27/08/2016.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, e.e.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 17/07/2014)

**Protocolo 859524****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4546/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 999.1533, lotada na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 859482****PORTARIA Nº 4547/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE PINHEIRO MOTA, Matrícula nº 999.2272, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Progresso,

a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 859484****PORTARIA Nº 4548/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO, Matrícula nº 999.1303, lotada na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odíveas, a importância de R\$ 1.000,00 ( mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 859489****DIÁRIA****PORTARIA N.º 4308/2015-MP/PGJ**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 19/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 32340/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Augusto Corrêa, no dia 30/7/2015, a fim de realizar a transporte de objetos daquela Promotoria de Justiça até a Residência Oficial.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo 859614****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA****N.º 013/2015-MP/1º PJDIAT/PP/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Joana Chagas Coutinho, torna pública a Portaria n.º 013/2015-MP/1ºPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 000123-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 013/2015**

Data da Instauração: 03/08/2015

Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará-SESPA e pela Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas a JORGENEL OLIVEIRA DA SILVA, pessoa com deficiência, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de prótese ocular.

Promotora de Justiça: Dra. Joana Chagas Coutinho (em exercício)

**Protocolo 859334**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES  
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 000293-110/2014  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**I - DOS FATOS:**

Trata-se de Inquérito Civil instaurado através da Portaria 002/2014, publicada no DOE de 01 de abril de 2014 (fl.10), com o intuito de apurar os motivos pelos quais a entidade nos procedimentos administrativos 034/2007/MP/PJTFEIS, 023/2008/MP/PJTFEIS, 062/2009/MP/PJTFEIS, 060/2010/MP/PJTFEIS, 074/2011/MP/PJTFEIS: a) não realizou o cálculo e a contabilização da depreciação do seu ativo imobilizado, violando a NBC-T 16.9; b) não realizou a incorporação do excedente financeiro ao patrimônio da entidade, violando o item 16 da ITG 2002; c) não realizou o encerramento das contas de receitas e despesas, violando o princípio contábil da prudência; d) realizou pagamento de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a membro do Conselho de Administração, violando o artigo 13º do Estatuto Fundacional; e) não reteve Imposto de Renda sobre a prestação de serviço de pessoa física, violando o artigo 12º do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 3000/1999; f) não realizou adequadamente as movimentações bancárias ocasionando divergência patrimonial, violando o princípio contábil da oportunidade.

Às fls. 11/22 consta ofício nº007/2014, no qual a entidade esclarece sobre os itens que originaram a desaprovação das prestações de contas, referente aos anos-calendários de 2006 a 2010.

Devidamente notificada à fl. 28, a presentante legal da entidade, conforme Termo de Declaração de fl. 26, esclareceu que a finalidade social da Fundação é exercer o trabalho da música com as pessoas carentes, desde o início da formação até a profissionalização. Atualmente, possui 220 alunos na cidade, divididos em dois turnos, manhã e tarde. Além da formação musical, a Fundação oferece vale-transporte, uniforme, instrumentos e lanches, alem de acompanhar a vida escolar dos alunos.

Afirmou, também, que a Fundação firmou convênio com a Universidade Federal do Pará, no sentido de que, todo sábado os alunos que estão na fase profissionalizante tenham aula de inglês.

Além disso, informou que a Fundação firmou patrocínio do CCBEU com a finalidade oferecer aulas de inglês para alunos na faixa de 7 a 12 anos. Possui, também, convênio com a Aliança Francesa para oferecer três bolsas para alunos com pretensão de estudar na Europa.

Informou que a Fundação tem convênio com a Companhia Vale do Rio Doce, que mantém o projeto Vale Música.

Em relação ao fato de ter realizado o pagamento de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a membro do Conselho de Administração, esclareceu que realizou pagamento de R\$ 14.000,00 ano à sua filha MARÍLIA BOULHOSA CAPUTO, à época membro do Conselho de Administração da Fundação, aduzindo que o referido pagamento foi feito com base no estatuto da Fundação. Na oportunidade, informou que o Estatuto citado na Portaria 002/2014 no item "d" era de outra Fundação, afirmando que o estatuto da Fundação Amazônica de Música permite a remuneração de membro do Conselho de Administração, desde que o membro também assumia uma função técnica.

Às fls. 32 consta declaração do Senhor Jorge de Jesus Silva de Souza, contador responsável desde 2008 pela contabilidade da Fundação.

Em relação aos procedimentos nº. 062/2009, 060/2010 e 074/2011-MP/PJTFEIS, no que concerne à não realização do cálculo e a contabilização da depreciação do seu ativo imobilizado, de fato não foi feito este procedimento, porque já não havia sendo feito durante algum tempo, e por isso, esta conduta foi mantida. Informou que a Dra. ODETE, Diretora Financeira da Fundação, solicitou ao Declarante que fizesse a depreciação dos últimos 5 anos, foi contabilizado e registrado no exercício de 2011. Esclareceu que até 2010 esta irregularidade apareceu na prestação de contas da entidade, e que no referido período de não realização do cálculo e da depreciação do ativo a Receita Federal não fez qualquer observação em relação à declaração de Imposto de Renda apresentada pela entidade.

Informou que tem conhecimento de que não houve a incorporação do excedente financeiro ao patrimônio da entidade, e que não tem o conhecimento técnico da ITG n. 2002, esclarecendo que a mesma trata de regras do terceiro setor, fato este que ensejou em solicitação de informações sobre o item 15 da ITG. Esclareceu que o item em questão significa que o superávit não pode ficar numa conta específica por um determinado tempo, sendo recomendado que o mesmo seja elevado para aumento de capital de acordo com o Estatuto da entidade que faz a distribuição.

Em relação à não realização do encerramento das contas de receitas e despesas, cuja a não efetivação violaria o princípio

contábil da prudência, esclarece o Declarante que esse procedimento não foi feito na sua gestão, sendo informado que esta situação foi feita por um outro profissional do escritório dos contabilistas ANTONIO GOMES DA SILVA e AMADEU.

Em relação ao item "c" da Portaria sobre a não realização adequada das movimentações bancárias e a consequente divergência patrimonial, encontradas pelo apoio contábil desta Promotoria, o Declarante contratou um profissional para fazer uma nova reconciliação bancária das contas de movimentação e realmente evidenciou-se as divergências que, por recomendação da Dra. ODETE, vão ser corrigidas e contabilizadas no Balanço de 2013, haja vista que esta situação dará mais transparência às finalidades da entidade.

Às fls. 33/34 consta declaração do senhor Antonio Gomes da Silva, contador da Fundação no ano de 2007, responsável pela prestação de contas do Procedimento Administrativo n. 034/2007, que evidenciou as seguintes irregularidades: a) não realização do cálculo e a contabilização da depreciação do seu ativo imobilizado, violando a NBC-T 16.9; b) não incorporação do excedente financeiro ao patrimônio da entidade, violando item 16 da ITG 2002; c) não realizou o encerramento das contas de receitas e despesas, violando o princípio contábil da prudência; d) realizou pagamento de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a membro do Conselho de Administração, violando o artigo 13º do Estatuto Fundacional; e) não reteve Imposto de Renda sobre a prestação de serviço de pessoa física, violando o art. 12º do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 3000/1999; f) não realizou adequadamente as movimentações bancárias ocasionando divergência patrimonial, violando o princípio contábil da oportunidade.

Esclareceu que dos itens acima mencionados, o item "d", referente ao pagamento de R\$ 14.000,00 a membro do Conselho de Administração e o item "e" referente a não retenção do IR sobre prestação de serviço de pessoa física, não teria ocorrido em 2007. Em relação à não realização do cálculo e à contabilização da depreciação do seu ativo imobilizado, violando a NBC-T 16.9, alegou que a não realização deste procedimento pode ter sido ocasionada através de uma falha, mas que não teria causado qualquer prejuízo à Fundação.

Em relação ao item "b" que diz respeito à não incorporação do excedente financeiro ao patrimônio da entidade, violando item 16 da ITG 2002, esclareceu que o procedimento se deu, em face de um acordo com os diretores da entidade, Dra. GLÓRIA CAPUTO e a Dra. ODETE, haja vista que, se fosse para distribuir os excedentes entre o patrimônio da entidade, a Fundação iria ficar sem caixa para as despesas imediatas do ano seguinte.

No que tange ao item "c" não realização do encerramento das contas de receitas e despesas, violando o princípio contábil da prudência, o Declarante esclareceu que tal procedimento também não foi realizado em virtude de o sistema de processamento automático do seu escritório estar com problemas o que lhe impedia de fazer o fechamento correto, esclarece que esse fato, apesar de ser uma falha, não prejudica a abertura do movimento do ano seguinte.

Em relação a letra "f" não realização adequada das movimentações bancárias ocasionando divergência patrimonial, violando o princípio contábil da oportunidade, esclareceu que a entidade não obteve em tempo hábil os extratos bancários das aplicações financeiras.

Às fls. 36 consta despacho para o Apoio Contábil analisar as declarações dos contabilistas Jorge de Jesus Silva de Souza e Antonio Gomes da Silva.

Em Nota Técnica de fls 37/38, o Apoio Contábil, em obediência aos artigos 9º e 11, do Código de Ética do Contador, se absteve de emitir qualquer juízo de valor sobre a conduta dos referidos contadores, sugerindo, ao final, o encaminhamento dos termos de declaração dos contabilistas ora mencionados à Câmara de Fiscalização Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade - Seção Pará, para as devidas providências de direito.

Às fls. 42 consta ofício do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA informando que os profissionais Antonio Gomes da Silva, contador e Jorge de Jesus Silva de Souza, técnico em contabilidade encontram-se com os respectivos registros ativos. Às fls. 43/50 consta Relatório de Visita Institucional, realizada em 10 de junho de 2014, com o escopo de verificar a existência de projetos afetos às atividades finalísticas da Fundação.

Na referida visita foi apresentado o Projeto Vale Música, financiado pela Companhia Vale do Rio Doce, voltado para alunos de escola pública e bolsistas de instituições de ensino particular, com idade de 7 (sete) a 23 (vinte e três) anos, e que possuam assiduidade e bom desempenho escolar.

Dessa maneira, concluiu o Relatório que a entidade desenvolve um relevante projeto de interesse social, e suas atividades se coadunam com as finalidades contidas no Estatuto Social.

Essa, a suma dos fatos.

**II - DO DIREITO:**

**II. 1 - DO PAGAMENTO DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
O artigo 13 do Estatuto da Fundação Amazônica de Música (fls.

211/212 do procedimento 034/2007) veda expressamente a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a saber:

Art. 13: O exercício das funções do Conselho de Administração e da Diretoria não será remunerada pela Fundação Amazônica de Música, a qualquer título.

Parágrafo único: Sem embargo da proibição contida neste artigo, não haverá incompatibilidade de prestação de serviços profissionais, desde que atendido o disposto no artigo 6º, com aprovação do Conselho de Administração e da Diretoria. (grifo do MP)

Vê-se, contudo, que o seu parágrafo único excetua a regra, autorizando a remuneração quando algum membro dos referidos órgãos de gestão executar serviço técnico para a entidade.

Conforme item 06 do Parecer Contábil nº 24/2013-MP/ACPJ, (fl.203, do procedimento 034/07), consta na Declaração Anual de Imposto de Renda Retido na Fonte, ano-calendário 2006 (fl.21), que a Conselheira Marília Boulhosa Caputo prestou serviços mensais no valor de R\$1.000,00 (mil reais), em média, totalizando R\$14.000,00 (quatorze mil reais) à Fundação, durante o ano de 2006.

De acordo com o Relatório de Atividades da Fundação (fl. 52 do procedimento 034/07), dentre as atividades da Fundação, verifica-se que a conselheira Marília Caputo apresentou o Recital de Canto e Piano, através do projeto denominado Vale música, patrocinado pela Companhia Vale do Rio Doce.

No caso em tela, a natureza da despesa realizada foi decorrente da prestação do serviço técnico como pianista, e não em virtude de suas atribuições como membro do Conselho da Fundação.

Vê-se, então, cabível a despesa referida, sob pena de enriquecimento sem causa por parte da Fundação.

**II. 2 - DA PRÁTICA DE IMPROBIDADE NA CONTRATAÇÃO. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PELAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS. DESNECESSIDADE**  
Superado o ponto sobre a legalidade do pagamento pelos serviços prestados pela conselheira Marília Caputo, analisar-se-á se houve prática de improbidade administrativa pela Fundação Amazônica de Música - FAM.

De acordo com o artigo 1º, parágrafo único, concomitante com o artigo 2º, da Lei 8429/92, considera-se agente público, para fins de improbidade, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público, a saber:

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos. (grifo do MP)

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Arnaldo Rizzardo ratifica os referidos artigos, defendendo que são sujeitos à Lei de Improbidade indivíduos sem qualquer investidura na função pública, e mesmo não participando de empresas ou sociedades constituídas também com capital público, mas que recebem verbas públicas, auferem benefícios ou créditos públicos, e empregam dinheiro público para finalidades diferentes daquelas que determinaram as destinações, tonam-se sujeitos passivos. Conforme o autor:

Nesse âmbito, incluem-se os que administram ou gerenciam associações, fundações, hospitais, asilos, creches, e as entidades em gera beneficiadas com bens e verbas públicas, mesmo que ausente um vínculo que as subordine com o Poder Público. São atingidas especialmente as sociedades sem fins lucrativos, que recebem subvenções, deixando de prestar contas e desviando o dinheiro para finalidades diferentes daquelas que ensejaram as destinações, mesmo que não haja um beneficiamento direto ou material. [...] (grifo do MP)

O Superior Tribunal de Justiça exemplifica a extensão de entes e pessoas que podem sujeitar-se aos comandos da Lei 8.429/92, a saber:

PROCESSIONAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÃO.

COMEÇO DO PRAZOPARA FLUÊNCIA DO RECURSO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO DEMONSTRADA. ACÓRDÃO PARADIGMAS QUE SE AMOLDAM AO ENTENDIMENTO DO ACÓRDÃO PARADIGMÁTICO. FUNCEF. FUNDAÇÃO PRIVADA INSTITUÍDA E PATROCINADA POR EMPRESA PÚBLICA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DIRIGENTES SUJEITOS ATIVOS DE ATO DE IMPROBIDADE. 1. (...)2. (...)3. Os sujeitos ativos dos atos de improbidade administrativa, não são somente os servidores públicos, mas todos aqueles que estejam abrangidos no conceito de agente público, insculpido no art. 2º, da Lei n.º 8.429/92.4. Deveras, a Lei Federal nº 8.429/92 dedicou científica atenção à atribuição da sujeição do dever de probidade administrativa ao agente público, que se reflete internamente na relação estabelecida entre ele e a Administração Pública, ampliando a categorização de servidor público, para além do conceito de funcionário público contido no Código Penal (art. 327). 5. À luz do que dispõe o art. 1º da Lei de Improbidade, os atos praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou funcional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei. 6. O Tribunal regional assentou que: Depreende-se, dessa forma, que se considera agente público, para fins de submissão às disposições da acima mencionada Lei nº 8.429/92, dentre outros, todos aqueles que exerçam emprego ou função em entidade, para cuja criação ou custeio, o erário haja concorrido ou concorra com mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio ou da receita anual. No caso ora em apreciação, tem-se que, da análise dos autos, a teor do contido no Estatuto da FUNCEF (cópia às fls. 469/475), itens nºs 4.1, 4.1.1 e 5.1.1 e no ofício de fls. 745/746, verifica-se que a FUNCEF é uma entidade instituída e patrocinada com recursos da Caixa Econômica Federal, empresa pública que dela (da FUNCEF) ainda é partícipe (cf. item 4.1 do Estatuto da FUNCEF), não se podendo ignorar, ainda, o estabelecido nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.4, do Estatuto da FUNCEF, que estabelecem:

*In casu*, a Fundação Amazônica de Música, com natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, goza de isenção do Imposto de Renda - IRPJ, e é desobrigada da Contribuição sobre o Lucro Líquido - CSLL, conforme Declaração de Imposto de Renda de fl. 75, do procedimento 062/2009. Sujeita, portanto, à Lei de Improbidade Administrativa.

Nesse sentido, de acordo com o artigo 10, da Lei de Improbidade Administrativa, configura prática de improbidade administrativa a dispensa indevida de procedimento licitatório, a saber:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

[...]  
VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente; [...]

Sobre o assunto, é pacífico que as entidades do terceiro setor estão desobrigadas a obedecer as regras relativas ao procedimento licitatório, bastando que se observe os princípios da administração pública, previstos no artigo 37, da CRFB/88.

Entende o Supremo Tribunal Federal que a aplicação de recursos públicos geridos por particular em decorrência de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, deve atender, no que couber, às disposições da Lei de Licitações, *ex vi* do art. 116 da Lei 8.666/93 conforme decisão, a saber:

[...] Por fim, ainda no tema das licitações, cabe apreciar se as Organizações Sociais, em suas contratações com terceiros fazendo uso de verbas públicas, estão sujeitas ao dever de licitar. As organizações sociais, como já dito, não fazem parte da Administração Pública Indireta, figurando no Terceiro Setor. Possuem, com efeito, natureza jurídica de direito privado (Lei nº 9.637/98, art. 1º, caput), sem que sequer estejam sujeitas a um vínculo de controle jurídico exercido pela Administração Pública em suas decisões. Não são, portanto, parte do conceito constitucional de Administração Pública. No entanto, o fato de receberem recursos públicos, bens públicos e servidores públicos há de fazer com que seu regime jurídico seja minimamente informado pela incidência do núcleo essencial dos princípios da Administração Pública (CF, art. 37, caput), dentre os quais se destaca a impessoalidade. Isso significa que as Organizações Sociais não estão sujeitas às regras formais dos incisos do art. 37, de que seria exemplo a regra da licitação, mas sim apenas à observância do núcleo essencial dos princípios definidos no caput. Essa incidência dos princípios administrativos deve ser compatibilizada com as características mais flexíveis do setor privado, que constituem justamente a finalidade por detrás de todo o marco regulatório do Terceiro Setor, porquanto fiado na premissa de que determinadas atividades podem ser mais eficientemente desempenhadas sob as vestes do regime de direito privado.[...] (grifo do MP)

No caso em tela, diante da notória especialização da profissional

Marília Caputo, a entidade realizou a contratação com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93, a saber:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Conforme fl. 55 do procedimento 034/07, a conselheira Marília Caputo possui bacharelado e mestrado em piano pelo Conservatório de Tchaikovsky, em Moscou, recebeu Diploma em performance pela Peabody Conservatory, através da Johns Hopkins University, em Baltimore, lecionou em Baltimore no Baltimore City Community College, e atualmente atua no Conservatório Carlos Gomes, fazendo apresentações em várias salas do Brasil e dos Estados Unidos.

Além disso, conforme pesquisa na rede mundial de computadores, Marília Caputo toca como solista e camerista pela Europa, América Latina e Estados Unidos e já se apresentou com renomados artistas como Koh-Gabriel Kameda, São Paulo String Quartet, Reginaldo Pinheiro, Antonio Del Claro, Daniel Guedes, Ignace Jang, Barbara Switalska, Juliana Gondek, entre outros. Participou de diversos Festivais Internacionais, tais como Peppedime University Festival (Estados Unidos); Festival de Música de Câmera do Norte (Brasil); Festival Internacional de Música de Câmera do Pará (Brasil); Summit Festival (Estados Unidos) and Hawaii Performing Arts Festival (Estados Unidos), com apresentações em Nova York, Rússia, Áustria e Rio de Janeiro.

Configurada, portanto, a notória especialização artística, passível de contratação por inexigibilidade de licitação.

Desta forma, em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas da União, no caso em análise, vê-se conciliação do conteúdo dos princípios constitucionais com a flexibilidade inerente ao regime de direito privado, que não se harmonizaria com a submissão pura e simples ao procedimento da Lei n 8.666/93, reconhecidamente formal, custoso e pouco célere.

Imperioso ressaltar, porém, sobre a necessidade de se compatibilizar as contratações por inexigibilidade realizadas por entidades de interesse social com o que dispõem os artigos 25, § 2º, e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93, a saber: Art. 25 [...] § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

[...]

III - justificativa do preço.

[...]

Exige-se nas contratações por dispensa ou inexigibilidade que o valor do serviço prestado seja compatível com o mercado, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, a saber: Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993. (grifo do MP)

Nas dispensas ou inexigibilidades de licitação, faça constar nos autos as necessárias justificativas da despesa, atendendo a exigência constante no artigo 26, caput, da Lei 8.666/1993. (grifo do MP)

Dessa maneira, não obstante a notória especialização da Conselheira Marília Caputo, considerando os artigos 25, §2º e 26, III, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da impessoalidade, além pelo fato de a natureza da verba ter sido proveniente do Projeto Vale Música, onde a empresa se beneficiou de renúncia fiscal, o Ministério Público recomenda que a entidade, demonstre, nas próximas contratações a compatibilidade da despesa efetuada com o realizado no mercado.

Ante as razões aduzidas e aquelas outras contidas nos autos, tendo em vista a não configuração de prática de improbidade administrativa pela Fundação Amazônica de Música - FAM, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo preparatório,

por inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública;

2) APROVAR as contas da entidade Fundação Amazônica de Música referente aos procedimentos administrativos 034/2007/MP/PJTFEIS, 023/2008/MP/PJTFEIS, 062/2009/MP/PJTFEIS, 060/2010/MP/PJTFEIS, 074/2011/MP/PJTFEIS, com as seguintes RECOMENDAÇÕES:

2.1. Demonstrar a compatibilidade do preço pago com o mercado nas p contratações a serem feitas, conforme os artigos 25, §2º e 26, III, da Lei 8.666/93, bem como em obediência ao princípio da impessoalidade;

2.2. Realizar o cálculo e a contabilização da depreciação do seu ativo imobilizado, de acordo com a NBC-T 16.9;

2.3. Realizar a incorporação do excedente financeiro ao patrimônio da entidade, conforme o item 16 da ITG 2002;

2.4. Realizar o encerramento das contas de receitas e despesas, conforme o princípio contábil da prudência;

2.5. Reter o Imposto de Renda sobre a prestação de serviço de pessoa física, em obediência ao artigo 12º do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 3000/1999;

2.6. Realizar adequadamente as movimentações bancárias, conforme o princípio contábil da oportunidade;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;

5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público;

Belém (PA), 04 de março de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 859374**

**PORTARIA N.º 4325/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 107/2015-MP/CPCÍVEL, de 16/7/2015, protocolizado sob o nº 32903/2015, em 17/7/2015, R E S O L V E:

DESIGNAR a Drª. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 15º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, nos dias 16 e 17/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 4421/2015-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Andrea Alice Branches Napoleão;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 241/2015-MP/CCrim, de 23/7/2015, protocolizado sob n.º 33716/2015, em 23/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 27 a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4422/2015-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça";  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 242/2015-MP/CCrim, datado de 23/7/2015, protocolizado sob n.º 33717/2015, em 23/7/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça", nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 31/7/2015, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4423/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 080/2015-MP/ANAN/COORD., de 22/7/2015, protocolizado sob n.º 33780/2015, em 23/7/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 31/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4447/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho Ozanan;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 085/2015-MP/PJB/Coord., de 23/7/2015, protocolizado sob nº 33776/2015, em 23/7/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, no período de 27 a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4449/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio

Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições do 5º cargo, no período de 2 a 28/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4450/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições do 5º cargo, no período de 29/7 a 30/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4451/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Agar da Costa Jurema;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da Promotora de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 015/2015-MP/COORD/PJ/AC/FP, datado de 22/7/2015, protocolizado sob n.º 33672/2015, em 23/7/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES para exercer na Promotora de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 22 a 30/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4452/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Rosângela Chagas de Nazaré para atuar na Ouvidoria Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da Promotora de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 015/2015-MP/COORD/PJ/AC/FP, datado de 22/7/2015, protocolizado sob n.º 33672/2015, em 23/7/2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES para exercer na Promotora de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 22/7 a 13/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4453/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e

art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 054/2015/CPJCRIM, de 13/7/2015, protocolizado sob o nº 32799/2015, em 16/7/2015,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a Drª. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, 5º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 1º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, no período de 20/7 a 18/8/2015;

II - DESIGNAR o Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, 8º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 3º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no período de 13 a 27/7/2015;

III - DESIGNAR o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 12º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 4º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, no período de 1º a 30/7/2015;

IV - DESIGNAR a Drª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, 13º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de 1º a 22/7/2015;

V - DESIGNAR o Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, 9º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de 23 a 30/7/2015;

VI - DESIGNAR o Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, no período de 1º a 30/7/2015;

VII - DESIGNAR o Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 9º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 14º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Drª. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, no período de 6/7 a 4/8/2015;

VIII - DESIGNAR o Drª. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, 10º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 15º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Drª. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, no período de 1º a 30/7/2015;

IX - DESIGNAR o Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, 2º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 16º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Drª. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, no período de 20/7 a 4/8/2015;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 4454/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Évelin Staevie dos Santos para officiar em audiência junto à 1ª vara criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 371/2015-MP/CMP/ Stm, de 23/7/2015, protocolizado sob n.º 33691/2015, em 23/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 2ª vara, no dia 27/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4455/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 357/2015-MP/CMP/ Stm, de 15/7/2015, protocolizado sob n.º 33492/2015, em 22/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 1ª vara, no dia 16/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4456/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da Promotora de Justiça de Breves;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotora de Justiça de Breves;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da Promotora de Justiça de Breves, no período de 13 a 31/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4470/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da Promotora de Justiça de Breves;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotora de Justiça de Breves;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições do 2º cargo, no período de 13/7 a 31/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4479/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 360/2015-MP/CMP/Stm, de 16/7/2015, protocolizado sob n.º 32895/2015, em 17/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiare em audiências de atribuição do 6º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, nos dias indicados:

I - ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, nos dias 21, 22 e 23/7/2015;

II - MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO, nos dias 28, 29 e 30/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**Protocolo 859393**

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 010/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADES INTEGRADAS IPIRANGA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação científica e técnica entre o MP/PA e a FACULDADES INTEGRADAS IPIRANGA, para seleção pública de estagiários.

Vigência: 04/08/2015 a 03/08/2017.

Valor: -

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6470 / Elemento: 3390-36 / Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/08/2015

Ordenador Responsável: Jorge de Mendonça Rocha.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e Av. Almirante Barroso, 777, Bairro Marco, CEP: 66093-020, Belém-PA.

**Protocolo 859397**

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 020/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º, art. 98, caput, e art. 102, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO que não houve inscritos no concurso de remoção na 2ª entrância, para o cargo de PJ DE TUCUMÃ, decorrente do Edital nº 020/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32916, de 29/06/2015.

01	PJ DE TUCUMÃ
NÃO HOUVE INSCRITOS	

Belém-Pa, 28 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo 859468**

#### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 021/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º, art. 98, caput, e art. 102, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO que não houve inscritos no concurso de remoção na 1ª entrância, para o cargo de PJ DE ALMEIRIM, decorrente do Edital nº 021/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32916, de 29/06/2015.

01	PJ DE ALMEIRIM
NÃO HOUVE INSCRITOS	

Belém-Pa, 28 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo 859472**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000018-150/2015-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000099-150/2014-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 027/2015

Data da Instauração: 04/08/2015

Objeto: apurar possíveis irregularidades no convênio nº. 079/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro Comunitário Sol Nascente, apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará no bojo de inspeção extraordinária, que culminou no acórdão nº. 51.012 de 14/08/2012.

**Protocolo 859599**

#### PORTARIA N.º 349/2015-MP/SJG-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, a se deslocar de Capanema ao município de Augusto Corrêa, no período de 22 a 25/6/2015, a fim de conduzir membro para atuação naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de julho de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**Protocolo 859616**

#### PORTARIA Nº 380//2015-MP/SJG-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, e 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 28/4/2015, protocolizado sob o nº 18690/2015, em 30/4/2015; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 041/2015-ASS/SJG-TA, de 24/6/2015, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando investigar fatos relacionados à conduta do servidor registrado sob a matrícula 999.1034, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Região Administrativa Belém I, nesta Capital.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no D.O.E. de 25/3/2015, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de julho de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa,

com delegação do Procurador-Geral de Justiça

(Portarias nºs 4574/2013-MP/PGJ e 7874/2014-MP/PGJ)

**Protocolo 859621**

**PORTARIA N.º 4232/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 307 e 306/2015-MP/CMP/STM, ambos de 29/6/2015, protocolizados respectivamente sob n.º 29247 e 29761/2015, em 29/6 e 2/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 8º cargo, no período de 23/6 a 31/7/2015, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 28.07.2015.

**PORTARIA N.º 4242/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 306 e 354/2015-MP/CMP/STM, de 29/6 e 13/7/2015, protocolizados respectivamente sob n.º 29761 e 32458/2015, em 2 e 15/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as seguintes atribuições:

I - do 4º e 5º cargos, no período de 1º a 13/7/2015;

II - do 4º e 5º cargos, em atuação conjunta, especificamente em processos, no período de 13 a 31/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 28.07.2015.

**PORTARIA N.º 4322/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a viagem do Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza para a comarca de Afuá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 232/2015-MP/CCrim, datado de 14/7/2015, protocolizado sob n.º 32471/2015, em 15/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, especificamente perante a 2ª vara, nos dias 15 e 16/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 29.07.2015.

**PORTARIA N.º 4329/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 346 e 354/2015-MP/CMP/STM, de 9 e 13/7/2015, protocolizados respectivamente sob n.º 31797 e 32458/2015, em 9 e 15/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para, sem prejuízo de sua titularidade e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 4º e 5º cargos:

I - no período de 13 e 31/7/2015, em processos que exijam imediata manifestação;

II - de 14 a 31/7/2015, em audiências judiciais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

\*Republicada por incorreção no D.O.E de 28.07.2015.

**PORTARIA N.º 4469/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Alexandre Monteiro Venditte;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro, no período de 28/7 a 4/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4472/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 4ª vara criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 148/2015-MP/Coordenadoria, datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 33116/2015, em 20/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e RENATO BELLINI DE OLIVEIRA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiarem no mutirão de audiências de atribuição da 4ª vara criminal de Ananindeua, no período de 3 a 7/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4473/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2015-MP/CPCÍVEL, de 20/7/2015, protocolizado sob o nº 33109/2015, em 20/7/2015, R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME, Promotor de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 6º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, no período de 3 a 31/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 4474/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 153/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 34166/2015;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 19/8/2015, a designação do Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida na portaria n.º 3936/2015-MP/PGJ, de 2/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4475/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 153/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 34166/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 19 a 25/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4476/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 153/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 34166/2015; R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 26/8 a 31/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4477/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 153/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 34166/2015; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para exercer as atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 10/8 a 8/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4480/2015-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 354/2015-MP/CMP/STM, de 13/7/2015, protocolizado sob n.º 32458/2015, em 15/7/2015; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 6º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, nos dias 14, 15 e 16/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de julho de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**Protocolo 859702**

**ATO Nº 96/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 28667/2015, em 28/6/2015, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, THAYNÁ ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, MP.CPCP-102.5, a contar de 7/7/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 22 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 24/7/2015

**Protocolo 859705**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA CONCORRÊNCIA Nº 001-2015

#### AVISO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: Concorrência Pública nº 001-2015,

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de nível fundamental, médio e superior.

Empresa e Número do Contrato: CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional-LTDA; Nº 001/2015.

**Márcio Eloy de Lima Cardoso**

Presidente/CPL

**Protocolo 859158**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Liderança Comércio e Serviços Ltda - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica - de 05 (cinco) vias - águas lindas, no município de Ananindeua, em conformidade com as especificações técnicas contidas no mesmo, que passa a integrar o presente documento independentemente de transcrição ou traslado.

ORIGEM: Processo nº049/2014-SESAN/PMA, Tomada De Preços nº 2014.002-SESAN/PMA, Convênio FDE nº 004/2014.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 24 de Julho de 2015 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 22 de Outubro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Luis Assunção Vale.

**Protocolo 859395**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-2015/SEMS

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará o Credenciamento nº 003-2015/SEMS, com abertura para o dia 17/08/2015, às 10:00h, horário local.

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, apoio diagnóstico por imagem e laboratoriais (remunerados pela tabela atualizada SIA/SIH-SUS/MS - anexa a este edital), dos procedimentos de média complexidade, de forma a complementar o serviço público destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme os serviços descritos no termo de referência, deste edital que estará disponível na sede da PMGP, sito à: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Sala de Licitações. Goianésia do Pará/PA, 04 de Agosto de 2015. Francisca Gomes Araújo - Presidente da CPL.

**Protocolo 859723**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**AVISO DE LICITAÇÃO. A P. M. de Juruti** Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2015210701. Objeto: aquisição de combustível, para atender as necessidades da secretaria de educação que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2015 às 09h00min. Inf. (93) 99174-8201. E-mail: [licitacaojuruti@gmail.com](mailto:licitacaojuruti@gmail.com).

**Protocolo 859693**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Objeto: O presente Termo Aditivo referente ao Convênio nº 11.675/2015-SEPLAN celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marabá - PMM e o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE. Objeto: Prorrogar o período de vigência e valor do convênio por mais 05 (cinco) meses, iniciando em 03/08/2015 e encerrando em 31/12/2015, sendo, portanto, o valor estabelecido R\$1.677.600,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). Podendo ainda o referido prazo ser alterado mediante Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. Valor Global: R\$ 1.677.600,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 02.0202.04.122.0002.2.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 05.0505.04.121.0002.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN; 19.1923.11.122.0002.2.113 - Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Comun. Trab. e Cidadania - SEMAC; 20.2024.23.695.0002.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR; 16.1619.18.122.0002.2.099 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA; 15.1518.20.122.0002.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI; 08.0809.04.129.0002.2.018 - Manutenção da Secretaria de Gestão Fazendária - SEGFAZ; 07.0708.04.123.0002.2.017 - Manutenção da Secretaria de Finanças - SEFIN; 06.0606.04.122.0002.2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; 04.0404.04.091.0004.2.009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PROGEM; 13.1315.08.122.0002.2.074 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEASP; 12.1214.10.122.0002.2.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; 14.1417.15.122.0002.2.086 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP;

10.1012.13.122.0002.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT; 18.1822.22.122.0002.2.107 - Oper. Da Secretaria Municipal Min. Ind. Com. Ciência e Tecnologia - SICOM; 11.1113.27.122.0002.2.056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL; 22.2226.06.122.0041.2.117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI; 25.2531.16.122.0002.2.130 - Operacionalização da Superintendência de Desenv. Urbano de Marabá - SDU; 16.1620.18.182.0002.2.100 - Manutenção da Defesa Civil; 27.2733.09.122.0002.2.135 - Manutenção do Instituto Prev. Serv. Marabá - IPASEMAR; 03.0303.04.131.0002.2.007 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - ASCOM; 23.2329.04.124.0002.2.120 - Manutenção da Controladoria Geral do Município - CONGEM; 19.1923.14.244.0043.2.182 - Operacionalização do PROCON; 26.2632.13.122.0002.2.131 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM; 09.0910.12.122.0002.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Data de Vigência: O presente convênio terá vigência por um período de cinco meses a contar de sua assinatura, para consecução do objeto previsto em sua Cláusula Primeira. João Salame Neto - Prefeito.

**Protocolo 859694**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARITUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 01/2015**

OBJETO: Locação de um Imóvel para Funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Marituba/Pa. VALOR GLOBAL: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais).Data assinatura: 04/05/2015  
**VIG: 04/05/2015 a 04/05/2016**MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.Dot. Orçament.: Fonte de Recursos: 01.01 - impostos/Exercício 2015 - Classificação Institucional - 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED Funcional Programática: 12.122.0005.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação/Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Sub- Elemento da Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. LOCATÁRIA: Município de Marituba-Interveniente: Secretaria Municipal de Educação-Locadores: Reinaldo Pessoa Chaves e Laurecy Oliveira Chaves/Endereço dos locadores: Rua Alfredo Calado, nº 555- Decouville, Marituba/Pa. FORO: Marituba/Pará/Data da Assin.: 04 de Maio de 2015/Ord. Respons.: Mário Henrique de Lima Biscaro.

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 04/2015**

OBJETO: Locação do Imóvel para Funcionamento da Sede de Apoio Operacional ao Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral - Marituba/Pa.VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).DATA ASSINATURA: 12/05/2015. Vig.: 12/05/2015 a 12/05/2016/MODALIDADE: Dispensa de Licitação Fund. Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.Dot. Orç.: Exercício 2015 - Fonte de Recursos :0.1.19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn)/Classif. Instituc. - 0202.07 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Func. Progr.: 04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração./Nat. da Desp.: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física./Sub- Elem. da Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis/LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/Pa./LOCADORES: JAIR FERREIRA PADILHA E MARIA MISSILENE DE OLIVEIRA PADILHA/ENDEREÇO DOS LOCADORES: TV NAZARÉ Nº 50 - Bairro JAPÃO - Marituba/Pa./FORO: Marituba/Pará. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 05/2015**

EXERCÍCIO: 2015 OBJETO: Locação de um Imóvel para Funcionamento da Unidade de Acolhimento Infantil VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais)/DATA ASSINATURA: 01/06/2015/VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 01/06/2016/MODALIDADE: Dispensa de Licitação/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2015 Fonte de Recursos: 0.1.19- Part.Rec. da União ( FPM, ITR, ICMS DESN)/Classificação Institucional - 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS/Funcional Programática: 08.122.0003.2110- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social./Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviço de terceiros - Pessoa física./Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis/LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOCADORA: MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA./ ENDEREÇO DA LOCADORA: Av. Augusto Montenegro, Km 23, nº 1331, Bairro: Icoaraci, Belém-PA.FORO: Marituba/Pará/ DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2015/ORDENADORA RESPONSÁVEL: MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151507- 02-PM- PP-SECEL**, Obj.:Contratação de empresa para locação de equipamentos para construção e Eventos para a 2ª Arena de Verão, que será realizada no período de 09 a 23 de agosto de 2015, e atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL de Marituba/PA, pelo presente termo, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, a empresa CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 13.101.650/0001-75. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 5/20151507- 02-PM- PP-SECEL, e ADJUDICO a proponente: CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ:

13.101.650/0001-75. Vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento cujos valores abaixo: com os lotes 01: R\$ 9.600,00; 02: R\$ 58.500,00; 03: R\$ 2.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais). Ord. De Despesas: Mário Henrique de Lima Biscaro. Data de ass. 04.08.15.

**Protocolo 859741**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ  
EXTRATOS DE 1º TERMOS ADITIVOS  
Nº. DO CONTRATO:103/2014/PMSIP/CPL  
MODALIDADE: T P Nº. 009/2014**

Partes: Prefeitura Mun. De Santa Isabel do Pará e a empresa BITAR E SILVA LTDA-ME  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01.08.14 até 30.12.15.  
 Data de Assinatura: 13.07.15.  
 Nº. do Contrato:105/2014/PMSIP/CPL  
 Modalidade: Concorrência nº. 001/2013  
 Partes: Prefeitura Mun. De Santa Isabel do Pará e a empresa M PINHEIRO ASFALTO LTDA-ME  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01.08.14 até 30.01.16. Data de Assinatura: 20.07.15.

**EXTRATOS DE 3º TERMO ADITIVO  
Nº. DO CONTRATO:102/2014/PMSIP/CPL  
MODALIDADE: T P Nº. 007/2014**

Partes: Prefeitura Mun. De Santa Isabel do Pará e a empresa BITAR E SILVA LTDA-ME  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01.08.14 até 30.12.15. Data de Assinatura:20.07.15.

**EXTRATOS DE 4º TERMO ADITIVO  
Nº. DO CONTRATO:146/2012/PMSIP/CPL  
MODALIDADE: PREGÃO P. Nº. 005/2012**

Partes: Prefeitura Mun. De Santa Isabel do Pará e a empresa PYLES & TORRES PLANEJAMENTO URBANO LTDA  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.08.12 até 30.09.15. Data de Assinatura: 15.12.14.

**Nº. DO CONTRATO:242/2013/PMSIP/CPL  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013**

Partes: Prefeitura Mun.De Santa Isabel do Pará e a empresa ATRIO CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA-ME  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16.12.13 até 30.12.15. Data de Assinatura: 20.07.15.

**Nº. DO CONTRATO:243/2013/PMSIP/CPL  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013**

Partes: Prefeitura Mun.De Santa Isabel do Pará e a empresa SANECON SANEAMENTO E CONST. CIVIL LTDA  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16.12.13 até 30.12.15. Data de Assinatura: 13.07.15.

**Nº. DO CONTRATO:244/2013/PMSIP/CPL  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013**

Partes: Prefeitura Mun.De Santa Isabel do Pará e a empresa LCC SERV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16.12.13 até 30.12.15. Data de Assinatura: 13.07.15.

**Nº. DO CONTRATO:245/2013/PMSIP/CPL  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013**

Partes: Prefeitura Mun.De Santa Isabel do Pará e a empresa ASPAM CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16.12.13 até 30.12.15.Data de Assinatura:13.07.15.  
 santa isabel:05.08.15  
 Ordenador Responsável: Gilberto Pessoa

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitatório PRRP Nº007/15-Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel) e derivados automotivo para manutenção da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. tendo a empresa T.T. LTDA - POSTO ORIENTE vencedora do certame, cujo resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal.  
 Santa Isabel do Pará/PA, 05 de agosto de 2015.

A Pregoeira

**Protocolo 859578**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO PP-SRP nº 1/2014-003.** Tipo de Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preço em ata para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretarias e suas Unidades para o Exercício Financeiro de 2014. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará / E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Total global: R\$ 930.945,60. Assinatura 15/05/2014 Vigência: 15/05/2014 até 15/05/2015.

**REGISTRO DE PREÇO PP-SRP Nº 1/2014-004.** Tipo de Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Para Atender o Gabinete Prefeitura Municipal, Secretarias e suas Unidades P/ Exercício 2014. Proponente: Partes: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará / E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Total global: R\$ 912.646,85. Assinatura 13/05/2014 Vigência: 13/05/2014 até 13/05/2015.

**REGISTRO DE PREÇO PP-SRP Nº 1/2014-006.** Tipo de Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios, visando atender a necessidade do gabinete da Prefeitura e Secretarias Municipais e suas unidades no exercício de 2014. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará / E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Total global: R\$ 570.538,50. Assinatura 26/05/2014. Vigência: 20/05/2014 até 13/05/2015.

**REGISTRO DE PREÇO PP-SRP Nº 1/2014-007.** Tipo de Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades no exercício de 2014. Partes: Fundo Municipal de Educação / S D Xavier Melo Comercio-Me, CNPJ: 09.223.620/0001-64 e E F De Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Total global: R\$ 60.810,90. Assinatura 27/05/2015. Vigência 27/05/2014 até 27/05/2015.

**REGISTRO DE PREÇO PP-SRP Nº 1/2014-008.** Tipo de Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social / S D Xavier Melo Comercio-Me, CNPJ: 09.223.620/0001-64 e E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Total global: R\$ 102.130,50. Assinatura 27/05/2015. Vigência: 27/05/2014 até 27/05/2015. Retroativos à 29/05/2014.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 20140024, 20140025, 20140026, 20140028. Pregão Presencial nº 1/2014-003-SRP.** Objeto: Registro de Preço em ata para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretarias e suas Unidades para o Exercício Financeiro de 2014. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará / E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Finalidade: prorrogação de prazo: 14/05/2015 a 30/08/2015. Fundamentação: Artigo 57, II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 20140016, 20140017, 20140018, 20140019, 20140020. Pregão Presencial nº 1/2014-004-SRP.** Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender o Gabinete Prefeitura Municipal, Secretarias e Suas Unidades P/ Exercício 2014. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará / E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Finalidade: prorrogação de prazo: 12/05/2015 a 30/08/2015. Fundamentação: Artigo 57, II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 20140055, 20150056, 20140057, 20150058, 20140059, 20140060, 20140061, 20140062. Pregão Presencial nº 1/2014-006-SRP.** Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios, visando atender a necessidade do gabinete da Prefeitura e Secretarias Municipais e suas unidades no exercício de 2014. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará / E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Finalidade: prorrogação de prazo: 19/05/2015 a 30/08/2015. Fundamentação: Artigo 57, II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 20140041 e 20140042. Pregão Presencial nº 1/2014-007-SRP.** Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades no exercício de 2014. Partes: Fundo Municipal de Educação / S D Xavier Melo Comercio-Me, CNPJ: 09.223.620/0001-64 e E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Finalidade: prorrogação de prazo: 26/05/2015 a 30/08/2015. Fundamentação: Artigo 57, II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 20140038 e 20140039. Pregão Presencial nº 1/2014-008-SRP.** Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Suas Unidades. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social / S D Xavier Melo Comercio-Me, CNPJ: 09.223.620/0001-64 e E F de Sousa e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 12.202.299/000146. Finalidade: prorrogação de prazo: 26/05/2015 a 30/08/2015. Fundamentação: Artigo 57, II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Retroativos a 29/05/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150032. Contratada: C L P Serviços de Sonorização Ltda - Me, CNPJ: 07.242.964/0001-95.** Valor: R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Convite nº 1/2015-110607. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Eventos Culturais Realizados Pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Vigência: 24/07/2015 a 31/08/2015.

**Alcir Costa da Silva**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 859695**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará Licitação na Modalidade:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/15**

No dia 20 de agosto de 2015 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de Empresa para locação de Som, Palco e Publicidade Volante para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal no ano de 2015.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA,

**José Pereira dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo 859163**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo ao contrato 20140028 do Processo Licitatório CONVITE nº 3/2014-210201, firmado entre Fundo Municipal de Saúde e A.L.M Engenharia e Construção LTDA-EPP Classificação do objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias consecutivos para execução de obras e serviços da construção da UBS - Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro de Fátima. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 10/03/2015 a -07/09/2015  
Ordenador: LUCIANO BOLSANELO TAMABAROTI.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA AVISO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tailândia-PA torna público o 1º (Primeiro) aditamento contratual: Tomada de Preços nº 001/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA. Contratada: A. L. M Construtora Ltda-EPP Contrato 20150015. O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor e prorrogação da vigência e execução da obra. Valor Aditivado da reforma e ampliação da E.M.E.F Ezequiel Alves dos Ramos: R\$ 139.895,16; Valor aditivado da reforma e ampliação da Escola Jose Bartolomeu: R\$ 110.331,30. Valor total de aditivo do contrato: R\$ 250.226,46 Fundamento Legal: alínea "b" inciso I do artigo 65 com § 1º, Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 01/06/2015 a 31/08/2015 e suas alterações posteriores.

Tailândia/PA 29 de Maio de 2015

**ROSINEI PINTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Tailândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA AVISO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tailândia-PA torna público o 1º (Primeiro) aditamento contratual: Tomada de Preços nº 001/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA. Contratada: A. L. M Construtora Ltda-EPP Contrato 20150015. O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor e prorrogação da vigência e execução da obra. Valor Aditivado da reforma e ampliação da Escola Municipal Santa Clara: R\$ 115.909,52; Fundamento Legal: alínea "b" inciso I do artigo 65 com § 1º, Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 14/07/2015 a 10/10/2015.

Tailândia/PA 10 de Julho de 2015

**ROSINEI PINTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Tailândia

### AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA através do Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 9/2015-034 Realizado no dia 10/07/2015 sendo vencedora de todos os itens a firma: J.N.S. Souza - EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal Saúde de Tailândia.

Tailândia-Pa, 03 de Agosto de 2015.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**  
Presidente da CPL

### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015-034

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Outros. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos Excepcionais e Materiais Técnicos mediante processo social, para atender a rede municipal de saúde. Data da assinatura Ata de Registro de Preços e dos contratos: 29/07/2015 Ata de Registro de Preços nº 20150141 Valor: R\$ 790.790,50, Vigência da Ata de Registro de Preços 28/07/2016; Contrato nº. 20150142 J.N.S Souza - EPP - Valor Global: R\$ 254.318,72;. Vigência dos contratos: 31/12/2015.

Tailândia-Pa,03 de Agosto de 2015.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**  
Presidente da CPL

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015 - 036

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tailândia através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o adiamento por questões administrativas a licitação por Pregão Presencial SRP nº 9/2015-036 informamos que a nova data de abertura será no dia 24 de Agosto de 2015, às 09:00 horas, na CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Telefone (091) 99258-6604

Tailândia-Pa, 04 de Agosto de 2015.

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Pregoeiro oficial

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015 - 037

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tailândia através do Fundo Municipal de Educação, torna público o adiamento por questões administrativas a licitação por Pregão Presencial SRP nº 9/2015-037 informamos que a nova data de abertura será no dia 25 de Agosto de 2015, às 09:00 horas, na CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Telefone (091) 992586604

Tailândia-Pa, 04 de Agosto de 2015.

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Pregoeiro oficial

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015 - 038

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 19 de Agosto de 2015, às 09:00 horas, na CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço global, que tem como objeto Registro de Preço para contratação de empresa(s) para prestação de serviços terceirizados de apoio à Prefeitura Municipal de Tailândia - PA, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de motorista, operador de máquinas pesadas, serviços gerais e outros, na forma contida neste Edital e seus anexos de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

Tailândia-Pa, 04 de Agosto de 2015.

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Pregoeiro oficial

### AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.001.PMA.SEMAD

Município de Tailândia, através do Pregoeiro Oficial, torna público adesão a ATA de registro de preços nº 2014.001. PMA.SEMAD, advinda da Concorrência Pública nº 2014.001 cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em realizar seleção de pessoal para o provimento dos cargos públicos(Concurso).

Valor Taxas de Inscrição Registrada:

Nível Fundamental Completo: R\$ 50 (Cinquenta Reais)

Nível Médio e Técnico: R\$ 60 (Sessenta Reais)

Nível Superior: R\$ 80 (Oitenta Reais)

Empresa: CETAP Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda.

Tailândia-PA, 03 de Agosto de 2015.

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Pregoeiro oficial

### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.001.PMA.SEMAD**  
Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e CETAP Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. Objeto: Registro contratação de empresa especializada em realizar seleção de pessoal para o provimento dos cargos públicos (Concurso). Data da assinatura do contrato: 03/08/2015; Contrato nº. 20150143 CETAP Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. -

Valor Taxas de Inscrição Registrada:  
Nível Fundamental Completo: R\$ 50 (Cinquenta Reais)  
Nível Médio e Técnico: R\$ 60 (Sessenta Reais)  
Nível Superior: R\$ 80 (Oitenta Reais). Vigência dos contratos: 31/12/2015.

Tailândia-Pa, 03 de Agosto de 2015.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-280601**

1º Termo Aditivo ao contrato 20140180, firmado entre Fundo Municipal de Educação e LIDIANE DA SILVA TRANSPORTES-ME;  
1º Termo Aditivo ao contrato 20140181, firmado entre Fundo Municipal de Educação e F. P CARVALHO TRANSPORTE - ME;  
1º Termo Aditivo ao contrato 20140182, firmado entre Fundo Municipal de Educação e D. ARAÚJO CHAVES SERVIÇOS- ME;  
1º Termo Aditivo ao Contrato 20140183, firmado entre Fundo Municipal de Educação e IZAIAS NASCIMENTO DA SILVA; 1º Termo Aditivo ao contrato 20140184, firmado entre Fundo Municipal de Educação VALDECY COELHO, Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% do total de km por dia e a propagação de prazo até o dia 31 de Dezembro de 2015, para execução dos serviços de Transporte Escolar Contratação de pessoa física e jurídica para prestação de serviços Transporte Escolar Rodoviário e Aquaviário dos Alunos da rede municipal de ensino da zona rural do município de Tailândia referente às rotas (linhas) provenientes dos contratos 20130008 e 20130101 rescindidos pela Prefeitura. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

**Protocolo 859466**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150310. TOMADA DE  
PREÇOS Nº 2/2015-003PMVX.** Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Contratada: Construtora Pactac Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reforma, Visando a Execução de Serviços para reforma e adequação do prédio do grupamento da Polícia Militar no Município de Vitória do Xingu/Pa. Valor Total: R\$ 193.054,13 (cento e noventa e três mil cinquenta e quatro reais e treze centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Projeto 1007.154510052.1.004 Construção, Ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 193.054,13. Vigência: 04/08/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 04/08/2015.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 3/2015-006PMVX-SRP. Registro de Preços  
nº 20150311.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de infraestrutura no Município de Vitória do Xingu/Pa, conforme planilhas de quantidades e preços em anexo deste edital. Empresa: C S I Construtora e Empreendimentos Ltda - EPP; CNPJ 04.169.221/0001-49, estabelecida à Rua Parana nº 483, Belo Horizonte, Marabá/Pa, (94) 3321-2795, representada neste ato pelo Sr. Fabio Rodrigues Santiago, CPF 710.441.831-87. ITENS 00001 R\$ 216,260 - 00002 R\$ 25,460 - 00003 R\$ 10.245,630 - 00004 R\$ 1.769.400,000 - 00005 R\$ 1.769.400,00 - 00006 R\$ 353,130 - 00007 R\$ 38.824,570 - 00008 R\$ 275,770 - 00009 R\$ 18,390 - 00010 R\$ 6.292,290 - 00011 R\$ 323,230 - 00012 R\$ 8.700,000 - 00013 R\$ 18.570,840 - 00014 R\$ 3.461,830 - 00015 R\$ 0,490 - 00016 R\$ 26,180 - 00017 R\$ 0,380 - 00018 R\$ 12,060 - 00019 R\$ 270,360 - 00020 R\$ 6,140 - 00021 R\$ 20,080 - 00022 R\$ 0,180 - 00023 R\$ 1,850 - 00024 R\$ 924,800 - 00025 R\$ 128,350 - 00026 R\$ 6,190 - 00027 R\$ 8,160 - 00028 R\$ 368,480 - 00029 R\$ 27,810 - 00030 R\$ 253,760 - 00031 R\$ 61,920 - 00032 R\$ 7,650 00033 R\$ 9,280 - 00034 R\$ 6,010 - 00035 R\$ 38,180 - 00036 R\$ 49,010 - 00037 R\$ 101,680 - 00038 R\$ 33,250 - 00039 R\$ 2.497,900 - 00040 R\$ 3.911,520 - 00041 R\$ 1.431,240 - 00042 R\$ 1.449,860 - 00043 R\$ 691,860 - 00044 R\$ 152,950 - 00045 R\$ 475,420 - 00046 R\$ 755,310 - 00047 R\$ 25,460

- 00048 R\$ 86,500 - 00049 R\$ 51,820 - 00050 R\$ 0,460 - 00051 R\$ 44,800 - 00052 R\$ 980,000 - 00053 R\$ 17,380 - 00054 R\$ 61,280 - 00055 R\$ 4,730 - 00056 R\$ 144,120 - 00057 R\$ 8,650 - 00058 R\$ 4,760 - 00059 R\$ 44,800 - 00060 R\$ 159,610 - 00061 R\$ 105,530 - 00062 R\$ 23,540 - 00063 R\$ 39,860 R\$ 00064 R\$ 769,010 - 00065 R\$ 1.012,490 - 00066 R\$ 12,510 - 00067 R\$ 23,590 - 00068 R\$ 58,650 - 00069 R\$ 21,390 - 00070 R\$ 7,260 - 00071 R\$ 751,570 - 00072 R\$ -00073 R\$ 20.996,750 - 00074 R\$ 8,600 - 00075 R\$ 1,460 - 00076 R\$ 4,280 - 00077 R\$ 93,380 - 00078 R\$ 457,630 - 00079 R\$ 843,660 - 00080 R\$ 843,660 - 00081 R\$ 17,010 - 00082 R\$ 152,950 - 00083 R\$ 114,740 - 00084 R\$ 1.208,110 - 00085 R\$ 1.571,880 - 00086 R\$ 1.838,740 - 00087 R\$ 319,800 - 00088 R\$ 1.135,370 - 00089 R\$ 97,380 - 00090 R\$ 825,720 - 00091 R\$ 7,810 - 00092 R\$ 293,350 - 00093 R\$ 16,990 - 00094 R\$ 92,400 - 00095 R\$ 6,800 - 00096 R\$ 6,260 - 00097 R\$ 97,380 - 00098 R\$ 28,060-00099 R\$ 26,020 - 00100 R\$ 24,140 - 00101 R\$ 33,340 - 00102 R\$ 16,170 - 00103 R\$ 71,830 - 00104 R\$ 46,840 - 00105 R\$ 34,670 - 00106 R\$ 4,760 - 00107 R\$ 2.506,650 - 00108 R\$ 1.604,260 - 00109 R\$ 519,370 - 00110 R\$ 34,260 - 00111 R\$ 23,200 - 00112 R\$ 67,550 - 00113 R\$ 89,370 - 00114 R\$ 58,050 - 00115 R\$ 335,010 - 00116 R\$ 6,430 - 00117 R\$ 16.425,690 - 00118 R\$ 233,660 - 00119 R\$ 5,290 - 00120 R\$ 181,460 - 00121 R\$ 74,960 - 00122 R\$ 5,580 - 00123 R\$ 6,870 - 00124 R\$ 8,230 - 00125 R\$ 44,050 - 00126 R\$ 50,600 - 00127 R\$ 475,420 - 00128 R\$ 516,450 - 00129 R\$ 6,870 - 00130 R\$ 8,400 - 00131 R\$ 20,530 - 00132 R\$ 32,340 - 00133 R\$ 645,460 - 00134 R\$ 6,870 - 00135 R\$ 8,400 - 00136 R\$ 95,380 - 00137 R\$ 20,530 - 00138 R\$ 1.358,200 - 00139 R\$ 44,820 - 00140 R\$ 2,070 - 00141 R\$ 26,240 - 00142 R\$ 628,280 - 00143 R\$ 780,000 - 00144 R\$ 9,280 - 00145 R\$ 24,030.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9-2015-23PM. Abertura: às 09:00 hs do dia 19/08/2015, Tipo menor preço, para Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais e Assessorios para Montagem dos Sistemas de Som, CFTV e Paines de Led para à conclusão do Estádio Municipal de Vitória do Xingu. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos, na Av. Manoel Felix de Farias nº174 Centro Vitória do Xingu, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 09:30 às 11:30hs.

**Valdejano S da Silva**

Pregoeiro

**Protocolo 859696**

## EMPRESARIAL

**M. A. Com. de Combustíveis Ltda - ME,** CNPJ nº11.694.119/0001-28, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará, LO nº 015/2015, válida até 23/06/2016, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis

**Protocolo 859628**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO PARÁ  
NOTIFICAÇÃO**

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA O DR. UGO BICEGO QUEIROZ-CRM/PA 8758, a comparecer na sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - Belém/Pa, para tratar de assuntos de vosso interesse no prazo de 10 (dez) dias.

**DRA. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO**

Corregedora do CRM/PA

**Protocolo 857829**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº11/2015, Base Legal-  
Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93.** Objeto: aquisição de 01 (um) condicionador de ar split hi parede de 12.000 btus para a sede do CRM/PA. Credor: IMPERADOR DAS MÁQUINAS. Valor total: R\$1.178,00. Autorizado e ratificado em 28/07/2015, por Dr. **ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA**-Presidente do CRM/PA.

**Protocolo 857830**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PRÉVIA**

Celso Marcos torna público que requereu a SEMAS a Outorga Prévvia para empreendimento de Piscicultura, instalada no Sítio Renascer na rodovia PA-150, km 87, situado no município de Jacundá-PA.

**Protocolo 857839**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PRÉVIA**

José Atiles de Azevedo torna público que requereu a SEMAS a Outorga Prévvia para empreendimento de Piscicultura, instalada na Fazenda Azevedo na estrada da moram madeira, km 20, situada no município de Goianésia do Pará.

**Protocolo 857840**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PRÉVIA**

Marli Lino dos Santos torna público que requereu a SEMAS a Outorga Prévvia para empreendimento de Piscicultura, instalada na Fazenda Boa Esperança na PA Antônio Nonato, lote 59 situada no município de Goianésia do Pará.

**Protocolo 857841**

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª REGIÃO  
EDITAL DA ELEIÇÃO 2015**

Nos termos da Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011, da Resolução nº 1.922 de 14 de dezembro de 2014 e da Resolução nº 1.931, de 1º de junho de 2015 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 29 de outubro de 2015, das 8 (oito) horas às 24 (vinte e quatro) horas, e no dia 30 de outubro de 2015, das 0 (zero) horas às 20 (vinte) horas (horário de Brasília), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 03 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON/PA, com mandato de 03 (três) anos: 2016, 2017 e 2018; 01 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 01 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 26/10/2015. Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 17/08/2015. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 17/08/2015 e 26/10/2015, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral. O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 26/10/2015), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/PA disponibilizará em sua sede localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 918 - Umarizal CEP.66.055-000 - BELÉM/PA, no horário de 09 às 17 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. O prazo para registro de chapas no CORECON/PA será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 16 horas do dia 04 do mês de setembro de 2015. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 918 - Umarizal CEP.66.055-000 - BELÉM/PA, no horário de 09 às 17 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data limite de 26 de outubro de 2015, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30 de outubro de 2015, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 501, Brasília/DF, imediatamente após o encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução 1865, de 9 de dezembro de 2011, fica designada a

Comissão Eleitoral para 2015, constituída pelos Economistas: Marcelo da Cunha Holanda, Renan Alves Brandão e Marcelo Antônio Pessoa Cebolão como titulares, e Ivanildo Sebastião Rodrigues Navarro como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 09 de setembro de 2015, nas dependências do Conselho Regional de Economia.

Belém (PA), 05 de agosto de 2015. Economista Rosivaldo Batista, Presidente do CORECON/PA.

**Protocolo 858888**

**AUTO POSTO CADURIN LTDA. - ME  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

Localizado na AV. Araguaia S/Nº

Setor Jardim Cumaru CEP 68.550-205-Redenção - PA

CNPJ - 011.108./346/0001-24, Torna público, que está requerendo,

Sua Licença de Operação para transporte de combustível, junto

A Secretária Estadual de Meio Ambiente E Sustentabilidade do Estado do Pará

**Protocolo 858895**

**EDITORA INTECELERI LTDA - ME** Cnpj:08.945.294/0001-36 Comunicamos o extravio dos livros Nº01 de termo de ocorrência BOP 00277/2015171457-1, entradas BOP 00277/2015171513-8, saídas BOP 00277/2015171523-3, apuração de ICMS BOP 00277/2015171557-8, inventario BOP 00277/2015171546-8.

**Protocolo 859156**

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A  
CNPJ Nº. 07.933.914/0001-54  
NIRE Nº. 15300015120 - JUCEPA**

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2015**, em primeira convocação da empresa SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54, NIRE (JUCEPA): 15300015120. Em sua Sede social, localizada na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará. Às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 2015. Fizeram-se presentes à Assembleia os Acionistas detentores de 98,97% do Capital Social da Companhia, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença. Presentes, também, representante do Conselho Fiscal e da Administração da Companhia. DO SANEAMENTO E REGULARIDADE DA ASSEMBLÉIA: Antes de iniciados os trabalhos, o Presidente: 1. pôs à disposição dos acionistas os livros sociais da Companhia, os quais tiveram seus assentamentos convalidados pelos presentes; 2. esclareceu que a Companhia contratou para auditar as demonstrações financeiras do exercício de 2014 a KPMG Auditores Independentes; 3. Diante dos informes feitos, o Presidente solicitou aos presentes o reconhecimento da regularidade desta Assembléia. Facultada a palavra aos acionistas, a acionista Maria de Jesus Ferreira Corrêa observou o seguinte: a) que a publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia ocorreu na data de 30 de abril de 2015, desta forma não foi possível cumprir lapso temporal relativo ao quinquídio necessário para apreciação dos documentos, conforme preceitua o § 3º do artigo 133 da Lei 6.404. Diante do exposto o Presidente determinou que esta Assembleia fosse retomada após decorrido o prazo de (5) cinco dias, a fim de cumprir o prazo de antecedência legal, independente de novas formalidades de convocação, haja vista a ciência de todos os presentes, o que foi aceito à unanimidade dos acionistas presentes. Aos 5 dias do mês de maio de 2015, reuniram-se os acionistas da Companhia para retomada dos trabalhos desta Assembleia, estando presentes todos aqueles que compareceram no dia 30 de abril. O Presidente informou que transcorrido o quinquídio entre a publicação das Demonstrações Financeiras e a retomada da Assembleia Geral Ordinária, considera-se sanada a medida corretiva. Feita essa observação, o Presidente solicitou que fosse declarada a regularidade da presente Assembleia, o que feito à unanimidade dos presentes. DELIBERAÇÕES: Em sede de Assembleia Ordinária: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: 1. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenção daqueles legalmente impedidos, baseados nas informações fornecidas pela Companhia, pelo Conselho Fiscal e pela auditoria independente, o relatório da administração e as

demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, devidamente auditadas pela auditoria independente e acompanhadas de seu respectivo Parecer, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; 2. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2014, no valor de R\$ 25.752.055,69 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma: I) distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 2.166.368,26 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); II) destinação do montante de R\$ 9.360.965,95 (nove milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) à conta de reserva de incentivos fiscais; III) constituir reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 23.325.441,77 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos); IV) alocar como Reserva de Contingência a quantia de R\$ 6.438.013,92 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, treze reais e noventa e dois centavos); V) alocar como Reserva Legal R\$ 1.287.602,78 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos); 3. Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2015/2018. Procedida então a votação e apuração, foram reeleitos, à unanimidade, para compor o Conselho de Administração: Para Presidente: José Vilmar Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG/SSP/CE. Nº 495.890 e CPF/MF. Nº 031.150.543-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2020/0023, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; para Vice-Presidente: Wander Jean Matos Ferreira, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG/SSP/CE. Nº 92002325626 e CPF/MF. Nº 734.453.393-68, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 3500/600, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.; Conselheiras: Rose Marie Matos Ferreira, brasileira empresária, solteira, portadora do RG/SSP/CE. Nº 93002002019 e CPF/MF. Nº 767.239.843-15, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 3500/600, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; e, Maria de Jesus Ferreira Corrêa, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG/SSP/CE. Nº 95002167510 e CPF/MF. Nº 445.772.653-20, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz, 540/2100, bairro Meireles, CEP: 60.125-150, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. O Presidente esclareceu que a posse será tomada mediante assinatura de Termo no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e mandato terá duração de 03 (três) anos. 4. Por decisão unânime dos presentes, deliberou-se por manter instalado o Conselho Fiscal, atendendo a requerimento do Conselho de Administração datado de 25 de abril de 2015. Foram eleitos, primeiramente, em votação em separado, na forma do parágrafo 4º, alínea "a", do artigo 161 da Lei nº. 6.404/1976: a) pela unanimidade dos acionistas presentes detentores de ações preferenciais da Companhia, sem participação dos acionistas controladores na votação, como membro efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. Aldenor Cunha Rebouças, brasileiro, separado judicialmente, Economista, residente e domiciliado na Avenida Antares, 194 - Apto. 401, Bairro Vinhais, CEP. 65.070-070, São Luís, Estado do Maranhão, devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº. 004.453.204-00, C. Identidade RG. 2.561.992-6, expedida pela SSPMA e inscrito no CORECON-15ª Região - Maranhão, sob o nº. 562-2; b) por unanimidade de votos dos demais acionistas detentores de ações com direito a voto presentes a esta Assembleia, para compor o Conselho Fiscal: Sra. Nádia Rosana Pelúcio Martins, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, formada em Administração de Empresa, CPF nº. 229.662.853-20, Carteira de Identidade RG 288069-81, SSP/CE, natural de Fortaleza-CE, nascida em 21/05/1964, residente e domiciliada na Rua Padre Guerra, nº. 1427, bairro Parquelândia, CEP 60.455-360, Fortaleza-CE e Sr. Luis Carlos Gadelha Ribeiro, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, formado em Ciências Contábeis - CRC/CE 10.454/O-1, CPF 310.043.773-04, Carteira de Identidade RG 765297-84, SSP/CE, natural de Fortaleza-CE, residente e domiciliado à Rua Teodomiro de Castro, 3988 - Álvaro Weyne, CEP 60.336-010, Fortaleza-Ceará; e, para membros suplentes: Sra. Glaubia Albuquerque Feijó, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, formada em Administração de Empresa, CPF: 657.041.503-49, Carteira de Identidade RG: 99012045160, natural de Fortaleza-CE, nascida em 13/02/1982, residente e domiciliada na Rua

Guilherme Moreira, 371, Aptº. 302 - Fátima- CEP 60040-490, Fortaleza-CE; Sra. Telvia Fernandes Azevedo Fontenele, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, formada em Contabilidade, CPF: 293.587.873-68, Carteira de Identidade RG: 94002237910, natural de Mombaça-CE, nascida em 05/05/1969, residente e domiciliada na Rua Ildelfonso Albano, 262, Aptº. 504 - Meireles- CEP 60115-000, Fortaleza-CE; e Sra. Angélica Gomes Feijó Neta, brasileira, solteira, formada em Ciências Contábeis - CRC/CE 015128/O-8, CPF: 739.970.563-15, Carteira de Identidade RG: 94003016836 SSP/CE, natural de Fortaleza, nascida em 04/07/1976, residente e domiciliada na Rua Amadeu Furtado, 780 - Parquelândia - CEP 60.450-130, Fortaleza-CE.; Em sede de Assembleia Extraordinária: O Presidente justificou as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Administração: a) A alteração no artigo 2º se faz necessária para exclusão de seus parágrafos, tendo em vista o encerramento das atividades das filiais da Companhia localizadas no Estado do Tocantins; b) Alteração no parágrafo primeiro do Artigo 26 para previsão de exceção ao limite de prazo de um ano para nomeação de procuradores, especificamente para incluir os casos em que a procuração seja emitida no contexto de financiamentos, para possibilitar que credores realizem atos relativos a garantias que lhes beneficiem e bens a elas afetos, incluindo atos relacionados à formalização (tais como a celebração de aditamentos a tais contratos), manutenção, administração e execução da garantia e dos bens a elas afetos, perante autoridades ou quaisquer terceiros, caso em que o prazo poderá ser indeterminado ou atrelado ao cumprimento das obrigações existentes perante tais credores; c) inserção do parágrafo 3º ao Artigo 26 para dispor sobre a competência para concessão de garantias pela Companhia em operações financeiras cujos recursos sejam nela alocados ou em sua controladora, ou quaisquer de suas interligadas ou coligadas. Passando-se à votação, foram deliberadas e aprovadas por unanimidade, com abstenção dos votos dos legalmente impedidos, as alterações propostas. O Presidente determinou a transcrição, nesta Ata, dos Artigos alterados, na íntegra: (i) *Artigo 2º. - A Sociedade terá sede e foro na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, na cidade de Marabá, CEP. 68.508-970, Estado do Pará, podendo por deliberação da Assembléia Geral ou Conselho de Administração, criar, manter, encerrar filiais, sucursais, agências, estabelecimentos industriais e depósitos em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais;* (ii) *Art. 26 - Compete à Diretoria: a) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente; b) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; c) executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da Companhia; d) aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e firmar a documentação epistolar da Companhia; e) movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários neste mister; f) avaliar títulos cambiais desde que vinculados aos interesses da empresa. § 1º. - Compete, exclusivamente, ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente, nomear procuradores em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes específicos, através de instrumento público ou particular, fixando o prazo de validade do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto quando a procuração for outorgada com a cláusula "ad judicium", ou quando se tratar de procuração emitida para fins de representação da Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujo prazo, nesses casos, poderá ser por tempo indeterminado, ou, ainda, quando se tratar de procuração emitida, no contexto de financiamentos, para possibilitar que credores realizem atos relativos a garantias que lhes beneficiem e bens a elas afetos, incluindo atos relacionados à formalização (tais como a celebração de aditamentos a tais contratos), manutenção, administração e execução da garantia e dos bens a elas afetos, perante autoridades ou quaisquer terceiros, caso em que o prazo poderá ser indeterminado ou atrelado ao cumprimento das obrigações existentes perante tais credores. § 2º. - O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, estabelecer limites ou restrições aos poderes de representação do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente, ou de ambos. § 3º. - Compete ainda ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente, representar a companhia na concessão de garantias, como por exemplo, aval, fiança, alienação fiduciária, cessão fiduciária, relativas à contratação de empréstimos e/ou financiamentos cujos recursos sejam aplicados na Companhia,*

ou em sua controladora, ou quaisquer de suas interligadas ou coligadas. (iv) Por fim, determinou-se que seja arquivada, como anexo desta Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Consolidação Estatutária, consignando as alterações ora aprovadas. ENCERRAMENTO: Não mais havendo assuntos a tratar, a Assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata em livro próprio, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos presentes. ASS.: Maria de Jesus Ferreira Corrêa; José Vilmar Ferreira; WMA Participações S/A, neste ato representado por seu Diretor Presidente José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Maria José Ferreira; e União Participações Ltda., representada por seu procurador Antônio Simão Arrais Filho. Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente da Assembleia para fins de arquivamento e publicação, em forma de sumário. Marabá - PA, 30 de abril de 2015. Confere com o original lavrado no livro próprio. José Vilmar Ferreira Presidente da Assembleia Maria de Jesus Ferreira Correia Secretária. Esta ata está sendo publicada em forma de extrato nos termos do § 3 do artigo 130 da Lei 6.404/76. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará na data de 14/07/2015, sob o nº 20000441339. Secretária Geral: Ieda Lucia de Carvalho. ANEXO - Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2015, em primeira convocação - SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 NIRE Nº 15300015120 Estatuto Social Consolidado CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º. - SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., com a sigla SINOBRAS, é uma sociedade anônima de capital autorizado que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. - A Sociedade terá sede e foro na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, na cidade de Marabá, CEP. 68.508-970, Estado do Pará, podendo por deliberação da Assembleia Geral ou Conselho de Administração, criar, manter, encerrar filiais, sucursais, agências, estabelecimentos industriais e depósitos em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais. Artigo 3º. - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º. - A Companhia tem por objetivo: a) indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo, de laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; semi-acabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos; b) produção florestal: cultivo de eucalipto; cultivo de mudas em viveiros florestais; produção de carvão vegetal de florestas plantadas; produção de carvão vegetal de florestas nativas; c) transportes rodoviários de cargas; transportes com navegação interior de carga. § Único - Poderá a Companhia participar de outras Sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento for considerado conveniente para atingir o objeto social. CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DAS DEBÊNTURES Artigo 5º. - O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição: a) R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) em ações ordinárias; b) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em ações preferenciais, classe "A"; c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em ações preferenciais, classe "B"; d) R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) em ações preferenciais classe "C". § 1º. - As ações ordinárias destinam-se à subscrição pelos acionistas fundadores e/ou por investidores que passem a fazer parte do grupo empresarial. § 2º. - As ações preferenciais Classe "A", não terão direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei n. 1.376/74, ou órgão de fomento ao desenvolvimento que venha a ser criado pelo Governo Federal, posteriormente, para acomodar os acionistas que adquiriram mencionadas ações nos leilões especiais, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: a) prioridade no reembolso do capital, pelo mesmo valor que forem reembolsadas as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; b) participação integral nos resultados sociais na forma deste estatuto; c) participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes, além das ordinárias; d) inalienabilidade pelo prazo de quatro (4) anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei 1.376/74. § 3º. - As ações preferenciais classe "B", com direito a voto, destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores das opções para aplicação de recursos de incentivos

fiscais previstos no art. 9º da Lei 8.167 /91. § 4º. - As ações preferenciais classe "C", não terão direito a voto, e se destinam à subscrição por fundadores, investidores em geral, e/ou investidores de artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM, com base no art. 5º e/ou com recursos previstos no Artigo 9º da Lei 8.167, de 16.01.91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Sociedade; c) participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. § 5º. As ações preferenciais classe "C" não têm preferência na subscrição de ações, quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei 8.167/91, consoante disciplina o art. 172 da Lei 6.404/76. Art. 6º. - A emissão e subscrição de ações é de competência da Assembleia Geral e/ou Conselho de Administração, respeitado o limite do Capital autorizado. Art. 7º. - Na subscrição de ações será exigida a integralização mínima que for fixada pelo órgão competente, podendo os valores, referentes à integralização, serem pagos diretamente à Sociedade, nas condições estabelecidas pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral, por ocasião da emissão. § Único - O disposto no "caput" não se aplica às subscrições de ações para integralização com recursos oriundos da Lei 8.167/91, que se processará na conformidade da legislação específica. Art. 8º. - Às ações ordinárias serão assegurados os mesmos dividendos que forem distribuídos às ações preferenciais. Art. 9º. - A Assembleia Geral Extraordinária poderá autorizar a aplicação de lucros e reservas no resgate ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se a operação, nos termos e condições previstos no Artigo 44 da Lei 6.404/76. Art. 10 - É assegurado aos portadores de ações ordinárias e portadores de ações preferenciais cujas ações não tenham sido subscritas para integralização com recursos de incentivos fiscais, o direito de preferência nos aumentos de capital. § Único - O direito de preferência deverá ser exercitado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso publicado no Diário Oficial para este fim. Art. 11 - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6.404 de 15.12.76. § Único - Será facultado ao Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Art. 12 - A Assembleia Geral Extraordinária poderá deliberar sobre a emissão de debêntures pela Sociedade a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, as quais terão as seguintes características: a) ser nominativas em favor do FINAM, sendo: a.1 - as Não Conversíveis, transferíveis a qualquer momento e; a.2 - as Conversíveis em Ações Preferenciais Nominativas, intransferíveis até a data da conversão; b) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial consignado na escritura de emissão; c) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela legislação que trata da matéria; d) as Debêntures Não Conversíveis poderão: d.1 - ser resgatadas mediante a conversão em debêntures conversíveis consoante previsto na Medida Provisória 2.199-14/2000; d.2 - ser renegociadas para amortização consoante autorização do órgão que estiver respondendo pela extinta-SUDAM; e) as debêntures terão Garantia Flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da Companhia. § 1º - A Assembleia Geral Extraordinária estabelecerá o limite de emissão de Debêntures Nominativas, conversíveis em Ações ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91; Decreto nº 101, de 17.04.91; e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077, de 16.09.91; e legislação posterior aplicável. § 2º - O montante de emissão de debêntures a ser estabelecido pela Assembleia Geral deverá observar a legislação sobre incentivos fiscais e legislação complementar. § 3º - As Debêntures a serem emitidas pela Sociedade se destinarão, exclusivamente, à absorção de recursos dos incentivos fiscais decorrentes da Lei 8.167, de 16.01.91. § 4º - A Sociedade poderá emitir Certificado Múltiplo de Debêntures e provisoriamente, Cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6.404, de

15.12.76. § 5º. - As debêntures conversíveis, deverão ser convertidas, no prazo de 1 (um) ano, contado da emissão do CEI - Certificado de Empreendimento Implantado. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 13 - A Assembleia Geral Ordinária será convocada, a cada ano, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, a Extraordinária, em qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade exigirem. Art. 14 - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-presidente, na ausência daquele, ou na forma estabelecida em Lei, devendo ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-presidente, ou ainda por acionista aclamado que escolherá um dos acionistas presentes para secretário. Art. 15 - Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Art. 16 - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos Administradores global ou individualmente. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO. Art. 17 - A Sociedade será administrada pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e pela DIRETORIA. Art. 18 - O Conselho de Administração será composto por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 02 (dois) conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela, a qualquer tempo, destituíveis. § 1º. - Os Conselheiros serão escolhidos entre os acionistas, devendo ser observado, na eleição, o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76. § 2º. - O Presidente e o Vice-presidente do Conselho serão escolhidos pela Assembleia Geral que os eleger. Nas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente será substituído pelo Vice-presidente e na ausência ou impedimento dos dois, caberá ao Presidente indicar o seu substituto. § 3º. - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. § 4º. Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos. § 5. - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro membro do Conselho, seu substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes. § 6º. - No caso de vacância no Conselho de Administração de até 02 (dois) membros, o substituto ou substitutos serão eleitos na primeira Assembleia Geral, salvo se a vacância for do Presidente, quando, então, o Vice-presidente assumirá, cabendo aos Conselheiros remanescentes a escolha, entre eles, do substituto do Vice-presidente, até a próxima Assembleia Geral que será convocada no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 19 - O Conselho será convocado pelo Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-presidente. § 1º. - A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mediante correspondência por escrito ou qualquer outro meio que permita à Companhia comprovar o recebimento da convocação, devendo conter o dia, hora e local da reunião, além da pauta a ser deliberada. § 2º. - Independentemente das formalidades prescritas no parágrafo anterior, será considerada regular a reunião a que todos os Conselheiros comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, sendo, neste caso, dispensado o interstício mínimo previsto no parágrafo anterior. § 3º. - O Conselho se instalará com o mínimo de três membros, sendo um deles, o Presidente ou Vice-presidente. De suas reuniões será elaborada ata transcrita no livro próprio e assinada pelos presentes. § 4º. - O Conselho deliberará por maioria de votos. Ocorrendo empate nas deliberações, será eleita a proposta que receber o voto favorável do Conselheiro que estiver presidindo a reunião. Art. 20 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por ano, realizando outras reuniões sempre que se fizer necessário. Art. 21 - Compete ao Conselho de Administração, por maioria de votos: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos Diretores e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e o relatório da Administração; d) convocar a Assembleia Geral Ordinária ou a Extraordinária; e) aprovar o Regimento Interno da Companhia e o Plano Básico de Organização; f) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre reforma do estatuto, dissolução e liquidação da Companhia, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade de lucros e reservas, concordata e falência; g) deliberar sobre emissão de ações e as condições dessa emissão, sua colocação, subscrição e integralização; h) autorizar a participação da Companhia sob qualquer forma ou título, em outras Sociedades já existentes ou por se

constituírem, e, determinar o modo pelo qual será exercido o seu direito de voto nas Sociedades em que participar, bem como autorizar a liquidação de investimentos em outras Companhias ou a venda dessa participação a terceiros; i) determinar a abertura e fechamento de filiais e demais dependências da Companhia, referidas no art. 20. deste Estatuto; j) deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social que não sejam da competência da Assembléia Geral. Art. 22 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Vice-presidente, no exercício da função de Presidente: a) convocar e presidir as Reuniões Ordinárias do Conselho e as da Assembléia Geral; b) supervisionar os serviços administrativos do órgão; c) receber as notificações encaminhadas ao Conselho de Administração. Art. 23 - A Diretoria da Companhia será composta de 04 (quatro) membros, assim designados: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Corporativo e 01 (um) Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração ou Assembléia Geral para exercer um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. - O mandato da Diretoria incidirá com o do Conselho de Administração, entendendo-se como prorrogado até a posse da nova Diretoria eleita. § 2º. - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura no Termo de Posse do livro de Atas do Conselho de Administração. Art. 24 - A Diretoria, investida das atribuições e poderes conferidos por lei, é o órgão executivo da administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Sociedade e praticar todos os atos relativos aos fins sociais da Companhia, exceto aqueles que, por lei, ou por este estatuto seja atribuição de outro órgão. Art. 25 - A Sociedade será representada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, isoladamente; ou, pelo Diretor Corporativo e Diretor Financeiro, em conjunto. § Único - O Conselho de Administração poderá autorizar a representação da Sociedade pelo Diretor Corporativo ou pelo Diretor Financeiro, isoladamente, fixando-lhes os poderes em ata circunstanciada. Art. 26 - Compete à Diretoria: a) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente; b) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; c) executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da Companhia; d) aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e firmar a documentação epistolar da Companhia; e) movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários neste mister; f) avaliar títulos cambiais desde que vinculados aos interesses da empresa. § 1º. - Compete, exclusivamente, ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente, nomear procuradores em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes específicos, através de instrumento público ou particular, fixando o prazo de validade do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto quando a procuração for outorgada com a cláusula "ad judicium", ou quando se tratar de procuração emitida para fins de representação da Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujo prazo, nesses casos, poderá ser por tempo indeterminado, ou, ainda, quando se tratar de procuração emitida, no contexto de financiamentos, para possibilitar que credores realizem atos relativos a garantias que lhes beneficiem e bens a elas afetos, incluindo atos relacionados à formalização (tais como a celebração de aditamentos a tais contratos), manutenção, administração e execução da garantia e dos bens a elas afetos, perante autoridades ou quaisquer terceiros, caso em que o prazo poderá ser indeterminado ou atrelado ao cumprimento das obrigações existentes perante tais credores. § 2º. - O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, estabelecer limites ou restrições aos poderes de representação do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente, ou de ambos. § 3º. - Compete ainda ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente, representar a companhia na concessão de garantias, como por exemplo, aval, fiança, alienação fiduciária, cessão fiduciária, relativas à contratação de empréstimos e/ou financiamentos cujos recursos sejam aplicados na Companhia, ou em sua controladora, ou quaisquer de suas interligadas ou coligadas. Art. 27 - No caso de vacância em qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração será convocado para eleição do substituto, que completará o mandato. § 1º. - O Conselho de Administração poderá decidir manter vago 01 (um) cargo na Diretoria. § 2º. - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. § 3º. - No caso de

ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, o Presidente do Conselho de Administração designará o seu substituto. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL Art. 28 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de natureza não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número. § Único - O conselho fiscal será instalado em qualquer Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei n. 6.404/76, e funcionará até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. Art. 29 - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária posterior a sua eleição, podendo qualquer um dos seus membros ser reeleito. § Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o instalar e eleger, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída a qualquer membro da Diretoria. Art. 30 - O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições que lhe confere a lei e este Estatuto. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL. Art. 31 - Do lucro líquido do exercício serão efetuadas as seguintes deduções: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para constituição da Reserva de Contingência (artigo 195 da Lei 6.404/76), até que seu valor acumulado alcance 50% (cinquenta) por cento do Patrimônio Líquido; c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de todos os dividendos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais; d) O saldo restante constituirá a reserva de "Retenção de Lucros" (artigo 196 da Lei 6.404/76) até que o projeto de investimento receba o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado a ser emitido pelo Ministério da Integração Nacional ou órgão que venha a substituí-lo na função de dar continuidade à implantação do projeto aprovado pela extinta SUDAM. § Único - O dividendo deverá ser pago no semestre seguinte em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício. Art. 32 - Os dividendos atribuídos aos acionistas não serão cumulativos, não renderão juros, nem serão atualizados monetariamente, e, se não reclamados nos (03) três anos seguintes à sua declaração, prescreverão em favor da Sociedade. CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO. Art. 33 - Compete a Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período de liquidação. - Estatuto Social Consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.04.2015. José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará na data de 14/07/2015, sob o nº 20000441339. Secretária Geral: Ieda Lucia de Carvalho.

**Protocolo 859167**

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A**  
**CNPJ Nº. 07.933.914/0001-54**

**NIRE Nº. 15300015120 - JUCEPA**

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de Maio de 2014** - Certifico que aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Siderúrgica Norte Brasil S/A, secretariado por mim, Maria de Jesus Ferreira Correa, presentes os Conselheiros José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Em virtude da presença de todos os Conselheiros, resta suprida a formalidade relativa à publicidade do ato convocatório, ao amparo do disposto no § 2º do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Abertos os trabalhos, o Presidente informou aos presentes que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre ORDEM DO DIA: (a) a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia e sobre a vacância do cargo de Diretor Financeiro, nos termos § 1º Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia; (b) autorizar expressamente que a Diretora Corporativa represente isoladamente a Companhia, nos termos do § Único do artigo 25 do Estatuto Social, bem como assine contratos financeiros em nome da Companhia; (c) a Distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no último dia 30 de abril de 2015. DELIBERAÇÕES: Postas as matérias em discussão, os conselheiros deliberaram: (a) à unanimidade de votos, por realizar a eleição apenas para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Corporativo, aprovando-se, também de forma unânime, a vacância do cargo de Diretor Financeiro, nos termos § 1º do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, bem como que as funções dessa diretoria

fossem assumidas pelo Diretor Corporativo eleito; Passando-se à eleição foram assim eleitos à unanimidade para mandato de 3 (três) anos os seguintes membros: (a.1) para Diretor Presidente: José Vilmar Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG/SSP/CE. Nº 495.890 e CPF/MF. Nº 031.150.543-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2020/0023, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; (a.2) para Diretor Vice-Presidente: Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG/SSP/CE. Nº 2003009177863 e CPF/MF. Nº 293.589.733-15, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 540/2100, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. (a.3) para Diretora Corporativa: Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimaraes, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora do RG/SSP/CE. Nº 93002002027 e CPF/MF. Nº 622.484.803-34, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2100/2201, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. (b) Os conselheiros, à unanimidade, deliberaram por atribuir à Diretora Corporativa, nos termos do § Único do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, poderes para agir isoladamente em nome da Companhia, no uso de suas atribuições de Diretora Corporativa, bem como no exercício das atribuições inerentes à Diretoria Financeira, que passarão a ser de seu encargo, tais como representar a Companhia perante Bancos, Instituições Financeiras, o FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, Empresas de Fomento Mercantil, Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais e outras empresas, sendo, desde já atribuídos poderes para: movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito, autorizar débitos; transferências, e pagamentos por meio eletrônicos, solicitar saldos e extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da Companhia; firmar contratos de financiamentos, contratos de derivativos, contratos de câmbio e empréstimos em geral; emitir escritura de emissão de debêntures, prestar fianças mencionadas nas escrituras, além de assunção de encargos e obrigações que não importem em gravames reais para o patrimônio social, nem no oferecimento de garantia dessa natureza; firmar, também, contratos de penhor mercantil e caução de duplicatas, com estabelecimento de crédito, receber qualquer importância devida à Companhia, assinando os necessários recibos e dando quitações em nome desta; endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregá-las para rede bancária onde a Companhia mantém conta; autorizar abatimentos, descontos e prorrogações de vencimento, autorizar protestos junto ao banco; assinar junto às Repartições Públicas Estaduais, Federais e Municipais, todo e qualquer documento concernentes a pagamento, parcelamentos e negociações de dívidas fiscais, podendo para tanto assinar contratos, confissões de dívidas, contrato de aquisição de bens e tudo mais o que for necessário para cumprir a representação da Companhia; Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente para fins de arquivamento e publicação. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do artigo 155 da Lei 6.404/76, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no §1º do artigo 142 da citada Lei. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará na data de 14/07/2015, sob o nº 20000441340. Secretária Geral: Ieda Lucia de Carvalho. Confere com o original lavrado no livro próprio. Secretária: Maria de Jesus Ferreira Correa

**Protocolo 859170**

**Auto Posto Corujão LTDA (Posto Corujão), CNPJ: 03.795.537/0001-83** torna público que recebeu da SEMMAT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Nova Ipixuna/PA) a sua Licença de Operação (LO 006/2015 - Processo 001/2015) com validade até 21/07/2018 para a atividade: Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia PA 150 km 34 s/nº Nova Ipixuna (PA) - CEP: 68.500-000.

**Protocolo 859177**

**TREMARIN MADEIRAS LTDA, CNPJ: 86.703.477/0002-30** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS a renovação de sua Licença de Operação- LO Nº 7704/2013 até a data 24/06/2015, para a atividade de Beneficiamento de Madeira no município Novo Progresso-PA.

**Protocolo 859248**

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- a nível de Ensino Médio, em 10/06/2015: Clayton Thiago Everton Figueiredo Sales, Diego Bernardo de Oliveira, Francisco Barbosa de Sousa, Henrique Massao de Almeida Honda, Jair Pereira da Silva Junior, Jefter Rocha Freires, Josenildo Maia Vasconcelos, Manoel Messias Santana Novaes, Marttar Simone Pedrosa da Silva, Myck de Freitas Oliosi, Orlei da Silva Olivo, Rafael Turchetto, Robert Garcia da Silva, Sergio de Lira Moreno, Siélida Luciano Pereira, Valdemir Bezerra da Silva: Curso Técnico em Segurança do Trabalho: Gilmara Aparecida Moraletti.

**Protocolo 859357**

**Magalhães Miranda e Cia LTDA-ME**, CNPJ: 83.590.158/0001-96, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal- SEMMA/CASTANHAL a Licença de Atividade Rural-LAR para a Plantio e Exploração de Espécies Exóticas e Nativas da Fazenda Pampulha I e II, com endereço na Rodovia PA 136, km 08, através dos processos Nº00374/2015 e 00375/2015 .

**Protocolo 859445**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará comunica que, de 17 a 18 de novembro de 2015, será realizada eleição para renovação de 1/3 (um terço(s) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 15 a 26 de agosto de 2015, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 05 (cinco) Contadores e/ou Técnicos em Contabilidade, efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.480/15 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrendo, ainda, eleição de 01(um) Conselheiro suplente, na categoria de Contador, com mandato complementar de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017. Contador MARCO AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCPA, Belém, 05 de agosto de 2015.

**Protocolo 859577**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS DE 4º TERMOS ADITIVOS**

**Nº. DO CONTRATO:232/2013/PMSIP/FMS  
MODALIDADE: T P Nº. 003/2013**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ATRIO CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA-ME  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22.11.13 até 30.12.15.  
Data de Assinatura: 20.07.15.

**Nº. DO CONTRATO:233/2014/PMSIP/SMS/FMS  
MODALIDADE: T P Nº. 004/2013**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ASPAM CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22.11.13 até 30.12.15.  
Data de Assinatura: 20.07.15.

**Nº. DO CONTRATO:234/2013/PMSIP/FMS  
MODALIDADE: T P Nº. 005/2013**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRENGEL-PROJETO E ENGEN. LTDA-EPP  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22.11.13 até 30.12.15. Data de Assinatura:20.07.15.

**Nº. DO CONTRATO:235/2013/PMSIP/SMS/FMS  
MODALIDADE: T P Nº. 006/2013**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRENGEL-PROJETO E ENGEN. LTDA-EPP  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22.11.13 até 30.12.15. Data de Assinatura:20.07.15.

**Nº. DO CONTRATO:236/2013/PMSIP/SMS/FMS  
MODALIDADE: T P Nº. 007/2013**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRENGEL-PROJETO E ENGEN. LTDA-EPP  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22.11.13 até 30.12.15. Data de Assinatura:20.07.15.

**Nº. DO CONTRATO:156/2012/PMSIP/SMS/FMS  
MODALIDADE: T P Nº. 014/2012**

Partes: Prefeitura Mun. De Santa Isabel do Pará e a empresa e a empresa PHAZ CONSTRUTORA LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17.08.12 até 30.12.15. Data de Assinatura: 20.07.15.

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO  
Nº. DO CONTRATO:149/2012/PMSIP/SMS/FMS  
MODALIDADE: T P Nº. 002/2012**

Partes: Prefeitura Mun. De Santa Isabel do Pará e a empresa e a empresa AJ PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.08.12 até 30.12.15. Data de Assinatura:20.07.15.

**EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO  
Nº. DO CONTRATO:148/2012/PMSIP/SMS/FMS  
MODALIDADE: T P Nº. 001/2012**

Partes: Prefeitura Mun. De Santa Isabel do Pará e a empresa ASPAM CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.08.12 até 30.12.15.Data de Assinatura:13.07.15.  
Santa Isabel:05.08.15

Ordenador Responsável: **Mario Oscar**  
**Protocolo 859586**

A empresa **PLENA SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ 05.868.277/0001-54, torna público que requereu da SEMA/PA a licença ambiental instalação, prot. 20276/2014, para atividade

de terminal logístico de cargas gerais, localizado na Rod. Pa 481 s/n, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena/Pa.

**Protocolo 859592**

A empresa **PLENA SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ 05.868.277/0001-54, torna público que requereu da SEMA/PA a licença instalação prot. 20274/2014 para atividade de comercio varejista derivado de petróleo, localizado na Rod. Pa 481, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena/Pa.

**Protocolo 859594**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: Claro S.A. - CNPJ 40.432.544/0001-47, valor global R\$ 22.016,52. Objeto: Prestação de Serviços de Link Dedicado de Internet para o CRCPA, ref. ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2012 - CRCPA, processo nº 06/2012. Foro da Justiça de Belém-Pa. Pedro Henrique Ribeiro Araújo pela contratante, e Maik Mychel Aquino da Cruz pela Contratada.

**Protocolo 859634**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda - CNPJ 08.210.265/0001-26, no valor global de R\$ 1.788,00. Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem de Site Dedicado e Contas de E-mail. Processo 28/2015. Para realização do projeto 5002 - Tecnologia da Informação. Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93. Homologação: **Pedro Henrique Ribeiro Araújo** - Presidente.

**Protocolo 859635**

**GP PETROLEO COM. DE COMB. LTDA** CNPJ 06.945.995/0001-40 Torna público que solicitou a renovação a SEMMA da LO n.0792/12 com validade de 4/12/15 p/posto de combustíveis - Ananindeua-PA

**Protocolo 859673**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232  
COMPANHIA ABERTA  
AVISO AOS ACIONISTAS**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de junho e 23 de julho de 2015, encerrou-se em 31 de julho de 2015 o prazo para subscrição das sobras pelos acionistas.

Com base em informações fornecidas pelo Banco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações da Companhia, foram subscritas 7.033.321 (sete milhões, trinta e três mil, trezentas e vinte e uma) ações do total de 7.111.209 (sete milhões, cento e onze mil, duzentas e nove) sobras de ações ordinárias, sem valor nominal, as quais conferirão aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações já existentes.

As 77.888 (setenta e sete mil, oitocentas e oitenta e oito) ações não subscritas foram rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras adicionais àquelas a que fizeram jus ("Sobras Adicionais") nos termos da alínea "b" do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76. Tal rateio se deu de maneira proporcional ao número de ações que tais acionistas subscreveram no exercício do direito de preferência.

Aprovadas	Subscritas	Subscritas com interesse em sobras	Sobras	Sobras Subscritas	Sobras Adicionais
301.624.200	294.512.991	294.496.364	7.111.209	7.033.321	77.888

Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br.

Belém, 3 de agosto de 2015  
**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA)**  
Eduardo Haiama  
Diretor de Relações com Investidores

**Protocolo 859701**

**FAZ. INAJÁ, MOYSÉS SCARAMUSSA**, CPF:478.833.757-68, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 065/2012 para ativ. de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

**Protocolo 859439**

**FAZ. MUTIRÃO, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DO VALLE**, CPF: 396.168.358-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 048/2012 para ativ. de silvicultura e pecuária em Paragominas/PA.

**Protocolo 859440**

**FAZ. TARUMÃ I, NILDA DERMETERKO FAIOLLA**, CPF: 011.223.138-10, torna público o recebimento da LAR 12355/2015 para atividade de agricultura, situada no município de Ulianópolis/PA.

**Protocolo 859441**

**TOFOLI IND E COM DE MADEIRAS LTDA** CNPJ 05.578.390/0001-03 Torna público que solicitou a renovação a SEMAS da LO nº 7542/13 com validade de 26/11/15 p/operações portuárias- Santa Barbara do Para-PA.

**Protocolo 859676**

**FAZENDA MOMBACA S/A.** CNPJ nº 04.885.018/0001-79. **Relatório da Diretoria.** Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerrados em 31/12/14, acompanhados das Notas Explicativas. Tomé Açú/PA. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL						NOTAS EXPLICATIVAS: 1) A sociedade anônima de capital fechado com objetivo a		
ATIVO		2014	2013	PASSIVO		DEMONST. DO RESULTADO DO EXERC. (DRE)		
CIRCULANTE		1.554.031	1.191.251	CIRCULANTE		Discriminação	2014	2013
Caixa e Bancos	30.028	112.386	- Fornecedores	144.333	144.321	VENDAS DE PRODUTOS	1.072.651	720.266
Estoque de Gado	431.225	346.343	- Outras Obrigações	7.181	7.322	Custo de Produto Vendido	304.650	276.961
Contas à Rec.- Cliente	86.110	183.854	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.740.011</b>	<b>1.395.698</b>	LUCRO BRUTO	768.001	443.305
Pis e Cofins à Recup.	176.788	176.788	- Capital Social Integralizado	1.188.399	1.188.399	Outras Receitas Operacion.	104.400	40.000
Adiantam. a Acionista	829.880	371.880	- Lucro/ Prejuízo Acumulado	551.612	207.299	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	528.088	292.620
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>337.494</b>	<b>356.090</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.891.525</b>	<b>1.547.341</b>	Despesas Administrativas	526.104	290.021
Imobilizado	337.494	356.090	<b>DEMONST. DA MUTAÇÃO DO PATRIM. LÍQ. (DMPL)</b>			Desp./ Receita Financeira	1.984	2.599
- Terras	65.202	65.202	Discriminação	Capital Social Realizado	Lucro Prejuízo Acumulado	<b>LUCRO / PREJ. DO EXERC.</b>	344.313	190.685
- Construç./ Infraest.	200.230	200.230	Saldo Exercício 2013	1.188.399	207.299	<b>DEMONST. DO LUCRO/ PREJ. ACUMUL.(DLPA)</b>		
- Veículo/ Mâq./ Equip	449.106	449.106	Resultado Ex. 2014	0	344.313	Discriminação	2014	2013
- Outras Imobilizaç.	370.226	368.724	TOTAL	1.188.399	551.612	Saldo Ant.- Luc./ Prej. Acum.	207.299	16.614
- Depreciação (-)	-747.270	-727.172			1.740.011	Resultado do Exercício	344.313	190.685
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.891.525</b>	<b>1.547.341</b>				Saldo- Lucro/ Prej. Acumul.	551.612	207.299

está representado por 1.188.399 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 531.667 Ações Ordinárias e 656.739 Ações Preferenciais. 7) Deixamos de apresentar o DFC, tendo em vista que o PL é inferior à R\$ 2.000.000,00, conforme § 6º, Art. 176 da Lei 11.638/2007. Luiz Carlos da Silveira Bueno – Diretor Presidente e Carlos Renato Barra Martins – Contador CRC/PA 11.214/O-4.

Protocolo 859746

**Edições IOE**  
**4009-7817**